SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2698

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 1679/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 58/2019 – pregão presencial 001/2019 ao item 01. Para execução de serviço de locação de veículos. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Secretaria de Educação do Estado do Pará/PA. **Contratada:** item 01: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 22.257.109/0001-41. **Valor total:** item 01 R$ 84.000,00. **Total da Adesão: R$ 84.000,00 mensais.**

Porto Alegre, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:737F6461

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PARA PEDIDO DE ORÇAMENTO

O CM GRANPAL retifica novamente a publicação referente ao pedido de orçamento do dia 27/11/2019. Visto que a 3° etapa não foi inserida na publicação do diário oficial por ter muitos itens relacionados. Para que não ocorra o mesmo erro, o Consorcio vai dividir a 3º etapa em 2 vezes. Ficando com 112 unidades cada etapa. Mantendo-se a data de entrega dos orçamentos para dia 05/12/2019.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:A1272C3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE FORNECIMENTO AO CIRENOR – N° 189/2019

Certifico que foi realizado no dia 29/11/2019 o seguinte Contrato de Fornecimento, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado a empresa agora identificada:
Contrato de Adesão n° 189/2019. Contratado: **ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.453.447/0001-30.Contrato de fornecimento que entre si celebram o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR**, e a empresa acima descrita, objetivando o fornecimento dos bens conforme Anexo I do edital de Pregão Presencial n.º 008/2019 para o CIRENOR, ***visando à aquisição de equipamentos***, com recursos oriundos Contrato de Repasse n° 878197/2018/MAPA/CAIXA – Operação 1061520-38, ***objetivando a aquisição de equipamentos para desenvolver atividades de melhorias no sistema viário dos municípios consorciados (VIBROACABADORA)***.

SANANDUVA, em 29 de novembro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:B964F09D

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº134/2019

Certifico que foi realizado no dia 28/11/2019 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
Ato n° 188/2019: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 134/2019. Contratado: **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.860.256/0001-25**.** Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato n° 134/2019, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do edital, pelo período de 28/11/2019 até 13/02/2020. Conforme Edital Pregão Eletrônico n° 001/2019.

SANANDUVA, em 28 de novembro de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:30D84397

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55/2019

DECRETO Nº 55/2019 ALEGRIA-RS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1807/2018 de 11 de Dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), com a seguinte classificação:

11 Fundo de Previdência Social
1101 Fundo Municipal de Previdência Social do Município –RPPS
09 0271 019 2064 Fundo Municipal de Previdência Social do Município -FPSM
10 0050 3390 14 14 02 Diárias Executivos.....R$ 1.000,00

Art. 2º Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução de dotação orçamentária no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), sob a seguinte Classificação Orçamentária

11 Fundo de Previdência Social
1101 Fundo Municipal de Previdência Social do Município –RPPS
09 0271 019 2064 Fundo Municipal de Previdência Social do Município -FPSM
15 0050 9999 99 99 00 Reserva de Contingência .....R$ 1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:F66EA683

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2019 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 324/2019 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR FERNANDO LUIS WISNESKI".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.556, de 14/06/2016 e Protocolo nº 854, de 29/11/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Fernando Luis Wisneski, detentor do cargo efetivo de Tratorista Agrícola, matrícula nº 1472, padrão 8, classe "A".
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no mês de Dezembro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:4EF0BE4D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 64/2019

DECRETO Nº 64/2019 ALEGRIA-RS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1852/2019 de 04 de novembro de 2019

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com a seguinte classificação:

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0602 Seção de Obras e Conservação
26 0782 004 2009 Conservação e Manutenção das Estradas
91 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 17.000,00

Art. 2º Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução de dotação orçamentária no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sob a seguinte Classificação Orçamentária

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0602 Seção de Obras e Conservação
26 0782 004 2009 Conservação e Manutenção das Estradas
91 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 17.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:EF75D138

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº325/2019 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº325/2019 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DA SERVIDORA CRISTIANE ROMERI WILLERS".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005 e conforme protocolo nº 853, de 28/11/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Junta Médica pela Médica: Dra. Teresinha M. Zavaski, Clinica Geral, CRMRS 13443 e pelo Médico Heverson Rafael Sato, CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 1º Avaliação conforme Atestado Médico da Servidora Cristiane Romeri Willers**,** detentora de cargo efetivo de Servente; Conforme Atestado Médico pelo Médico: Dr. Denis Silveira Reinehr, Cirurgia geral, CRMRS 21365 para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 2º Protocolo n° 853, de 28/11/2019, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 30 dias a contar de 27 de novembro de 2019 a 26 de dezembro de 2019.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:811925B2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº326/2019 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº326/2019 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA PROCEDER A INSPEÇÃO, EXAME E PARECER MÉDICO DA SERVIDORA JULIANA HENZEL GRAUPE".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 29 da Lei Municipal nº 948 de 15/09/2005 e conforme protocolo nº 838, de 20/11/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Junta Médica pela Médica: Dra. Teresinha M. Zavaski, Clinica Geral, CRMRS 13443 e pelo Médico Heverson Rafael Sato, CRMRS 33475, para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 1º Avaliação conforme Atestado Médico da Servidora Juliana Henzel Graupe**,** detentora de cargo efetivo de Servente; Conforme Atestado Médico pelo Médico: Dr. Alex Eickhoff, Ortopedia/Traumatologia, CRMRS 19807 para Inspeção, Exame e Parecer Médico.
§ 2º Protocolo n° 838, de 20/11/2019, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico, pelo prazo de 60 dias a contar de 19 de novembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:A70471FD

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63/2019

DECRETO Nº 63/2019 ALEGRIA-RS, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1851/2019 de 04 de Novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte classificação:

14 Encargos Gerais
1401 Despesas com Operações Especiais
28 0846 000 0004 Auxílios, Subvenções e Contribuições
373 0001 3350 43 00 00 Subvenções Social.....R$ 5.000,00

Art. 2º Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução de dotação orçamentária no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob a seguinte Classificação Orçamentária

14 Encargos Gerais
1401 Despesas com Operações Especiais
28 0846 000 0004 Auxílios, Subvenções e Contribuições
373 0001 3350 43 00 00 Subvenções Social.....R$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:46BA5916

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 52/2019

DECRETO Nº 52/2019 ALEGRIA-RS, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1807/2018 de 11 de Dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 24.759,46 (vinte e quatro mil setecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com a seguinte classificação:

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0603 Seção de Serviços Urbanos
15 0451 005 2011 Manutenção Desen. Seção de Iluminação Publica
106 1003 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 24.751,66

0604 Seção de Abastecimento de Água
17 0512 006 1013 Construção, Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água
118 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 7,80

Art. 2º Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução de dotação orçamentária no valor de R$ 24.759,46 (vinte e quatro mil setecentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e seis centavos), sob a seguinte Classificação Orçamentária

04 Secretaria da Administração
0401 Secretaria de Administração
04 0126 012 1042 Implantação do Sistema de Monitoramento e Relógios Pontos
419 0001 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00

04 0122 002 1005 Equipamento para Secretaria da Administração
49 0001 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente ....R$ 9.751,66

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0706 Manutenção da Merenda
12 0365 022 2069 Manutenção da Alimentação Escolar da Creche
395 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa ....R$ 5.000,00

14 Encargos Gerais
0401 Despesas com Operações Especiais
99 0999 000 0006 Reserva de Contingência
379 0001 9999 99 99 00 Reserva de Contingência.....R$ 7,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:D589CA8B

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 54/2019

DECRETO Nº 54/2019 ALEGRIA-RS, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1807/2018 de 11 de Dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor de R$ 126.084,58 (cento e vinte e seis mil oitenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos), com a seguinte classificação:

02 Gabinete do Prefeito Municipal
0201 Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas
04 0122 002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito
34 0001 3390 14 14 02 Diárias e Executivo.....R$ 2.300,00
35 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 500,00

03 Secretaria Municipal de Planejamento
0301 Secretaria de Planejamento
04 0121 002 2003 Manutenção da Secretaria de Coordenação e Planejamento
43 0001 3390 14 14 02 Diárias Executivo .....R$ 1.300,00

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transito
0601Seção de Estradas e Caminhos
15 0451 002 2008 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Transito
85 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 10.000,00

0603 Seção de Serviços Urbanos
15 0452 005 2012 Manutenção Desen. Atividades Seção de Serviços Urbanos
109 0001 3190 13 02 00 Contribuição Previdenciária – INSS.....R$ 13.320,00

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701 Manutenção da Secretaria Municipal Cultura e Desporto
12 0361 007 2016 Manutenção da Secretaria de Educação
138 0020 3390 36 00 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 200,00

0703 Manutenção da Educação Infantil
12 0365 007 2021 Educação Infantil Fundeb 0 a 3 Anos
155 0031 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 2.000,00

0708 manutenção da Biblioteca Publica
12 0392 008 2028 Manutenção da Atividades da Biblioteca Publica Municipal
437 0001 3190 13 02 00 Contribuição Previdenciária – INSS.....RS 868,00

0709 Manutenção da Cultura
13 0392 008 2031 Promoção da Cultura
193 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 3.500,00

0710 Manutenção do Esporte e Lazer
27 0812 009 2033 Manutenção da Seção de Desportos

203 0001 3390 36 00 00 Material de Consumo.....R$ 2.000,00

08 Secretaria Municipal de Saúde
0801 Secretaria Municipal de Saúde
10 0301 011 2034 Manutenção da Secretaria da Saúde
208 0040 3190 13 02 00 Contribuição Previdenciária – INSS.....R$ 20.000,00
216 0040 3390 14 14 02 Diárias Executiva.....R$ 1.000,00

0803 Fundo Municipal de Saúde –FMS
10 0301 010 2036 Fundo Municipal de Saúde com Recursos Federais
326 0040 3390 32 00 00 Material Bem ou Serviço Distribuído.....R$ 5.000,00

0805 Fundo Municipal de Saúde c/Recursos Federais
10 0305 010 2044 Fundo Municipal da Saúde c/Recursos Federais (Epidemiologia)
269 4502 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 13.009,58

10 0301 010 2042 Fundo Municipal com Recursos Federais
259 4500 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 7.000,00
279 4500 3190 11 01 00 Vencimentos e Salários.....R$ 17.402,00

09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
0901 Secr. Municipal de Assistência Social e Habitação
08 0244 002 2045 Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social
287 0001 3190 13 02 00 Contribuição Previdenciária –INSS.....R$ 6.800,00

0904 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA
08 0243 013 2048 Atendimento Voltado a Atenção da Criança e do Adolescente
301 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 235,00

0905 Fundo Nacional Assistência Social Recursos Federais
08 0243 013 2050 IGD Bolsa Família e do Cadastro
306 1045 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa.....R$ 200,00

08 0243 013 2059 IGD- Suas
316 1045 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros .....R$ 250,00

10 Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
1001 Secretaria da Agricultura e Unidades Subordinadas
20 0606 023 2054 Secretaria Municipal da Agricultura
338 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 100,00
340 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros .....R$ 1.900,00

1002 Fundo Municipal da Agricultura –FMA
20 0606 023 2063 Fundo Municipal da Agricultura
351 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 7.200,00

14 Encargos Gerais
1401 Despesas com Operações Especiais
28 0843 000 0001 Contribuição ao Pasep
366 0001 3390 47 00 00 Obrigações Tributarias.....R$ 10.000,00

Art. 2º Para a cobertura da despesa prevista no artigo anterior, servirá de recursos a redução de dotação orçamentária no valor de R$ 95.673,00 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e três reais), sob a seguinte Classificação Orçamentária

02 Gabinete do Prefeito Municipal
0201 Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas
04 0122 002 2071 Manutenção do Controle Interno
436 0001 3191 13 03 00 Contribuição Patronal p/ RPPS.....R$ 11.000,00

04 0122 002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

33 0001 3190 13 02 03 INSS- Agentes Políticos.....R$ 4.000,00
36 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros .....R$ 1.300,00

04 0122 002 1003 Equipamentos para o Gabinete do Prefeito
30 0001 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 2.800,00

04 Secretaria Municipal de Administração
0401 Secretaria de Administração
04 0122 002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração
54 0001 3191 13 03 00 Contribuição Patronal p/ o RPPS.....R$ 3.000,00

04 0122 002 1004 Manutenção do Centro Administrativo
48 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 4.000,00

05 Secretaria Municipal da Fazenda
0501 Secretaria da Fazenda
04 0123 002 2007 Manutenção da Secretaria da Fazenda
67 0001 3191 13 03 00 Contribuição Patronal p/ RPPS .....R$ 2.000,00

06 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
0603 Seção de Serviços Urbanos
15 0451 005 1010 Ampliação e Melhoria na Iluminação Publica
96 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalação .....R$ 2.988,00

07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
0701 Manutenção da Secretaria Municipal Cultura e Desporto
12 0361 007 2016 Manutenção da Secretaria de Educação
482 0020 3390 40 00 00 Serviços de Tecnologia da Informação.....R$ 200,00

0703 Manutenção da Educação Infantil
12 0361 007 1016 Obras, Equipamentos, Mobiliários Permanentes, Veículos p/ Pesado
158 0031 4490 51 00 00 Obras e Instalações .....R$ 2.000,00

0710 Manutenção do Esporte e Lazer
27 0812 009 2033 Manutenção da Seção de Desportos
202 0001 3191 13 03 00 Contribuição Patronal p/ RPPS.....R$ 1.000,00
27 0812 009 1020 Adequação e Reformas dos Ginásios Municipais
418 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 4.000,00

27 0812 009 1019 Esporte e Lazer
417 0001 4490 51 00 00 Obras e Instalações.....R$ 2.000,00
0709 Manutenção da Cultura

13 0392 008 2032 Manutenção do Formador da Banda e da Banda Municipal
196 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 1.500,00
198 0001 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 2.000,00

08 Secretaria Municipal de Saúde
0805 Fundo Municipal de Saúde c/Recursos Federais
10 0301 010 2042 Fundo Municipal com Recursos Federais
262 4500 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiro.....R$ 7.000,00

0803 Fundo Municipal de Saúde
10 0301 010 2037 Manutenção do Cofron
235 0040 3393 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 5.000,00

09 Secretaria Municipal da Assistência Social
0901 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

288 0001 3191 13 03 00 Contribuição Patronal p/ RPPS.....R$ 3.000,00

0903 Fundo Nacional Assistência Social Recursos Federais
16 0481 018 2047 Atendimento de Emendas Habitacionais e de Saneamento Rural
299 0001 3390 30 00 00 Material de Consumo.....R$ 235,00

0905 Fundo Nacional Assistência Social Recursos Federais
08 0243 013 2059 IGD- SUAS
316 1045 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 200,00
317 1045 4490 52 00 00 Equipamento e Material Permanente.....R$ 250,00

10 Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
1001 Secretaria da Agricultura e Unidades Subordinadas
20 0606 014 1030 Subsídios dos Juros de Empréstimos a Suinocultura
333 0001 4490 93 00 00 Indenização e Restituição.....R$ 7.200,00

20 0606 023 2054 Secretaria Municipal da Agricultura
339 0001 3390 36 00 00 Outros Serviços de Terceiros.....R$ 2.000,00
335 0001 3190 11 74 00 Subsídios.....R$ 5.000,00

14 Encargos Gerais
1401 Despesas com Operações Especiais
28 0843 000 0002 Obrigações Tributarias e Contributivas
369 0001 4691 71 99 00 Outras Amortizações da Divida.....R$ 5.000,00

99 0999 000 0006 Reserva de Contingência
379 0001 9999 99 99 00 Reserva de Contingência .....R$ 11.000,00

28 0846 000 0004 Auxílios Subvenções e Contribuições
373 0001 3350 43 00 00 Subvenções Social .....R$ 6.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA-SE

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:0519A6ED

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327 /2019 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 327 /2019 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO A SENHORA JORGIANE DARCIELE PERTILE".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em de conformidade com o Artigo 14 da Lei Municipal 947/2005 de 15/09/2005 e Edital de Concurso nº 001/2018, de 18/10/2018, Edital de Chamada n° 47/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear a Senhora Jorgiane Darciele Pertile, para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 07, Classe "A", RT: 40 horas semanais, classificado em 3º lugar.
Art. 2º Devendo cumprir Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, para fins de confirmação de concurso público e aquisição da estabilidade prevista no artigo n° 41 da Constituição Federal.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25/11/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:297F3DA4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2019 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 312/2019 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019

"CONCEDE ANUÊNIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005.
RESOLVE
Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/09/2019,** para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Elisandro Eichkoff Meller	05/09/2011	08%
Geraldo Weiler	01/09/1993	26%
Glacir Berft Brikalski	24/09/1991	28%
Ilza Leoni Ribeiro Marques	20/09/1991	28%
Neusa Berft Brikalski	04/09/2017	2%
Selanir Immich	02/09/1992	28%

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:01C4A2EE

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 174/2019

CONTRATO Nº 174/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria – RS. **OBJETO** – Aquisição de peças e serviços de mão de obra para a Motoniveladora CASE 845-B da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria – RS. Dispensa de

Licitação nº 068/2019. Vigência: 30 (trinta) dias a partir da sua assinatura. Valor total R$ 13.999,68 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **Empresa Contratada: TRANSPORTE FRANCESCHI EIRELI**, CNPJ nº 31.486.952/0001-90. Data: 29.11.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:32576921

ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO.

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o extrato da DISPENSA Nº 068/2019, publicado no dia 28 de novembro de 2019 nos termos abaixo:

Onde se lê:
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2019
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, o Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer exarado no processo nº 115/2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma. Empresa Contratada: **TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI, CNPJ nº 31.486.952/0001-90**, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a Motoniveladora CASE 845-B da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria – RS, conforme documentos que compõem o processo da dispensa. Pela Aquisição das peças o contratante pagará a empresa contratada o valor de R$ 7.472,68 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e pelo serviço de mão de obra o valor de R$ 6.257,00 (seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais), totalizando o valor de R$ 13.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). As despesas da contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.** 0601– Seção de Estradas e Caminhos. 15 0451 002 2008 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito. **85** 0001 3390 30 00 00- Material de Consumo. **86** 0001 3390 39 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Alegria - RS, 28 de novembro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Leia-se:

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2019
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, o Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer exarado no processo nº 115/2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma. Empresa Contratada: **TRANSPORTES FRANCESCHI EIRELI, CNPJ nº 31.486.952/0001-90**, para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a Motoniveladora CASE 845-B da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito do Município de Alegria – RS, conforme documentos que compõem o processo da dispensa. Pela Aquisição das peças o contratante pagará a empresa contratada o valor de R$ 7.472,68 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e pelo serviço de mão de obra o valor de R$ 6.527,00 (seis mil e quinhentos e vinte e sete reais), totalizando o valor de R$ 13.999,68 (treze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). As despesas da contratação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.** 0601– Seção de Estradas e Caminhos. 15 0451 002 2008 – Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito. **85** 0001 3390 30 00 00- Material de Consumo. **86** 0001 3390 39 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Alegria - RS, 28 de novembro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:01C27EC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, por solicitação da Comissão Permanente de Finanças, Tributação e Fiscalização Orçamentária, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a legislação federal, CONVIDA a comunidade de Alvorada a comparecer no dia 02 de dezembro de 2019 (segunda-feira), no Plenário da Câmara, para realização de audiência pública, às 16 horas, para discussão do Projeto de Lei nº 084/2019, de autoria do Poder Executivo, que trata do Orçamento do município para o exercício de 2020.

Alvorada, 27 de novembro de 2019.

VER. JULIANO MARINHO
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:0C7B0181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2019

Objeto:
Curso Prático de Conferência de Balancetes e das Demonstrações Contabéis e a elaboração das notas explicativas - Poder Executivo e Indiretas. Tendo por objetivo fortalecer atuação na formação continuada dos envolvidos na gestão do RPPS, bem como buscar aprimoramento do conhecimento técnico, científico do sistema previdenciário. Servidoras: Juliana Magnus Otto, CPF: 837.632.950-20, Aux Adm e Tatiana S Guterres Schander, CPF: 593.294.320-34, Tec Contabil.

Contratada: IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA

Valor Total: R$1.040,00 (um mil e quarenta reais)

Alvorada, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:D9C9EBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.579/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 34.926/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **LUIS SIDNEI SILVA PEREIRA**, motorista, matrícula nº 2008103980, de 30 (trinta) dias, de **02/12/2019 a 31/12/2019**, correspondente ao período aquisitivo 13/08/2008 a 12/08/2013, com base no artigo 113 da Lei

Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:162622C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.580/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 35.668/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **MARCELO CAVANUS VICARI**, desenhista projetista, matrícula nº 2010104745, de 30 (trinta) dias, de **02/01/2020 a 31/01/2020**, correspondente ao período aquisitivo 19/07/2010 a 18/07/2015, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:F4E2C09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.581/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 34.905/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **MARCO AURELIO MARTINS NETO**, engenheiro civil, matrícula nº 2000101440, de 30 (trinta) dias, de **16/12/2019 a 14/01/2020**, correspondente ao período aquisitivo 28/08/2005 a 27/08/2010*,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:FEEE0879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.578/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 32.697/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **MARY INGRID DAL PONT LONGONI**, assistente social, matrícula nº 2013106935, de 30 (trinta) dias, de **11/11/2019 a 10//12/2019** correspondente ao período aquisitivo de *20/05/2013 a 19/05/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:0698E874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.582/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 35.843/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **ANGELITA DOS SANTOS GOMES**, professora, matrícula nº 1994001560, de 30 (trinta) dias, de **18/11/2019 a 17/12/2019** correspondente ao período aquisitivo de *01/01/2010 a 31/12/2014,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:4D395300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.583/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 35.087/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **SILVIA REGINA DA ROSA MACHADO**, professora, matrícula nº 2011105159, de 30 (trinta) dias, de **18/11/2019 a 17/12/2019** correspondente ao período aquisitivo de *27/06/2011 a 26/06/2016,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:98C72205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.584/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 35.253/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **JOSE ALMIR CARDOSO**, pintor, matrícula nº 2005102549, de 30 (trinta) dias, de **16/12/2019 a 14/01/2020**, correspondente ao período aquisitivo 13/05/2014 a 12/05/2019*,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:A915AA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.585/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 36.581/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **ANDREIA FORTIS GONÇALVES COLLET**, auxiliar administrativo, matrícula nº 2010104617, de 60 (sessenta) dias, de **04/11/2019 a 02/01/2020** correspondente ao período aquisitivo de *28/04/2010 a 27/04/2015,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:8F8674F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.587/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 34.662/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **IARA DUARTE**, assistente social, matrícula nº 2013106971, de 30 (trinta) dias, de **04/11/2019 a 03/12/2019**, correspondente ao período aquisitivo de *11/06/2013 a 10/06/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:80CEE5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.590/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 20.336/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **GRAZIELA MEIRELES TCACENCO**, auxiliar administrativo, matrícula nº 2003102044, de 30 (trinta) dias, de **02/01/2020 a 31/01/2020** correspondente ao período aquisitivo de *02/07/2012 a 01/07/2017,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:487D52C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.625/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 36.790/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **PAULO FERNANDO SOUZA DE MEDEIROS**, motorista, matrícula nº 1994001674, de 60 (sessenta) dias, de **03/02/2020 a 02/04/2020**, correspondente aos períodos aquisitivos de 02/10/2014 a 01/10/2019, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:D811118F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.626/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 37.929/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **MILTON CELESTE GONÇALVES SALDANHA**, pedreiro, matrícula nº 2004102315, de 60 (sessenta) dias, de **01/11/2019 a 30/12/2019**, correspondente aos períodos aquisitivos de 31/12/2004 a 30/12/2009 e 31/12/2009 a 30/12/2014, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:98F60D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.628/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 34.628/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **RODRIGO DA ROSA COLLIN**, psicólogo, matrícula nº 2012105746, de 30 (trinta) dias, de **04/11/2019 a 03/12/2019**, correspondente ao período aquisitivo 18/05/2012 a 17/05/2017, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, ao primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:6DE425BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 Diante da impugnação apresentada e do deferimento dado a determinados pontos, RETIFICA o edital de nº 073/2019 nos seguintes pontos:
Item 2.4, acrescenta o item 2.4.1:
2.4.1 - O auxílio transporte não será contabilizado para fins de pagamento de taxa administrativa, já que o estudante deverá comprovar a necessidade do mesmo.
Item 2.5, b, passa a constar com a seguinte descrição:
b) **Através de Processo Seletivo (com realização de provas) realizado 1(uma) vez ao ano,** recrutar, pré-selecionar e encaminhar os estudantes candidatos às vagas de estágio disponibilizadas pelo Poder Público, de acordo com as condições estabelecidas pela concedente, tendo em vista as áreas de interesse, para que os estagiários se dediquem às atividades relacionadas com os respectivos cursos, em um prazo de 48 horas a partir da solicitação;
Insere a alínea k no item 2.5, das obrigações da vencedora do certame:
k) a vencedora deverá instalar no município escritório para atendimento dos estagiários, com periodicidade de ao menos 1 vez por semana;
Define nova data para recebimento e abertura dos envelopes:
Data da abertura dos envelopes: Dia 11/12/2019
Horário: 14 H
Local: Departamento de Compras e Licitações - Prefeitura de Araricá

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura e ou junto a Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, ainda pelos e-mails licitacoes@ararica.rs.gov.br ou compras@ararica.rs.gov.br .

Araricá, 29 de Novembro de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:FC768970

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55
VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.041/2017

AO BANRISUL CARTÕES S/A
Rua Caldas Junior, nº 120, 9º andar
na cidade de Porto Alegre – RS.

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ao final assinado, **VILMAR ZIMMERMANN,** Brasileiro, casado , inscrito no CPF sob nº 331.968.000 – 59, portador da Carteira de Identidade nº 7017051611, residente e domiciliado na

rua São Francisco, 743, no Município de Augusto Pestana - RS, **reporta-se ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.041/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS e o Banrisul CARTÕES SA**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Caldas Junior, nº 120, 9º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, **tendo como objeto** o fornecimento de **CARTÕES ALIMENTAÇÃO**, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO, que serão utilizados pelos servidores públicos da CONTRATANTE na aquisição de gêneros alimentícios *"in natura"* na rede de estabelecimentos comerciais credenciados; em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador ("**PAT**"), criado pela Lei 6.321, de 14 de abril de 1976, e regulamentado pelo Decreto 5, de 14 de janeiro de 1991, e demais legislação, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível, **nos termo da Cláusula Sexta, item 6.3, referido instrumento, servimo-nos do presente para NOTFICÁ-LOS de que o MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, não possui interesse na continuidade dos serviços a partir de 01/01/2020, tendo em vista Orientação verbal do TCE/RS e homologação do Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 30/2019, processo Administrativo nº 1696/2019, homologado em 22/11/2019, quando restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.**

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Augusto Pestana/RS, 29 de novembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Município de Augusto Pestana -RS

Ciente Em:

__/_____/2019.

BANRISUL CARTÕES
Contratado

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:A6C44AFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECISÃO

DECISÃO

Sindicância Disciplinar nº 03/2019
Servidor: CARLOS ALBERTO HASSE

Vistos e examinados os autos da Sindicância Disciplinar nº 03/2019, instaurado conforme Portaria nº 757/2019, para apurar irregularidades atribuídas ao servidor CARLOS ALBERTO HASSE, Operador de Máquinas, matricula nº 4624-8-1, que foi acusado de ter quebrado o vidro da porta da cabine da Motoniveladora nº 09, ao socorrer caminhão (leiteiro) atolado, a pedido do seu superior hierárquico, com repercussão direta em normas legais estatutárias, conforme segue:
Foi ouvido o indiciado que também apresentou defesa escrita. Foram ouvidos as testemunhas presenciais, Paulo Schneider e Mateus Schneider, bem como o Secretário de Obras Sr. Paulo Hartmann, chefe superior do ora indiciado.
As testemunhas foram unânimes em confirmar que o fato decorreu da condição climática no dia 03/10/2019, chuva forte (torrencial) e vento muito forte (tormenta), sendo que o acusado ao tentar abrir a porta da motonivelado não teve como evitar a quebra do vidro, pois com o vento perdeu o controle sobre a porta, que soltou de suas mãos. Não havendo que se falar em imprudência do servidor ao manusear a porta, considerando as condições climáticas no momento. O chefe do indiciado sustenta que o servidor não teve culpa pela quebra do vidro, o qual atribui as intempéries da natureza (chuva e vento forte) e o estado em que se encontrava a estrada, com a motonivelador inclinada na estrada.
A Comissão apresentou o relatório, sugerindo, o arquivamento do processo administrativo considerando que o servidro não foi imprudente ao manusear a porta, o que é decorrente de caso fortuito e força maior.
Considerando que, o servidor ao atender ordem de superior hierárquico, para evitar perecimento de leite, foi socorrer caminhão atolado em estrada vicinal, no momento chovia muito e havia fortes ventos e a estrada estava em péssimas condições de trafegabilidade, o que resultou na quebra de um vidro da porta da cabine da Motoniveladora nº 09. Considerando que não restou comprovada a imprudência do servidor CARLOS ALBERTO HASSE em relação ao dano causado na Motoniveladora nº 09. Na mesma esteira, entende-se que se esta diante de excludentes de responsabilização, força maior, o que elimina o nexo de causal entre a conduta perpetrada e o dano. A chuva e o vento forte (tempestade) são eventos naturais, sendo que a porta ao ser tirada das mãos do servidor, pelo vento forte da tempestade, este não conseguiu evitar o dano, razão pela qual não pode ser esponsabilizado.
Por fim, acato o relatório da Comissão de Sindicância, determinando o arquivamento dos presentes autos.

Augusto Pestana/RS, 29 de novembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:DE5FB4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2019

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial SRP, sob número 34, processo Administrativo nº 1938/2019,** com a finalidade de selecionar propostas objetivando **O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS, PARA ENTREGA FRACIONADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PRAZOS E QUANTIDADES QUE VIEREM A SER SOLICITADAS, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROJETO GUD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**
Rege a presente licitação, a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 5450/2005, os Decretos Municipais nº 1623/2006 , 1628/2006,3612/2018 e demais legislações aplicáveis.
A Sessão para credenciamento e Disputa de Preços está marcada para: **às 08:30 horas do dia 16/12/2019** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na rua Da República, nr 96, nesta cidade.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.augustopestana.rs.gov.br. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone Fax: 0XX55 3334-4900.

Augusto Pestana, 29 de novembro de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:352DD0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Vilmar Zimmermann, comunica que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO 07/2019**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPINTURA DE CONSTRUÇÕES PÚBLICAS.**
Data limite para Cadastro até: 16/12/2019;
Data de abertura Sessão: 19/12/2019, às 10:00 hs. H/de Brasília.
Cópia do edital e seus anexos podem ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.com.br e/ou na Prefeitura Municipal.
Demais Informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana 29 de novembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:2039BF25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Contrata Técnico em Enfermagem para o programa Estratégia Saúde da Família- ESF, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.418, de 11 de novembro de 2019 e Editais n° 55, de 12 de novembro de 2019 e 56, de 22 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Eleandra Rosa Lorenzi, para o cargo temporário de Técnico em Enfermagem para o programa Estratégia Saúde da Família- ESF, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:1A45D7E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 469, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera férias de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Alterar segundo período de férias do servidor Adelar da Silva Martins, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, padrão 05, classe B, sendo, de 04 a 13 de dezembro de 2019 (10 dias), sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 24 de março de 2018 a 23 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 29 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:CAF8E2F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 57, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Convoca candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo de Técnico em Enfermagem - ESF, para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata classificada em Seleção Pública, para o cargo temporário de Técnico em Enfermagem - ESF, conforme Edital de classificação n° 56, de 22 de novembro de 2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo/turno	Carga Horária semanal
Eleandra Rosa Lorenzi	1°	Técnico em Enfermagem - ESF	40 h

Art. 1° O candidato terá até dois (02) dias, para manifestar, de forma presencial, a aceitação da vaga.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 28 de novembro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:724607CC

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2019

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 057/2019, tendo como objeto:AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Contratada: AIRGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 05.911.435/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 29 de novembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:1511DACE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 34/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL

Fornecedor:		AUTO MECANICA IVAL LTDA - ME			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Serviço de mão de obra para manutenção mecânica de equipamentos pesados (retroescavadeiras, carregadeiras, motoniveladoras, equipamentos agrícolas e assemelhados), compreendendo conserto de avarias (exceto lanternagem), reformas, troca de componentes e demais ajustes necessários ao bom funcionamento dos veículos.	800	h	109,50

Barra do Guarita, 28 de novembro de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:6F4EA21D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO:1502/2019

PREGÃO PRESENCIAL:34/2019

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº69/2019

VIGÊNCIA:28/11/2019 ATÉ 28/11/2020

DETENTOR DA ATA:

Fornecedor:		AUTO MECANICA IVAL LTDA - ME			
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Serviço de mão de obra para manutenção mecânica de equipamentos pesados (retroescavadeiras, carregadeiras, motoniveladoras, equipamentos agrícolas e assemelhados), compreendendo conserto de avarias (exceto lanternagem), reformas, troca de componentes e demais ajustes necessários ao bom funcionamento dos veículos.	800	h	109,50

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:6D9D62FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
RESOLUÇÃO 126/2019

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASEM**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº. 1.472/1993, de 04 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB realize o pagamento do 13º (décimo-terceiro) provento dos servidores aposentados e pensionistas no dia 05/12/2019, conforme os termos estabelecidos no artigo 43, da Lei Municipal n°. 1.472/93.

Art. 2º. Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DELMA PORN AGUIAR DA SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral do Instituto

Publicado por:
Alessandra Medeiros de Almeida
Código Identificador:9BC56844

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 392/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 36/2019.
CONTRATADA: SINALCEU SINALIZACAO-MAQUINAS PARA SINALIZACAO VIARIA-EIRELI - CNPJ sob nº 25.531.496/0001-50.
Objeto: Aquisição de Equipamento de Pintura Viária Horizontal completo, instalados em um reboque para acoplar em veículo automotor.
Valor total do contrato: R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais).
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Aquisição de equipamento de pintura viária para utilizar em vias do Município..

Campo Bom, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:15D22CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 398/2019, oriundo da Tomada de Preços nº 27/2019.
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA - CNPJ sob nº 88.256.979/0001-04.
Objeto: Execução das obras de Pavimentação da Avenida Protásio Machaski.
Valor total do contrato: R$ 1.328.903,48 (um milhão e trezentos e vinte oito mil, e novecentos e três reais e quarenta e oito centavos).
Vigência Contratual: 06 (seis) meses.
Justificativa: Pavimentação da Avenida Protásio Machaski.

Campo Bom, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B23FB462

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/2019, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 135/2019.
CONTRATADA: INCOMUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA - CNPJ sob nº 33.521.605/0001-87.
Objeto: Contratação de Mestre em Educação Mirian Dolores Baldo Dazzi, da Doutora em Educação Dagmar Elisabeth Estermann Meyer, da Doutora em Educação Carin Klein, e da Doutora em Educação

Maria Claudia, para ministrar capacitação sobre BNCC e Projeto Político Pedagógico: Processos de elaboração e implementação, aos diretores, coordenadores e equipe pedagógica da Secretaria de Educação e Cultura.
Valor total do contrato: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Vigência Contratual: 40 (quarenta) dias.
Justificativa: Capacitação dos servidores na implementação da Base Nacional Comum Curricular.

Campo Bom, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D5668BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 396/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 171/2019.
CONTRATADA: ADEMIR L. FUCHS MOVEIS - CNPJ sob nº 19.995.548/0001-47.
Objeto: Prestação de serviço com fornecimento, para fabricação e montagem de cozinha sob medida, incluindo balcão de pia, aéreo e pedra de granito sob toda extensão do balcão, com cuba de alto brilho, para ser instalado na sede do Corpo de Bombeiros de Campo Bom.
Valor total do contrato: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Montagem de cozinha sob medida na sede do Corpo de Bombeiros de Campo Bom.

Campo Bom, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:85902A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 001.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 343/2018, oriundo do Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação nº 103/2018.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM -** CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CANOENSE DE AUXÍLIO A DOENTES E DEFICIENTES MENTAIS - ACADDEM - CNPJ sob o nº 13.212.971/0001-47

CLÁUSULA I
DO OBJETO
Considerando a solicitação e a justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Suzana Ambros Pereira, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 12 (doze) meses, a partir de 19/12/2019.

Campo Bom, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A19154E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 002.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 280/2019, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 13/2019.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM -** CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: STUDIO R3 CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ sob o nº 26.268.485/0001-92

CLÁUSULA I
DO OBJETO
Considerando a solicitação e a justificativa emitida pela Secretaria de Educação e Cultura, Sra. Simone Daise Schneider, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 15 (quinze) dias, a partir de 19/11/2019.

Campo Bom, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B9C0D6A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa, com responsabilidade técnica, para construção da área coberta na EMEI Tico Tico, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, que são partes integrantes deste edital, constituindo-se no Anexo III.
Data/horário de abertura dos envelopes: 18/12/2019, às 13:30hs. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:09CA9102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 036/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa, com responsabilidade técnica, para execução da obra de reforma e ampliação do Pronto Atendimento 24 horas, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, que são partes integrantes deste edital, constituindo-se no Anexo III.
Data/horário de abertura dos envelopes: 17/12/2019, às 13:30hs. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07:30hs às 13:30hs às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br

Campo Bom, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:62D7FE5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.720, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTABELECE SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO DE TRÂNSITO, NA QUADRA DA RUA SETE DE SETEMBRO, NO SENTIDO DA AVENIDA INDEPENDÊNCIA PARA A RUA PRIMEIRO DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido sentido único de circulação de trânsito, na quadra da Rua Sete de Setembro, no sentido da Avenida Independência para a Rua Primeiro de Maio, no Município de Campo Bom.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da respectiva publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4827372B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 404/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 37/2019.
CONTRATADA: SINOSCAR S/A - CNPJ sob nº 91.688.234/0001-29.
Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo automóvel sedan 0km e 1 (um) veículo utilitário 0km, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e para a Secretaria de Educação e Cultura
Valor total do contrato: R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).
Vigência Contratual: 60 (sessenta) dias.
Justificativa: Os veículos destinam-se à coordenação e supervisão das escolas, servindo de apoio administrativo na educação básica e à coordenação, implementação e acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho.

Campo Bom, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:23C645A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 009.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 004/19-I, oriundo do Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 4/2019.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM -** CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55
CONTRATADA: BENETTI COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ sob o nº 20.511.463/0001-25

CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. Considerando a solicitação da CONTRATADA, bem como a viabilidade do deferimento da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao pedido, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor unitário do item 01 (GASOLINA COMUM Marca: Benetti) de R$ 4,1533 (quatro reais e quinze centavos e trinta e três milésimos) para o valor de R$ 4,187 (quatro reais e dezoito centavos e sete milésimos), a contar do dia 08 de novembro de 2019.
1.2. O presente reequilíbrio visa manter de 2,8774% de lucro, auferido no momento da licitação, haja vista o custo à época da licitação do produto em questão, estar em R$ 3,7394 (três reais e setenta e três centavos e noventa e quatro milésimos) e ofertado o valor de R$ 3,8470 (três reais e oitenta e quatro centavos e setenta milésimos) como vencedor final do certame licitatório, mantendo assim, o mesmo lucro.

Campo Bom, 29 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9B0B8141

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 035/19.

Objeto: Contratação de empresa, com responsabilidade técnica, para reforma e ampliação da EMEI Chapeuzinho Vermelho, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, que são partes integrantes deste edital, constituindo-se no Anexo III. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de Habilitação do processo licitatório em epígrafe, em que as empresas licitantes, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUCENTER LTDA, EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA, ESI COMÉRICO E CONSTRUÇÕES, COENGE ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, BOMPAVI PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA-ME e CONSTRULOG LTDA foram consideradas **HABILITADAS** no certame, uma vez que atenderam às exigências previstas no instrumento. A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos**.** Não obstante, **NOTIFICA** as empresas licitantes da abertura do **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do publicação do presente aviso.

Campo Bom, 29 de novembro de 2019.

ALEXANDRE SCHARLAU,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:98D38063

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito Municipal do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.745/2019, de 10 de julho de 2019, RESOLVE:
DESIGNAR a Servidora efetiva FABIANE BARBARA SCHAFF, como OUVIDORA DO MUNICÍPIO, fazendo jus a gratificação prevista no art. 16 da Lei Municipal nº 2.745/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:BF5DB5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

FAZ DESIGNAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR os Servidores CARINA BACKES, JAIME ANDRÉ KAUFMANN, FERNANDA KUNZ GRIEBELER, DEISE REGINA FERSTS e EDUARDA MARIS DE LIMA HECK, para autenticar cópias xerográficas, reprográficas, fotocópias e documentos originais apresentados na Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 352/2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:6AACAB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

FAZ EXONERAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições RESOLVE,
EXONERAR, a partir de 28 de novembro de 2019, o Senhor PEDRO AFONSO TRAPP do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.
Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:8C621658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR, o senhor DARIO FERST, para o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.
As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 335/2019.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9E46A629

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 897/2019
Chamamento Público de Credenciamento nº 01/2019

Do Objeto: Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias.
Credenciado: ANGEL OMAR BATISTA CRUZ & CIA LTDA – CNPJ 28.429.372/0001-57
Termo de Credenciamento: nº 02/2019 de 29/11/2019
Valores Credenciados: Item 01 – Prótese Total – R$ 265,00; **Item 02** – Prótese Total com tela fundida – R$ 310,00; **Item 03** – Prótese Parcial Removível – R$ 340,00; **Item 04** – Prótese Móvel Acrílica(provisória) – R$ 230,00; **Item 05** – Prótese Flexível – R$ 345,00; **Item 06** – Reembasamento de Prótese – R$ 80,00; **Item 07** – Conserto de Prótese Antiga – R$ 45,00
Vigência: 12(doze)meses a contar da data de assinatura do Termo

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:4418B07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 1097/2019
Dispensa de Chamamento Público nº 024/2019

Objeto: celebração de parceria, através de repasse de recurso financeiro para execução de atividades exclusivas voltadas à Terceira Idade do Município, promovendo a inclusão dos idosos na vida social da comunidade, através do desenvolvimento de ações do projeto "Terceira Idade Ativa: Viver com Alegria para Viver Melhor".

Contratado: ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE CAPITÃO - CNPJ nº 34.195.577/0001-18
Termo de Fomento: nº 001/2019 de 29/11/2019
Vigência: 06(seis) meses a contar de 29/11/2019
Valor total: R$ 24.000,00
Base Legal: Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decretos Municipais nº 064/2016 e 063/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:5A906B57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para realizar processo seletivo público, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com o Novo Remapeamento das Equipes de ESF – Estratégia de Saúde da Família, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: **R$ 4.806,00**
CONTRATADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL TRÊS DE MAIO
CNPJ: 98.039.852/0001-97

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:60A6D595

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 Referente autorizações de fornecimento nº 240/2019, 305/2019, 476/2019, 608/2019, 961/2019, 962/2019, 1038/2019, 1705/2019 e 1709/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 05/2019
OBJETO: Ficam aditados os itens em 25%, referente ao Pregão Presencial nº 005/2019 de 18/01/2019. Do objeto: Aquisição de material elétrico.
CONTRATADA: AGROWEL AGROPECUARIA WESCHTER LTDA
CNPJ:02.383.141/0001-66

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:E81978C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 05/2019
OBJETO: Fica aditada a data de validade da Ata de Registro de preços, referente ao Pregão Presencial nº 05/2019 com vencimento em 18/07/2019 até o dia 18/01/2020. Do objeto: Eventual e futuro fornecimento de material elétrico.
CONTRATADA: AGROWEL AGROPECUARIA WESCHTER LTDA
CNPJ: 02.383.141/0001-66

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:DA25D997

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2019

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que encontra-se aberto o Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 006/2019,** para contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura urbana, cujo recurso é oriundo da operação de crédito entre o município de Coronel Barros/RS e o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agencia de Fomento/RS. Abertura para o dia **17 de dezembro de 2019** às 14h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, 02 de dezembro de 2019.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:3E75B6EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 330/2019

DECRETO Nº 330, de 27 de novembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 1.792,76 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
33190080000000000000.356 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar

2061 - Manutenção da Educação Infantil
33190110000000000000.230 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

33191130000000000000.357 - Obrigações patronais

Total.....

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à

Fonte de Recursos 0031 - FUNDEB.
Fonte de Recursos 0020 - MDE [20].
Total.....

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:7679039A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 331/2019

DECRETO Nº 331, de 27 de novembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 1.133,96 (um mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
33390330000000000000.443 - Passagens e despesas com locomoção	R$ 1.133,96
Total.....	R$ 1.133,96

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à

Fonte de Recursos 0001 - Recursos Livres.	
Total.....	R$ 1.133,96

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:456FF133

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 332/2019

DECRETO Nº 332, de 27 de novembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso II da Lei 4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R$ 1.291,76 (um mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
33390330000000000000.443 - Passagens e despesas com locomoção	R$ 1.291,76
Total.....	R$ 1.291,76

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à

Fonte de Recursos 0001 - Recursos Livres.	
Total.....	R$ 1.291,76

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:93E96F1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 329/2019

DECRETO Nº 329, de 27 de novembro de 2019

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso desuas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei4448/2018, de 12/12/2018, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - Gabinete do Prefeito	
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
33390330000000000000.443 - Passagens e despesas com locomoção	R$ 1.300,00
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2 - Manutenção da Dívida Pública	
33290210000000000000.261 - Juros sobre a dívida por contrato	R$ 16.000,00
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
33390390000000000000.125 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 30.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde	
33390300000000000000.191 - Material de consumo	R$ 10.000,00
33390390000000000000.74 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.000,00
2034 - Manutenção da Farmácia Básica	
33390320000000000000.260 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R$ 6.000,00
Total.....	R$ 68.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 0001 - Recursos Livres.	R$ 68.300,00
Total.....	R$ 68.300,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:4E826018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.636, de 27 de outubro de 2011, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019, que objetiva a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de um veículo, tipo VAN, para Transporte de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, com 16 lugares (15 passageiros + 1 motorista). Veículo novo, zero quilometro. Ano de fabricação 2019. Modelo 2020. Sessão do Pregão no dia **12 de dezembro de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800 / 3446 28300 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:EF82D1D4

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - AGRICULTURA FAMILIAR

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no §1º do art.14 da Lei Federal n.º 11.947/2009e Resolução FNDE n.º 04/2015, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Entrega dos envelopes no dia **23 de dezembro de 2019, às 09h30min**. Maiores informações pelo telefone 54 – 3446 2800, Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:CF04BDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS REF. AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 217, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GIULIA GABRIEL BERGAMIN
CPF/MF Nº 030.485.180-96
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Fiscal Sanitário.
VINCULAÇÃO: Processo Seletivo Simplificado nº 066/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias
VALOR MENSAL: R$1.932,65 (um mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:AD2C4EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 219/19

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EDSON PEREIRA NEVES ADVOGADOS E CONSULTORES S/S
CNPJ Nº 92.098.441/0001-96
OBJETO: prestação de serviços especializados para propor medida judicial contra a União Federal e Agência de Energia Elétrica-ANELL, pela nulidade do Decreto 3.739/01, fixação da nova TAR e cobrança das diferenças da CFURH referente aos últimos cinco anos.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019
FUNDAMENTO LEGAL:ART. 25, INCISO II, combinado com o ART 13, INCISOS II e V da LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:70DCFF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 219/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
CONTRATADA: VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 25.263.272/0001-05
OBJETO: prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global por lote, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação de ruas com paralelepípedos de basalto, drenagem pluvial, sinalização, passeio público e projeto "As Built", nos trechos a seguir: **Lote 01** – Rua Padre Olívio Bertuol, extensão 294,15 metros; **Lote 02** – Rua Prudente de Moraes, extensão 66.06 metros; Rua Clemente Guindani, extensão 153,55 metros e Rua Padre Rui Lorenzi, extensão 28,41 metros; **Lote 03** – Rua 12 de Maio - trecho 01, extensão 183,00 metros e Rua Souza Lobo, extensão 73,40 metros; com recursos do

PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, representado pela CEF, Contrato de Financiamento nº 0502.331-38/19.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2019
PRAZO/VALIDADE: 05 meses a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 700.536,11 (setecentos mil, quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos).

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:20902C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 220/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 220, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LAUX E LAUX LTDA
CNPJ Nº 94.099.041/0001-20
OBJETO: fornecimento e instalação de brinquedos para a Pracinha no Bairro Renovação
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 095/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:D77EE27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2019.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 221, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LAJE ÁGUA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.372.455/0001-51
OBJETO: fornecimento de materiais para a reconstrução da rede de água da obra de pavimentação de Lajeado Bonito à São Brás e para o estoque do almoxarifado
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 096/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 dias
VALOR TOTAL: R$3.292,76 (três mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:0BB7F138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: publicação em jornal impresso, meia página semanal colorida para inserções de informativos e notícias referentes às atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 097/2019
CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA IMPERATRIZ DOS VALES EIRELI
CNPJ nº 94.516.580/0001-18
PRAZO/ VALIDADE: 30/06/ 2020
VALOR: R$458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) por edição semanal.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:DCB5FD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO: contratação de empresa para a treinamento e suporte técnico para os profissionais da Saúde para a usabilidade da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB)
VINCULAÇÃO: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019
CONTRATADA: BRUNO TAVARES ROCHA
CNPJ nº 27.978.251/0001-00
VALIDADE: 31/05/2020
VALOR TOTAL: R$9.575,00 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:470ACAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CADE & CIA LTDA EPP
CNPJ Nº 08.388.026/0001-59
OBJETO: prestação de serviços de pavimentação nos trechos: **Lote 01** – Rua Getúlio Damasceno Pires, extensão 83,23 metros; Rua Amélia Veiga Lemos, extensão 57,27 e Rua Alcides Lemos, extensão 25,43 metros e **Lote 02** – Rua Norberto David Paludo, extensão 509,67 metros, com recursos são decorrentes do PROGRAMA AVANÇAR CIDADES.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 015/2019
PRAZO/VALIDADE: 02 meses a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$649.884,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$194.965,46 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para a mão de obra e de R$454.919,41 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos) para os materiais.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:18778675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 225/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 25.263.272/0001-05
OBJETO: prestação de serviços de pavimentação nos trechos: **Lote 01** – Rua Enrica Passionot Domingues, extensão 204,66 metros e Rua 25 de Julho, extensão 50,00 metros e **Lote 02** – Rua 12 de Maio - trecho 02, extensão 164,50 metros e Rua André Tonial, extensão 98,95 metros, com recursos são decorrentes do PROGRAMA AVANÇAR CIDADES.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2019
PRAZO/VALIDADE: 04 meses a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ R$544.536,11 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$163.294,83 (cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) para a mão de obra e de R$381.021,28 (trezentos e oitenta e um mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos) para os materiais.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:E5B79C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 226, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
CONTRATADA: CRISTO REI MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.617.372/0001-50
OBJETO: fornecimento de materiais que serão utilizados na reforma da rede lógica da UBS Centro.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 098/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$11.711,38 (onze mil, setecentos e onze reais e trinta e oito centavos).

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:F5E7D551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/19, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: VOLNEI ZACCARIAS
CPF: 611.523.820-04
OBJETO: contratação de leiloeiro oficial para a realização de leilão de bens móveis e imóveis inservíveis ao Patrimônio do Município.
VINCULAÇÃO: Protocolo Adm. nº 858/19 - Leilão Nº 03/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:295ACE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J I L CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ Nº 22.380.625/0001-69
OBJETO: contratação de empresa para efetuar serviços de limpeza e pintura do postinho, localizado na Praça Dom Fortunato Odorizzi, local que abrigara a Casa do Papai Noel, durante as comemorações natalinas.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 dias
VALOR TOTAL: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:F41BC692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 229, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDREAS OSTERMANN - ME
CNPJ Nº 29.830.365/0001-25
OBJETO: prestação de serviços para regularização no DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral e elaboração de projetos ambientais (Físico e Biótico) e LO – Licença de Operação de atividade de Lavra de Saibro a céu aberto com recuperação de área degradada, de acordo com a matrícula nº 13.687 e croqui de localização, anexos ao processo.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 100/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR TOTAL: R$3.000,00 (três mil reais).

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:6413A857

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATADA: VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 25.263.272/0001-05
OBJETO: correção da cláusula segunda do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

a) O preço total global para o presente ajuste é de **R$544.316,11** (quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$163.294,83 (cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) para a mão de obra e de R$381.021,28 (trezentos e oitenta e um mil, vinte e um reais e vinte e oito centavos) para os materiais, mediante a emissão de laudo de medição pelo Setor de Engenharia do Município e descrição a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR - R$
1.	**PAVIMENTAÇÃO RUA ENRICA PASSIONOT DOMINGUES, EXTENSÃO 204,66 METROS E RUA 25 DE JULHO, EXTENSÃO 50,00 METROS**	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	168.973,15
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	72.417,06
	Valor Total R$	**241.390,21**
2.	**PAVIMENTAÇÃO RUA 12 DE MAIO - TRECHO 02, EXTENSÃO 164,50 METROS E RUA ANDRÉ TONIAL, EXTENSÃO 98,95 METROS.**	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	212.048,13
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	90.877,77
	Valor Total R$	**302.925,90**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 544.316,11		

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2019.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:13FA20F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 217/18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FN FRAGA CONSULTORIA - ME
CNPJ Nº 14.355.257/0001-70
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO: 20/11até 31/12/2019
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 090/2018.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:9BDF5F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTTRATO 56/18

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ Nº 22.567.406/0001-93
OBJETO: alteração de endereço
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2018.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:EB6ABC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/18

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101, DE 03 DE MAIO DE 2018.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIFE CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ Nº 22.567.406/0001-93
OBJETO: alteração de endereço
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2018.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:F2D42543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 227/15

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: R. LAZZARI SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO DE CARNES EIRELI - ME
CNPJ Nº 23.563.383/0001-01
OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste contratual
VIGÊNCIA: 12/11/2019 a 11/11/2020
VALOR MENSAL: R$14.902,37 (quatorze mil, novecentos e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de R$178.828,44 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 031/2015.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:998A933E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 234/17

SEGUNDO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 234, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA
CNPJ Nº 11975.534/0001-50
OBJETO: Supressão de serviços no meio fio não executados na sua totalidade
VALOR: supressão **R$2.585,79** (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos); valor total do empreendimento de R$481.368,99 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/17.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:CCED0945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/19

SEGUNDO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 119, DE 24 DE ABRILDE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DE PÁULA & CIA LTDA EPP

CNPJ Nº 03.128.888/0001-30
OBJETO: Supressão de serviços não realizados
VALOR: R$ 68,00 (sessenta e oito) reais
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 047/19.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:1FCDEA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 216/19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 216, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SIVIERO TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 87.079.869/0001-51
OBJETO: Supressão dos quantitativos de passagens de 100 para 46 passagens semanais
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 010/19.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:99107EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 178, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: RECICLAGEM ADEVA LTDA NME
CNPJ Nº 05.971.622/0001-80
OBJETO: Supressão do valor de R$ 487,50 (quatrocentos e oitenta sete reais e cinquenta centavos), passando o valor mensal para R$24.154,98 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 071/19.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:18146934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127, DE 02 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MORGANA PESSIN
CPF/MF Nº 013.493.000-20
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO: 180 dias a contar de 30/10/2019
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 928/2018.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:68EC8856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147, DE 29 DE MAIO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: SILVIO EMERSON RODRIGUES RIBEIRO
CPF/MF Nº 000.860.520-39
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO: 180 dias a contar de 26/11/2019
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 271/2019.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:CF7C51D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DIANE MARIA DEL SANT
CPF/MF Nº 012.831.430-38
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual
PRAZO: 180 dias a contar de 01/12/2019
VINCULAÇÃO: Protocolo Administrativo nº 196/2019.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:246682F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO A ARP 05/19

NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MARIN ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 88.676.555.950-87
OBJETO: Reajuste de valores dos combustíveis
VALOR: Gasolina Comum de R$4,62 para **R$4,64**; Óleo Diesel S500 R$3,73 para **R$3,66**; Óleo Diesel S10 R$3,90 para **R$3,82**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 050/2018.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:A15816C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados as Secretarias Municipais da Fazenda e de Educação, com Recursos MDE*, sendo a data da abertura das propostas no dia 12 de dezembro 2019 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 29 de novembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:3FEC575F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2019: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *contratação de empresas para o fornecimento e instalação de sistemas de videomonitoramento destinados a EMEF Benno Bender e a EMEI Mirian Gonçalves de Souza*, sendo a data da abertura das propostas no dia 13 de dezembro 2019 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 29 de novembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:90F94124

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 028/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AlAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
Considerando o interesse e a necessidade do Poder Executivo ampliar a área destinada a praça pública junto ao Loteamento Rigodanzo, situado na sede de Derrubadas/RS;
Considerando a necessidade de ampliação de uma área de lazer para a prática esportiva e de recreação;
Considerando a existência de uma área de terra em localização estragégica e indicativa para a construção e/ou ampliação dos espaços de lazer em Derrubadas;
DECRETA
Art. 1° - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO,** o seguinte imóvel:
Parte do Lote Rural nº 43, da 4ª seção Brasil, situado na cidade de Derrubadas, com área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), com as seguintes confrontações:
NOROESTE*: Pela Sanga da Água Fria, em 18,38 metros, e 25,03 metros com o lote rural nº 45, de Darli Ivar Anklam s/m Beatriz Anklam; em 23,18 metros, 25,73 metros, e 11,98 metros com Parte do Lote rural nº 41, de Eugênio Bagega s/m Iris Bagega;*
SU-SUDOESTE*: Em 40,00 metros com parte do lote rural nº 43, de Dejair José Giacomini s/m Débora Cristina Steinke Giacomini;*
LÉSTE*: Em 110,85 metros, com parte do lote rural nº 43, do Município de Derrubadas; em 10 metros com a Rua Ijuí; e em 30,00 metros com parte do Lote Rural nº 43 do município de Derrubadas;*
NOR-NODESTE*: Em 167,91 metros, com parte do lote rural nº 43, de João Carlos Elsenbach s/m Iara Rosane Müller Elsenbach.*
Art. 2° - O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela, sob a matrícula n° 2.995, de propriedade de João Carlos Elsenbach, CI/RG 3066592209 e CPF nº 969.763.060.72 e de Iara Rosane Müller Elsenbach, CI/RG 4090242803 E CPF nº 002.669.290.28.
Art. 3° - A área declarada de utilidade pública descrita no artigo 1° deste Decreto destinar-se-á à ampliação da área de lazer existente no local com a destinação de espaços de uso coletivo e interesse público, bem como melhorias e ampliação na Praça do Loteamento Rigodanzo.
Art. 4° - Para fins de verificação do *quantum* indenizatório em face da presente desapropriação, deverá ser constituída comissão de avaliação composta por 3 (três) servidores estáveis, os quais deverão proceder na avaliação no prazo máximo de 10 (dias) dias a contar da sua constituição.
Art. 5º - Fica a Secretaria Municipal da Administração autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via consensual ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias, tudo visando o fiel cumprimento do presente Decreto.
Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humano.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C43E4A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 029/2019

ALTERA A REDAÇÃO DO QUADRO DE ASSIDUIDADE (ANUAL) DOS ANEXOS 2 E 3, DO DECRETO Nº 024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018, QUE REGULAMENTA AS PROMOÇÕES DOS INTEGRANTES DO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, *DECRETA*

Art. 1º Ficam alterados os quadros de ASSIDUIDADE (ANUAL) dos Anexos 2 e 3, do Decreto nº 024, de 09 de outubro de 2018, que Regulamenta as Promoções dos Integrantes do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, que passam a vigorar com as redações abaixo.

ANEXO 2 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – PROFESSOR SALA DE AULA ASSIDUIDADE (ANUAL)

Nº DE FALTAS JUSTIFICADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATINGIDA PELO PROFESSOR
Até 10 dias de atestado	10	
Até 20 dias de atestado	9	
Até 30 dias de atestado	6	
Mais de 30 dias de atestado	0	
TOTAL	----------	

ANEXO 3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – PROFESSOR EM SETOR ASSIDUIDADE (ANUAL)

Nº DE FALTAS JUSTIFICADAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATINGIDA PELO PROFESSOR
Até 10 dias de atestado	10	
Até 20 dias de atestado	9	
Até 30 dias de atestado	6	
Mais de 30 dias de atestado	0	
TOTAL	----------	

ALAIR CEMIN
Prefeito municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BE53AE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **MARCO ANTONIO DORNELLES**, no cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar de 02 a 24 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 09/09/2018 a 08/09/2019.
Sete (07) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados no período de 02/01/2019 a 08/01/2019, conforme requerimento feito em 12/12/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C269EE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Decreto Municipal nº 014, de 27 de maio de 2019,
N O M E I A
As pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelas respectivas entidades representativas, para comporem o Comitê Municipal de enfrentamento da Dengue, Zika e Chikungunya, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 28 de novembro de 2019.
Membros do Comitê:
Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte:
Juliano Davi Habitzreiter – Titular
Delci Tolmes Falcão – Suplente
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Marlize Salete Belarmino – Titular
Débora Soares – Suplente
Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:
Carlos Alberto Gaviraghi – Titular
Deise Camargo – Suplente
Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:
Noiseli Fátima Weber – Titular
Jonatan Cleber Gall – Suplente
Representantes da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo:
Verno Antônio da Rosa – Titular
Juliano Martins da Silva - Suplente
Representantes da Associação Comercial e Industrial – ACI:
Everton Reschke – Titular
Iracema Von Muller – Suplente
Representantes da Brigada Militar:
Andressa Tonn – Titular
Suzane Beche – Suplente
Representantes da Escola Estadual de Ensino Médio Getúlio Vargas:
Clóvis Nitsch – Titular
Sirlei Neitzke – Suplente
Representantes do Grupo de Idosos Recanto da Amizade:
Gorete Colibaba - Titular
Nilza Brambila – Suplente
Representantes da Emater:
Fábio André Eickhoff – Titular
Carlos Rogério Kirst – Supelente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7FFED34F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- MUNICÍPIO DE HORIZONTINA – CNPJ: 87.612.834/0001-36 – Termo Aditivo nº 01/2019 – Contrato nº 12/2019 – prorroga prazo de vigência da permuta dos servidores Luiza Miranda Jesse e Eva Luiza Bonfante Arend passando para 31/12/2020 – Assinatura: 11/11/2019.

- JL MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA – CNPJ: 03.140.870/0001-54 - aquisição de materiais de construção para passeios– Contrato nº 295/2019 – Pregão Presencial nº 79/2019 – Valor R$ 41.028,00 – Assinatura: 29/11/2019.

- CN CORPORATION EIRELI – CNPJ: 28.197.953/0001-00 - aquisição de grama sintética – Contrato nº 284/2019 – Pregão Eletrônico nº 14/2019 – Valor R$ 24.995,00 – Assinatura: 28/11/2019.

- CN CORPORATION EIRELI – CNPJ: 28.197.953/0001-00 – Termo Aditivo nº 01/2019 – Contrato nº 284/2019 – Pregão Eletrônico nº 14/2019 – acréscimo de 100 m² no valor de R$ 4.999,00– Assinatura: 28/11/2019.

- ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA ME – CNPJ: 21.745.966/0001-28- aquisição de equipamentos – Contrato nº 286/2019 – Pregão Presencial nº 76/2019 – Valor R$ 9.905,00 – Assinatura: 27/11/2019.

- LITORAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 12.207.690/0001-33 – Termo Aditivo nº 03/2019 – Contrato nº 321/2018 – Tomada de Preços nº 03/2018 – prorroga prazo de vigência passando para 30/12/2019– Assinatura: 22/11/2019.

- ELETRO FRONZA LTDA – CNPJ: 98.246.119/0001-43 - aquisição de materiais de construção para passeios– Contrato nº 294/2019 – Pregão Presencial nº 79/2019 – Valor R$ 9.165,00 – Assinatura: 29/11/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:60878F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- FLORINDO DA SILVA ME – CNPJ: 09.245.858/0001-90 - fornecimento de material e mão de obra para execução de extensão de pavimentação com pedra irregular de basalto em trecho da estrada de acesso a Ilhas do Chafariz, na localidade de Esquina Andrades– Contrato nº 291/2019 – Pregão Presencial nº 78/2019 – Valor R$ 20.050,00 – Assinatura: 28/11/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:2CCC58D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - MODELO RESUMIDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA - Modelo Resumido	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
LRF, Art. 48 – Anexo 14 **5º Bimestre/2019**	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	31.667.453,31
Previsão Inicial	
Previsão Atualizada	31.667.453,31
Receitas Realizadas	22.725.045,15
Déficit Orcamentário	0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.822.866,99
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.667.453,31
Créditos Adicionais	5.976.457,20
Dotação Atualizada	37.643.910,51
Despesas Empenhadas	21.846.110,85
Despesas Liquidadas	19.494.012,37
Despesas Pagas	18.639.354,07
Superávit Orcamentário	3.231.032,78
DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.846.110,85
Despesas Liquidadas	19.494.012,37

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de % / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.447.697,65	% / 25%>	23,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	1.369.520,09	60%	66,31
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% minimo a Aplicar no Exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.398.817,49	15,00	16,50

Fonte: O Relatório Resumido da Execução Orçamentária ref. ao 5º bimestre de 2019 encontra-se afixado no mural do átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro, 967, no horário das 7:30 hs. às 17:00 hs. e disponibilizado no site www.pdrmcard.com.br, a partir do dia 29.11.2019.

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:A3B98EC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2011
1º Termo Aditivo Contratual
OBJETO: A partir da campanha Novembro Azul, o percentual do repasse devido pela Contratada à Contratante passará de 5% para 16,67% sobre o preço de consulta estipulado pela contratada,conforme tabela em anexo, se a forma de pagamento for dinheiro em espécie ou cartão (crédito ou débito); e se manterá o percentual de 5% se a forma de pagamento for Convênios (Planos de Saúde) que a Contratada possui em seu credenciamento. A presente alteração terá a duração por um ano; no caso de atendimentos prestados pela Contratada em caráter particular ou por meio de convênios, está deverá ajustar e remunerar o serviço de terceiro prestadores de serviços, esta deverá ajustar e remunerar o serviço de terceiro prestadores de serviços, como por exemplo: ecames laboratoriais; todas as demais cláusulas e parágrafosdo contrato permanecem inalterados, estando vinculado a todos os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93, no que couber.
CONTRATO Nº 073/2011
CONTRATADA: UCA-URO Cirurgiões Associados S/S
Data da assinatura: 08 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:4DB80DE4

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2019
OBJETO: Aquisição de exames toxicológicos p/ motoristas da FSPSCE.

EMPRESA: Labet Exames Toxicológicos Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 1.492,22 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos).
Data da dispensa: 28 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1FA6296E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2019
OBJETO: Aquisição de exame (mielograma e anatomopatológico de medula) para paciente internado na FSPSCE.
EMPRESA: Anatpat Laboratório de Patologia Ltda.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
EMPRESA: Laboratório Zanol Ltda.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Data da dispensa:26 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C7F6C433

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2019
OBJETO: As partes de comum acordo, nos termos do artigo 65, §2º, II da Lei nº 9.666/93, decidem suprimir a entrega do remanescente dos itens 28-32-35-27; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalterados.
CONTRATADA: Supermercado Ildaja Ltda.
Data da assinatura: 20 de Novembro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:04812967

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019
OBJETO: Registro de preços p/ aquisição de peças de reposição para a TI.
ATA Nº 009/2019
EMPRESA: PPL Comércio e serviços de Informática Ltda.
PREÇO GLOBAL REGISTRADO: R$ 14.014,25
ATA Nº 010/2019
EMPRESA: KAB Megatron Ind. com. e Distrib. de Equip. EIRELI
PREÇO GLOBAL REGISTRADO: R$ 2.031,17
ATA Nº 011/2019
EMPRESA: Rogério Feijó Kozoroski
PREÇO GLOBAL REGISTRADO: R$ 1.490,00
ATA Nº 012/2019
EMPRESA: Elect Importações EIRELI - ME
PREÇO GLOBAL REGISTRADO: R$ 8.495,37
Data de vigência das atas: 21/11/2019 a 20/11/2020
FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:2F9C25E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
CONCORRÊNCIA 03/2019
PROCESSO Nº 7796/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foram feitas as seguintes alterações no edital epigrafado, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS – SMOSU".**

1. Altera-se a descrição do objeto estabelecida no preâmbulo, no item 1 – DO OBJETO, subitem 1.1, no ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA e também na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, subitem 1.1 do ANEXO IX – MINUTA DE CONTRATO do edital: onde se lê: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS - SMOSU"**; leia-se: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS – SMOSU".**

2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, MANTÉM - SE a data para o recebimento da documentação e propostas da licitação supra: **às 13h30min do dia 05 de dezembro de 2019.**

3. O edital e suas respectivas alterações encontram-se disponíveis através do site http:/www.esteio.rs.gov.br/

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:951AD7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ERRATA I
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 125/2019
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"AQUISIÇÃO DE KIMONOS E FAIXAS PARA O PROGRAMA AMIGO DE VALOR - SMCTE"**:

1. Altera-se o item 1 – OBJETO do Anexo V – Termo de Referência, do Edital:

Onde se lê: "Aquisição de Kimonos com tamanhos variados entre adulto e infantil. Adquirindo, também, as faixas que compõem estes Kimonos de forma separada".

Leia-se: "Aquisição de Kimonos para a arte marcial Jiu-jitsu, com tamanhos variados entre adulto e infantil. Adquirindo, também, as faixas que compõem estes Kimonos de forma separada".

2. Inclui-se na descrição dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 01, do Anexo IV, do Edital a seguinte redação:
"Faixa para quimonos de Jiu-jitsu".

3. Inclui-se na descrição dos itens 7, 8, 9, 10, 11, 12 do lote 01, do Anexo IV, do Edital a seguinte redação:
"Kimono para Jiu-jitsu".

4. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **12 de dezembro de 2019,** sendo até **09h45min** o recebimento de propostas e às **10 horas** a etapa de lances.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:F4FAC909

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 396/2019
PROCESSO N° 8632/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa especializada para serviços gráficos: livros - Documento Orientador Para Apoio a Rede Municipal de Ensino de Esteio e Secretaria Municipal de Educação à Implementação da BNCC - SME,** no valor total de **R$ 2.248,00 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais),** conforme **Ordem de Compra nº 4076/2019,** emitida em favor de **GRAFICA E EDITORA GAUCHA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 90.964.057/0001-01.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3DBB1403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5145/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Luan Maciel, Mecânico de Veículos, Estatutário, Padrão 3, matrícula nº 50663, a partir de 05.12.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BEA36B63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2019
DOAÇÃO MODAL F.A.FORTUNA ME

PROCESSO Nº070/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2019.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 17, § 4º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Doação com encargos de imóveis, no âmbito da Lei Municipal n° 864/2005, de 18 de abril de 2015, e alterações posteriores, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Geração de Emprego e Renda, à empresa **F.A. FORTUNA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 29.142.503/0001-83, subordinada a existência de interesse público, dos lotes urbanos nºs 03 (três) e 07 (sete) da quadra C1.

Faxinalzinho, 28 de novembro de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:D2E3791C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2019
INDUSTRIA DE ESQUADRIAS MENEGUETTI

PROCESSO Nº071/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2019.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 17, § 4º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Doação com encargos de imóveis, no âmbito da Lei Municipal n° 864/2005, de 18 de abril de 2015, e alterações posteriores, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, Industrial e de Geração de Emprego e Renda, à empresa **INDÚSTRIA DE ESQUDRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO MENEGUETTI LTDA.,** inscrita no CNPJ sob nº03.753.162/0001-99, como sendo Lotes urbanos nºs 04 (quatro) e 05 (cinco) da quadra C1.

Faxinalzinho, 28 de novembro de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:737950A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº1485/2019 NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº1485/2019 - DE 28 DE NOVEMRO DE 2019.

"Nomeia Candidato aprovado em concurso Público e dá outras providências"

O PREFEITO DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, em pleno exercício de suas funções e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.138/2009, de 17 (dezessete) de agosto de 2009 (dois mil e nove), e Lei Municipal 1625/2019 de 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) e atendendo ao Concurso Público Municipal aberto pelo edital nº001/2019, homologado seu resultado final pelo Edital nº008/2019 **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR, no programa de formação inicial, estágio probatório pelo prazo de 1.095 (mil e noventa e cinco) dias ou 03 (três) anos, a contar da posse, a servidora **GIOVANA GOMES NOLL,** para o cargo de **MEDICO (ESF),** com base no artigo 16, IV - NIVEL SUPERIOR, § 1º da Lei Municipal Nº1138/2009 de 17 (dezessete) de agosto de 2009 (dois mil e nove), e artigo 11, Seção III da Lei Municipal nº1625/2019, de 05 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove) com vencimentos e vantagens correspondentes ao padrão 11 -A (onze A) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FAXINALZINHO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

GUILHERME PIRES DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:6587B081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA REFORMAS HABITACIONAIS SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL Nº002/2019 – CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO-RS, informa o resultado da seleção para reformas habitacionais de acordo com o edital de chamamento público nº001/2019 de 01/10/2019, para a quantidade de 09 (Nove) unidades habitacionais localizadas no Município, conforme relação abaixo realizado de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº1582/2018 de 28 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº1454/2019 de 07 de agosto de 2019.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

Número da Inscrição	Nome do Candidato:	Pontuação
002	Sirlei Ribeiro Sczefs	81
014	Marisa Fátima Magrini	67
007	Antoninha Jane da Silva	65
010	Metilde Lara	63
016	Vilma Lucca Bardem	62
017	Nair Ana Zavoski Falcão	62
011	Manuel Lemes Ortiz da Luz	60
006	Simone Giovanella	58
005	Maria Nilce Ribeiro da Silva	58

CANDIDATOS SUPLENTES:

Número da Inscrição	Nome do Candidato:	Pontuação
008	João de Almeida Lara	56
004	Salete Branco	56
009	Nelson Jose Guimarães	56
013	Teresinha Escarriel	53
012	Arlinda Ferreira	46
001	Adão Berge	44

Faxinalzinho, RS 28 de novembro de 2018.

SELSO PELIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:08DB7701

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em destaque, com base nos arts. 25 e 26, *caput,* ambos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação da empresa Tecnosistemas Sistemas de Computadores Ltda., objetivando a implantação, o fornecimento com reservas, a manutenção e visitas técnicas para atualização dos sistemas operacionais implantados na Administração Municipal de Flores da Cunha – RS.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:9D37D996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a todos os interessados que às **9h do dia 17/12/2019**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho nº 23400, Centro de Glorinha, por seu leiloeiro designado, procederá ao **LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS (máquina, veículos, equipamentos diversos e sucatas),** de propriedade do município. O edital, em interior teor, está à disposição dos interessados no Átrio de Publicações Oficiais da Prefeitura e no site www.glorinha.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h às 13h às 17h, pelo telefone/fax (51) 34871020 – Ramal 211 e 213, ou pelo email editais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 02 de dezembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AC9F9670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2019 – Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS.** Abertura das propostas dia 13.12.2019 às 8h30min, na sala de reuniões da Prefeitura. Edital disponível em www.glorinha.rs.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020, pelo e-mail editais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 02 de dezembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C6087CB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019: Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria, assessoria e suporte técnico à Unidade Central de Controle Interno**,** de acordo com as especiações

do Edital. **Data de abertura dos envelopes:** 13/12/2019, às 13h30, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 02 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:E080D28A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 24/2019

Empresa: SESC- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL– **Objeto**: Contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis para realizar recreação na Campanha de vacinação contra o sarampo que realizar-se á no dia 30/11/2019, no Centro de Convivência de Albatroz, Estrategia de Saúde da Família Nova Nordeste, Unidade de Saúde de Mariluz e Unidade de Saúde Centro., a recreação constará: camas elástica e brinquedos infláveis com monitores qualificados e blitz com o Boneco Sesquito, para Secretaria Municipal de Saúde. – **Vigência:** Duração do evento. - **Valor:** R$ 2.720,00 (dois mil e setessentos e dois reais). – Dispensa nº 24/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8200/8201, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 29 de Novembro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:C52BA779

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO AO CONTRATO 71/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: QUERÊNCIA ENGENHARIA CORRETORA E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.733.246/0001-80. OBJETO:O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 07 (sete meses) meses, a contar de 01/12/2019.
Data de assinatura 25/11/2019.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F99EFE34

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 99 /2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. OBJETO:Renovação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade de DDR (DIGITRONCO). Número a ser renovado 55 3539 4200. A concretização desde Contrato está sujeita à análise das condições técnicas no local para prestação dos serviços, após internalização da demanda e abertura da OS - Ordem de Serviço, totalizando o valor de R$17.988,00 (Dezessete Mil Novecentos e Oitenta e Oito reais), sendo o valor mensal de R$ 1.499,00 (Hum mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais). Poderá ser acrescido as tarifações excedentes de VC1, VC2 e VC3 fixo-móvel local e fixo-móvel LDN caso exceda a Franquia de minutos em ligações (VC1-VC2 -VC3).
Data de assinatura 26/11/2019.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:34FAFE4D

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 100/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: OI MÓVEL S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, sito à St Setor Comercial Norte, quadra 03, Bl. A, s/n, Complemento, Andar Térreo-Parte 2 Ed. Estação Tel.Centro Norte, Bairro Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n° 05.423.963/0001-11. OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), tipo corporativo, pós pago. A concretização desde Contrato está sujeita à análise das condições técnicas no local para prestação dos serviços, após internalização da demanda e abertura da OS - Ordem de Serviço, totalizando o valor de R$ 7886,40 (sete mil oitocentos e oitenta e seis reais com quarenta centavos), anuais, R$ 657,20 (Seiscentos e Cinquenta Sete Reais e Vinte Centavos), valor mensal, individualizado por 20 linhas de R$ 32,86 (Trinta e Dois reais e Oitenta e Seis centavos).
Data de assinatura 26/11/2019.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:654D7ADC

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 101/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa pós pago. A concretização desde Contrato está sujeita à análise das condições técnicas no local para prestação dos serviços, após internalização da demanda e abertura da OS - Ordem de Serviço, totalizando o valor de R$ 21.304,92 (Vinte e um mil reais e trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos.), sendo o valor mensal de R$ 1.775,41 (Hum mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente a 13 linhas fixas a serem migradas para o plano Oi Mais Fixo Avançado.
Data de assinatura 26/11/2019.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:FCA03BD3

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2019 PROCESSO Nº 170/2019

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO, SERVIÇO

DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, sendo a empresa vencedora OI S.A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. VALOR TOTAL R$ 27.513,24 (vinte e sete mil quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos). Processo 170/2019 Dispensa 74/2019.

Independência, dia oito de novembro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:6F0143BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PRESENCIAL Nº 25-2019; CONTRATO Nº 106/2019

Objeto: Aquisição de caminhão caçamba conforme PROGRAMA PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 003/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: MECASUL AUTO MECÂNICA S/A, CNPJ: 88.616.776/0001-81;
Valor total: R$ 360.000,00.

Iraí, 25 de novembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:57D9B93E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PRESENCIAL Nº 26-2019, CONTRATO Nº 107/2019

Objeto: Aquisição de pá carregadeira com retroescavadeira conforme PROGRAMA PIMES BADESUL CONTRATO Nº 003/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A, CNPJ: 90.627.332/0001-93;
Valor total: R$ 305.000,00.

Iraí, 25 de novembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:071644B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2019; CONTRATO Nº 108/2019

Objeto: Execução de passeio urbano com paver e modernização da sinalização viária horizontal e vertical da Avenida General Flores da Cunha, no município de Irai – RS, conforme PROGRAMA PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 003/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.978.664/0001-79;
Valor total: R$ 317.714,93.

Iraí, 27 de novembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:59B29C05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2019; CONTRATO Nº 108/2019

Objeto: Execução de passeio urbano com paver e modernização da sinalização viária horizontal e vertical da Avenida General Flores da Cunha, no município de Irai – RS, conforme PROGRAMA PIMES BADESUL – CONTRATO Nº 003/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.978.664/0001-79;
Valor total: R$ 317.714,93.

Iraí, 27 de novembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:A2F995B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 02/2019

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação e adjudicação do processo de Concorrência nº 02/2019, Processo Administrativo nº 166.2019, conforme informações abaixo:

OBJETO: Concessão para exploração dos serviços de bar e lancheria no Balneário Passo das Carretas.

Contratado/CPF: MARIO ORTIZ DOS SANTOS/00316280011.

Homologação: 28/11/2019

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:76653CF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 270/2019, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de combustíveis para os veículos do município de Ivoti e na condição de órgão participante a Autarquia Água de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 12.12.2019, às 14h. Informações na Prefeitura Municipal de Ivoti, no Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 29 de novembro de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:C38BCFE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO Nº 63, DE28 de Novembro de 2019

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL DEPROPRIEDADE DE DELMO PAULO SAUERESSIG E CARMELITA NAIR LAMB SAUERESSIG,DESTINADO À ABERTURA E REGULARIZAÇÃO DE PARTE DA RUAJACOB SAUERESSIG."

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a alínea "i" do Artigo 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
D E C R E T A :
Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a áreasituada entre as quadras 051A e 053, entre a Avenida Presidente Lucena e Rua Pedro Fridolino Weber, com área de **297,00m²**, com as seguintes medidas e confrontações: com frente ao oeste para a Avenida Presidente Lucena, lado par, na extensão de 9,10 metros, ao norte faz divisa com lote 29/30/31 na extensão de 33,00 metros, ao leste faz divisa com parte da Rua Jacob Saueressig, na extensão de 9,00 metros; ao sul limita com parte da Rua Jacob Saueressig, na extensão de 33,00 metros. no anexo do Decreto, localizada no imóvel de matrícula nº 6.612,de propriedade de Delmo Paulo Saueressig e Carmelita Nair Lamb Saueressig.
Art. 2º A área acha-se caracterizada no croqui e memorial descritivo que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º A área do imóvel declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, destina-se à abertura e regularização de parte da rua Jacob Saueressig.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ivoti, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:2E4BB262

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO 36-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UM VEÍCULO NOVO,** abertura prevista para 13 de dezembro de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 28 de novembro de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:FD10B1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO 37/2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO, TIPO VAN TETO ALTO PARA SEC DA SAÚDE,** abertura prevista para 13 de dezembro de 2019 às 15:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 29 de novembro de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:ED2E3C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 96/2019

Contrato n° 96-2019 Contratada: MIGUEL JOÃO DE ALMEIDA LARA ME CNPJ 00.856.192/0001-32 Aquisição armários para secretaria da administração e sec de obras, Valor R$ 7.000,00 Vigência 05/11/2019 a 04/02/2020 **PREGÃO ELETRÔNICO 28-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:DB2B9E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 97/2019

Contrato n° 97-2019 Contratada: AGRIMETAL INDUSTRIA DE TANQUES METALICOS LTDA CNPJ 90.217.225/0001-97 Aquisição de materiais e prestação de serviço no poço artesiano de passo dos cardoso, Valor R$ 22.870,00 Vigência 06/11/2019 a 04/01/2020 **PREGÃO PRESENCIAL 24-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:3C4AD88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 98/2019

Contrato n° 98-2019 Contratada: CINCA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI ME CNPJ 19.434.150/0001-31 Aquisição de tintas, Valor R$ 1.870,78 Vigência 14/11/2019 a 13/02/2020 **PREGÃO ELETRÔNICO 30-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:97DEB028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 99/2019

Contrato n° 99-2019 Contratada: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME CNPJ 26.979.673/0001-29 Aquisição de tintas, Valor R$ 4.079,10 Vigência 14/11/2019 a 13/02/2020 **PREGÃO ELETRÔNICO 30-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:CE6EF44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 100/2019

Contrato n° 100-2019 Contratada: JORGE JOCELI BAYER CNPJ 08.965.446/0001-62 Aquisição de 120 prancha de eucalipto, Valor R$ 6.600,00 Vigência 28/11/2019 a 27/01/2020 **PREGÃO PRESENCIAL 25-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:0E046D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 101/2019

Contrato n° 101-2019 Contratada: ALBIMAR BENEFICIAMENTO DE AREIA IND E COM LTDA CNPJ 00.291.192/0001-32 Aquisição de materiais poços do Portão e Agua Fria, Valor R$ 7.188,00 Vigência 28/11/2019 a 27/02/2020 **PREGÃO ELETRÔNICO 32-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:9FF92D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 102/2019

Contrato n° 102-2019 Contratada: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA CNPJ 13.745.092/0001-80 Aquisição de materiais poços do Portão e Agua Fria, Valor R$ 15.822,64 Vigência 28/11/2019 a 27/02/2020 **PREGÃO ELETRÔNICO 32-2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:3DCFE4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 1º TA AO CONTRATO 118/2018

1º TA AO CONTRATO 118/2018
ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA AMIGOS DA NATUREZA CNPJ 15.193.801/0001-98 Fica prorrogada a prestação de serviços de coleta armazenagem temporária e destinação final dos resíduos sólidos. Vigência 26/11/2019 a 25/11/2020

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:AFF83935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA 2º TA AO CONTRATO 44/2019

2º TA AO CONTRATO 44/2019
MAQTER MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ 03.084.612/0001-06 serviços de 175 horas de motoniveladora articulada.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:4B580DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 3º TA AO CONTRATO 90/2016

3º TA AO CONTRATO 90/2016
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
CNPJ 12.039.966/0001-11 Prorrogação da prestação de serviços de implantação, administração e controle do cartão combustível. Vigência 18/11/2019 a 17/11/2020

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:4BD8FD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA 4º TA AO CONTRATO 71/2017

4º TA AO CONTRATO 71/2017
CRVR RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA CNPJ 03.505.185/0001-85 Fica reajustado em 3,15 5 o valor do recebimento e destinação dos resíduos sólidos urbanos, passando o valor de R$ 113,26 para R$ 116,82 por tonelada.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:EA9D80FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 14º TA AO CONTRATO 24/2015

14º TA AO CONTRATO 24/2015
MINDO PRONOBI DA SILVA ME CNPJ 09.265.825/0001-02 Aumento de quilometragem na linha A6 devido à adequação de roteiro passando de 60,40 km para 62,90 km a partir de 01/11/2019 passando o valor de km de R$ 5,09 para R$ 4,91

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:5E3B5052

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2019

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:
DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02 – GABINETE DO PREFEITO
2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
(6) 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 – Passagem e Despesa com locomoção R$ 1.200,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
(64) 3.3.90.40. 00.00.00.00 0001 – Serv. Tec. Informação R$ 620,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO – MDE
2.014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
(94) 3.3.90.14.00.00.00.00 0020 – Diárias – Pessoal Civil R$ 1.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(146) 3.3.90.14. 00.00.00.00 0040 – Diárias – Pessoal Civil R$ 2.300,00
(150) 3.3.90.39. 00.00.00.00 0040 – Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica R$ 2.350,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
(231) 3.3.90.33. 00.00.00.00 0001 – Passagens e Despesas Com Loc. R$ 1.080,00
SOMA R$ 8.550,00
Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
(300) 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 – R. de Cont. e R. de RPPS R$ 8.550,00
SOMA R$ 8.550,00
Art. 3°- Este Decreto Nº 93/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:6E90C8E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 054/2019 - SRP

Processo de Compras/Sistema 1574
Pregão Presencial 054/2019 – Sistema de Registro de Preços
Processos Administrativos: 5408/2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 054/2019 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO,** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 16 de DEZEMBRO de 2019**.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 29 de Novembro de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:92FD4791

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 125/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2019

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5.457/2019, **convoca** as candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado nº 012/2019, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Agente Comunitário de Saúde - Linha Cachoeira	Kelly Gunther	005	1º Lugar
Agente Comunitário de Saúde - Linha Fagundes	Kellen Cristian Silva	001	1° Lugar
Agente Comunitário de Saúde - Prainha	Jéssica Miranda Ribeiro	003	1° Lugar

Para que tomem posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir de 29de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 29DE NOVEMBRODE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH
Secretário de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:95B1A15F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 55/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até às 08:15 horas do dia 16 de dezembro de 2019, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 42/2019, visando à aquisição de material permanente destinados à Associação Marcelinense de Assistência e Educação à Criança e Adolescente - AMAECA. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 29 de novembro de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:9AF3D542

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 87/2019

EDITAL Nº 87/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PESADAS

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1316/2019 de 17 de outubro de 2019 e Decreto nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Operador de Máquinas Rodoviárias Pesadas, conforme Edital N° 85/2019:

Lugar:

01° Joelci Daniel Campos
02° Felipe da Silva Souza

Monte Alegre dos Campos – RS, 02 de dezembro de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:63B0FCCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONCORRÊNCIA 007/2019 CONCESSÃO ANTENAS INTERNET

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – CONCORRÊNCIA 007/2019

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, Nº16**, Centro, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas a Concorrência 007-2019, tendo por finalidade a Concessão de Uso das Torres de Internet. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 28 Novembro de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:37986B0D

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA N.º 42 - CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 58/2019. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.707.627/0001-20, informa, por meio deste, a rescisão contratual, tendo em vista o falecimento do acolhido. Contratado: **ADELAR DE SOUZA PINTO - LAR GERIATRICO BEM-ME-QUER.** Data de assinatura: 26/11/2019.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:FC18C64D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 521/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 521/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.
CNPJ: 07.044.304/0001-08
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTÍVEL ONE CARD, PARA A SMADE.
Valor Contratual: R$23.000,00(vinte e três mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 27 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FE756D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 522/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 522/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IESA VEICULOS LTDA.
CNPJ: 01.304.136/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 60.000 KM DO VEICULO IZB 4A70, SMASTH.
Valor Contratual: R$1.793,62(um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:68F661E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 523/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 523/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: HERMES FRAGA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI.
CNPJ: 07.291.667/0001-30
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO ONIBUS DE PLACAS IJB 8509, SME.
Valor Contratual: R$1.860,00(um mil oitocentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:971569EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 524/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 524/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA.
CNPJ: 07.044.304/0001-08
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DO CARTÃO COMBUSTÍVEL ONE CARD, PARA A SMOSTT.
Valor Contratual: R$40.176,00(quarenta mil cento e sessenta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FD4B7330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2019

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 09.039.335/0001-98
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação de prazo contratado, conforme Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vinculado à Pregão Eletrônico Nº 04/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de novembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:81487FBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2019

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº42/2019 para aquisição de alimentos perecíveis para merenda escolar (carne de frango, embutidos e laticínios). A data de abertura da presente será dia 12/12/2019, a partir das 9h. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 02 de dezembro de 2019.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:75478500

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2019

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº43/2019 para aquisição de alimentos perecíveis para merenda escolar (carne bovina, carne suína, peixe e creme vegetal). A data de abertura da presente será dia 13/12/2019, a partir das 9h. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 02 de dezembro de 2019.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:39C70B0C

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2019

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº44/2019 para o Registro de Preços para a aquisição de alimentos não perecíveis para as escolas municipais. A data de abertura da presente será dia 18/12/2019, a partir das 9h. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 02 de dezembro de 2019.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:41753B81

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2019

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº45/2019 para o Registro de Preços para a aquisição de alimentos perecíveis para merenda escolar (hortifrutigranjeiros). A data de abertura da presente será dia 17/12/2019, a partir das 9h. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 02 de dezembro de 2019.

Central de Licitações

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:6EB30344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 094/19 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA DIA SEM EXPEDIENTE OS DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2020 NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMTSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV**,** da Lei Orgânica do Município,

- considerando que nos dias 7 e 8 de dezembro do corrente acontecerá no Município a Festa do Melão e toda Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos - SMTSP estará em atividade durante todo final de semana da festa,

- **considerando** que várias secretarias terão equipes trabalhando durante a Festa do Melão,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem expediente os dias 02 e 03 de janeiro de 2020, na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos – SMTSP.

Art. 2º Para compensar os dias declarados Sem Expediente a Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos - SMTSP terá suas atividades realizadas nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente durante a Festa do Melão.

Parágrafo único. Ficam desde já todos os servidores da SMTSP, convocados a trabalharem nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente, na Festa do Melão.

Art. 3º As demais secretarias que tiverem servidores convocados para trabalharem nos dias 07 e 08 de dezembro, Festa do Melão, deverão enviar previamente a listagem com a convocação e posteriormente a listagem de quem efetivamente trabalhou para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
§ 1º Cada Secretaria deverá ter o controle da efetividade de seus servidores em cada dia do evento, que deverá acompanhar a listagem de quem efetivamente trabalhou durante a Festa do Melão.

§ 2º Os servidores que forem convocados e trabalharam durante a Festa do Melão terão o prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data do evento, para compensarem os dias trabalhados, mediante acordo com o secretário de cada pasta.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (27.11.2019).

MARGARETE SIMON FERRETTI,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F6FDD070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1560/19 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

ALTERA O ARTIGO 16, DA LEI Nº 156, DE 16 DE SETEMBRO 1994, QUE INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES EM NOVA SANTA RITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 16, da Lei nº 156, de 16 de setembro 1994, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. O período de vida útil do veículo será:
I – de 16 anos para veículos tipo automóvel e van, a contar do ano de fabricação;
II – de 18 anos para veículos tipo ônibus e micro-ônibus, a contar do ano de fabricação**"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (26.11.2019).

MARGARETE SIMON FERRETTI,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:7BD0DF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1561/19 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUALQUER CIDADÃO DESCARTAR LIXO NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º É proibido qualquer cidadão jogar lixo nos logradouros públicos no limite de todo o Município de Nova Santa Rita, sob pena de aplicação de multa nos termos previstos nesta Lei.

§ 1º O valor da multa aplicada ao infrator será de:
I - 50 (cinquenta) Unidades de Referência de Fiscalização Municipal (URFM), para volumes pequenos, com tamanho igual ou menor ao de uma latinha;
II - 150 (cento e cinquenta) URFM, para volumes até um metro cúbico;
III - 300 (trezentas) URFM, para volumes acima de um metro cúbico.

§ 2º Em caso de reincidência, o valor da multa será cobrado em dobro.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a criar cadastro interno para controle das aplicações de multas e reincidentes, observando os prazos e procedimentos previstos nesta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo poderá definir, através de Decreto, o Órgão competente para proceder à fiscalização e demais imposições de que trata esta Lei, observada as peculiaridades de cada caso e a legislação vigente.

Art. 4º No caso de a infração ser cometida pelo lançamento de lixo de qualquer veículo, anotando seus dados para entrega da notificação

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (26.11.2019).

MARGARETE SIMON FERRETTI,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D69C87D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1562/19 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "COMENDA DESTAQUE MULHER NOVA SANTA-RITENSE".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criada no Município a "Comenda Destaque Mulher Nova Santa-ritense", podendo ser conferida anualmente, para aquelas que se destacarem nas seguintes áreas de atuação:
I- área sindical;
II - área comunitária;
III- área profissional;
IV- área empresarial;
V- área assistencial;
VI- área cultural;
VII- área artística;
VIII- área esportiva;
IX - área política;
X- área religiosa.

Art. 2º O destaque referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, da Câmara de Vereadores, na "Semana da Mulher", estabelecido no art. 1º, I, da Lei nº 1524, de 17 de junho de 2019.

Parágrafo único. Cada homenageada destaque receberá um prêmio constituído de diploma de reconhecimento ou placa, com a identificação nominal e agraciada com flores, entregue pelo vereador responsável por sua indicação.

Art. 3º A definição dos destaques se dará por uma Comissão Especial, constituída por um vereador de cada bancada, com assento na Câmara de Vereadores.

§ 1º Cada vereador com mandato vigente, poderá indicar um destaque, que será avaliado pela comissão referida no caput.

§ 2º As indicações de destaque deverão ser por escrito e acompanhadas por um "curriculum" indicando a história pessoal da homenageada e as razões da escolha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (26.11.2019).

MARGARETE SIMON FERRETTI,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:87158737

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 aplica à empresa YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.423.699/0001-23, as penalidades administrativas de MULTA de 25% (vinte e cinco por cento) aplicada sobre o valor total do Contrato atualizado pelo IGP-M desde a data de apresentação da proposta financeira, até a data da efetivação da aplicação da penalidade, por inexecução total, SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação após o ressarcimento da Administração dos prejuízos resultantes da inexecução total do contrato, sendo considerado rescindido o Contrato Administrativo nº. 61/2019, pelas razões de fato e de direito invocadas no parecer jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº. 9859/2019. Aberto prazo recursal de 10 (dez) dias úteis, com vistas franqueadas aos autos, para fins de direito.

CÉLIO PAULO PIOVESAN
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:780E1863

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3639/2019

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 3408/2018, QUE REGULAMENTA AS DISPOSIÇÕES DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, INSTITUINDO A ESCRITURAÇÃO eletrônica mensal do livro fiscal ATRAVÉS DA declaração eletrônica do ISS, bem como a INSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e), A REGULAMENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, e dá outras providências.

ANDRÉ DE LACERDA, **Prefeito do Município de Novo Cabrais**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 57, IV da Lei Orgânica;
DECRETA:
Art. 1° - O **Decreto Municipal nº 3408/2018 de 05 de Dezembro de 2018**, passa a vigorar com as seguintes alterações:
...
"***Art. 32.*** *Todas as pessoas jurídicas de direito público e privado, estabelecidas ou sediadas no Município de Novo Cabrais, ou a estas equiparadas, ficam obrigadas a prestar mensalmente declarações dos dados econômico-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços, tributáveis ou não, através do programa eletrônico, até o vigésimo (20) dia do mês subseqüente ao da competência do fato gerador do imposto.*"**NR**
...
"***Art. 35.*** *Os contribuintes que não prestarem serviços e os tomadores que não adquirirem serviços, tributados ou não tributados, optantes ou não pelo Regime Simples Nacional, deverão informar, na escrituração fiscal, a ausência de movimentação econômica, através de declaração "Sem Movimento", até o vigésimo (20) dia do mês subsequente ao da competência apurada.*"**NR**
...
"***Art. 42.*** *O contribuinte ou tomador de serviços deverá recolher até o vigésimo (20) dia do mês subsequente ao da competência do fato gerador do imposto, o Imposto Sobre Serviços - ISS, correspondentes aos serviços prestados ou aos serviços tomados de terceiros, relativos ao mês anterior, exceto quando tratar-se de optante do Simples Nacional que deverá recolher o tributo nos prazos já fixados pela Receita Federal.*"**NR**
...
Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do **Decreto Municipal nº 3408/2018, de 05 de Dezembro de 2018**.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais - RS Aos 28 dias do Mês de Novembro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:9E082644

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº3640/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-7.178,00 (Sete mil cento e setenta e oito reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.122.0014.2.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE
Recurso: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 873
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 828,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC
Classif: 06.182.0035.2.174 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
Recurso: 1207 – FUMDEC – APORTE RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 73
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO.....**R$ - 290,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.1.017 – AQUISIÇÃO DE ACERVA PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 245
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 4.610,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 03 – SMEC - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif.: 13.392.0020.2.121 – MANUT. DO CALENDARIO DE EVENTOS
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Conta: 432
Elem. Desp: 3.3.90.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES, CULT. ART. DESP. E OUTRAS.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.365.0004.2.060 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 355
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 450,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Classif: 18.122.0014.2.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE
Recurso: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 876
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 132,00**
Conta: 877
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 360,00**
Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 01 – SMMA – SECRET. MEIO AMBIENTE
Classif: 17.511.0013.2.093– MANUTENÇÃO AMPL. SISTEMA ABAST. DE AGUA RURAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 2141
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 336,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Conta: 44
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 290,00**
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 125
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENICA E RESERVA DO RPP.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC. – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0005.2.069 – MANUT. DO TRANSP. ESCOLAR DA CRECHE
Conta: 378
Fonte....: 020 – MDE
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 1.000,00**
Conta: 383
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.2.050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 261
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 260,00**
Cód. da despesa: 267
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ 750,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – E.F.
Recurso: 0020 - MDE

Conta: 275
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ - 750,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif:.. 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 2266
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 300,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 28 dias do mês de Novembro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:B97E975F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017 (11/11/2019)
CONTRATADA: S. J. TUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº: 05.033.954/0001-14
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08 de dezembro de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado de Execução de transporte escolar no município de Osório, na linha Osório/Retiro (item 3).
EXPEDIENTE: 336997/2019
DATA: 11/11/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:5243A444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019 (21/11/2019)
CONTRATADA: ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 21.119.721/0001-95
OBJETO: DA SUPRESSÃO. Fica suprimido do contrato nº 059/2019, os itens constantes na planilha de custos, em anexo, no valor de R$ 13.180,59 (treze mil, cento e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo uma supressão de 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento) do valor original do contrato, conforme planilha anexa.
EXPEDIENTE: 344122/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:8DD21789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019 (21/11/2019)
CONTRATADA: ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 21.119.721/0001-95
OBJETO: DO VALOR. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo acréscimo de quantitativos, o valor de R$219.070,47 (duzentos e dezenove mil e setenta reais e quarenta e sete centavos), representando um acréscimo de 22,60% (vinte e dois vírgula sessenta por cento), ao contrato n° 059/2019, conforme planilha anexa. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 29 de dezembro de 2019, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato, de Contratação de empresa para execução da reforma da edificação do Ginásio Municipal de Esportes Professor Rutílio Kestering (Cirão) em Osório/RS, com fornecimento de material e mão de obra.
EXPEDIENTE: 344122/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:9A2ADFCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2015
LOCADOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OSÓRIO
CPF: 91.892.398/0001-73
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO – Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30 de outubro de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, de locação de 01 (um) imóvel com área total de 138,5m², dispostos em 03 (três) salas, 02 (dois) banheiros e 01 (um) salão de 89,93m², localizado na Rua Major João Marques, n° 191 em Osório/RS, para instalação da EMATER, de acordo com a Lei Municipal nº 4.366/2009.
EXPEDIENTE: 342141/2019
DATA: 20/11/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:C56D7E3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 002/2014
PERMITENTE: MULTIPLAST EXTRUSÃO E TERMOFORMAGENS LTDA.
CNPJ: 13.043.973/0001-50
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Fica rescindido, consensualmente, nos termos da cláusula sexta, item "a", do Termo de Permissão de Uso nº 002/2014, por descumprimento da cláusula terceira, itens "b", "f" e "h" e cláusula quarta, a permissão de uso a título precário e não oneroso de uma área de terras de propriedade do Município de Osório, com área total de 48.778,40m², referente à matrícula n.º 106.813 do Cartório Geral de Registro de Imóveis de Osório, bem como das benfeitorias existentes sobre esta área de terras, referente a um pavilhão industrial com área construída de 9.679,54m², e seus componentes, de acordo com a contratação da obra, situados na Estrada José Oliveira Ouriques, n.º 3.801, antiga Estrada do Passo Fundo, Capão da Areia, Osório, RS, que tem por finalidade a instalação da empresa MULTPLAST EXTRUSÃO E TERMOFORMAGENS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA DESOCUPAÇÃO E DA INSPEÇÃO DO IMÓVEL. A permissionária desocupará o imóvel

descrito na cláusula primeira até a data de 30 de abril de 2019, impreterivelmente, sob pena de ingresso de ação de reintegração de posse com pedido liminar e fixação de locatício pelo valor do mercado até a efetiva desocupação, e o Município de Osório, em ato seguinte, procederá na inspeção do imóvel descrito na cláusula primeira para fins de estabelecer eventual exigibilidade de ressarcimento, com relação ao conjunto de benfeitorias e seus componentes entregues em permissão de uso, de acordo com a contratação da obra, condições em que dá ciência e anuência a permissionária. Na inspeção do imóvel, constatados danos ou supressões com relação ao conjunto de benfeitorias e de seus componentes, de acordo com a contratação da obra, deverá a permissionária ressarcir o permitente. Na hipótese de extinção da empresa, por ocasião da desocupação, com intuito de garantir eventual ressarcimento por danos ou supressões com relação ao conjunto de benfeitorias e de seus componentes, por este termo de rescisão presta fiança o seu representante legal, Senhor Anselmo Freitas, portador da Carteira de Identidade nº 1.524.072 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 549.754.419-34.
EXPEDIENTE: 319857/2019
DATA: 29/03/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:620B457A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2019

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Leilão Público para venda de bens inservíveis do Município de Palmitinho/RS, a se realizar no **dia 17 de Dezembro de 2019 a partir das 10h** na Prefeitura Municipal. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 231, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 29 de Novembro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:4DA8C57B

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 80/2019

Eu, CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, venho por meio deste **CONVOCAR** as empresas Poliedro Pavimentação Artefato e Construção Ltda – EPP, Lucenir Negrini e UNIJPE Serviços e Transportes Ltda, para dar continuidade no processo licitatório acima supracitado, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção urbana no Município de Palmitinho/RS, o mesmo **acontecerá no dia 04 de dezembro de 2019 às 09hs**, junto ao Setor de Licitações e Contratos.

Palmitinho/RS, 29 de Novembro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:488F1358

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 05 ao Contrato Administrativo 115/2019. Contratada: Marje Indústria de Concretos Ltda. Objeto: Retificação do item 3.2.3 da planilha orçamentária dos aditivos 01 e 02, suprimindo R$ 540,00 e R$ 31,50, respectivamente. Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Tomada de Preços 11/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:4976F666

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.739, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais de Down de Pelotas (ApadPel).

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais de Down de Pelotas – ApadPel, com sede na Rua Bento Martins nº 1428 no Município de Pelotas – RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 11 de setembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:690BFC08

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 069, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa a Gestora de parceria do termo de colaboração nº 001/2019, entre o município de Pelotas e o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o processo administrativo Mem/024884/2019 – SMS;
Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente o disposto no art. 35, sobre os requisitos para a celebração de termo de parceria;
Considerando o termo de colaboração nº 001/2019, celebrado entre o município de Pelotas e o Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Gestora da parceria do Termo de Colaboração nº 001/2019, celebrado entre o município de Pelotas e o Instituto

Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão, a servidora Liliane Malta Dutra, chefe de Departamento Administrativo, matrícula 38212.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 28 de novembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:8769D536

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

NOTIFICA-SE, com base no artigo 54 do Código Tributário Municipal (Lei Municipal 2.758/1982), de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, sobre o fato gerador do IPTU no dia 01 de janeiro de 2020, bem como os profissionais individuais (autônomos), sobre o fato gerador do ISS fixo no dia 01 de janeiro de 2020.
INFORMA-SE que qualquer reclamação contra o lançamento poderá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil da data do edital de notificação do lançamento. O prazo fica suspenso até a ocorrência do fato gerador em 01 de janeiro de 2020. Assim, a reclamação fiscal será recebida até o dia 16 de janeiro de 2020. Os contribuintes que não receberem as guias de arrecadação deverão retirar na Secretaria Municipal da Fazenda, Rua Santos Dumont 149, ou emitir no site nfe.pelotas.rs.gov.br.

Pelotas, 21 de novembro de 2019.

JAIRO DA SILVA DUTRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:9FB7206A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0019/2019

Pelo presente, fica notificado(a) **ANA PAULA TEIXEIRA PEIXOTO**, nome fantasia, **HOSPEDARIA DE IDOSOS VÓ RITA**, inscrita no CPF/CNPJ/RG sob o número **28.249.973/0001-88**, de que na data de 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019 foi prolatada **SENTENÇA** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 0150/2019** com penalidades de **MULTA NO VALOR DE R$4.000,00 (quatro mil reais) e INTERDIÇÃO DEFINITIVA DA HOSPEDARIA DE IDOSOS VÓ RITA** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): art. 10, incisos XXIX, XXXI, XXIV da Lei Federal nº6437/77; art. 842. do Decreto 23.430/1974 c/c com o(s) itens(s): 4.3.1, 4.5.2, 4.7.2, 4.7.3; 5.3.2; da RDC ANVISA 283/2005 e ainda de acordo com o artigo 2º da Lei 6.437/77, que preveem as seguintes penalidades: advertência, multa, interdição parcial ou total do estabelecimento**.** O(A) autuado(a) tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para apresentar recurso à autoridade sanitária competente, nas formas da lei. O mesmo deverá ser entregue em duas vias, na sede da Direção de Vigilância em Saúde, situada a rua Lobo da Costa, 1764, Centro, Pelotas-RS, no horário de atendimento externo deste órgão..

Pelotas, 29 de novembro de 2019.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:1CF049A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 132/2019 – Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; Reterra Rev.. Maq., Serv. Terraplanagem Ltda.
Licitação; Modalidade; Edital Pregão Presencial nº 24/2019
Objeto; Prestação serviços de horas maquinas –rompedor de rochas
Valor do contrato; R$ 52,680,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)
Vigência contratual; 12(doze) meses

Pinhal RS 28 de novembro de 2019

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:751F8B36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2019
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

CONTRATANTE: Município de Piratini
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 35/2019
CONTRATADA: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 30.330.883/0001-69
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 71/2019
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ambulância simples remoção, tipo "A", para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde.
INÍCIO: 22/11/2019 **TÉRMINO**: 20/02/2020.
VALOR: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Piratini, 29 de novembro de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:761670AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente tem a honra de convidar a população em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, de apresentação da "**LEI DE ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2020"**, de acordo com o disposto no Art. 45, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº. 101/2000, a ser realizada no **dia 04 de dezembro de 2019 (quarta-feira) às 9:00 horas Teatro João Pessoa**, Praça Borges de Medeiros.

Data: 04/12/2019

Local: Teatro João Pessoa
Hora: 09:00 hs

Rosário do Sul, 28 de novembro de 2019

BANDEIRA BRASIL BRILHANTE BRAGA
Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:705E5B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Rosário do Sul convida os membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Contabilidade e população em geral, para **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"**, a realizar-se no dia 03 de dezembro (terça- feira) de 2019, com 1ª chamada às 14h00min e segunda chamada às 14h30min com qualquer número de pessoas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal Vereadores sito à Rua Amaro Souto, nº 2190 para a discussão da seguinte pauta:

Apresentação, discussão e análise **MGS**- Monitoramento da Gestão em Saúde. Relatório de Gestão Municipal de Saúde, receitas e despesas executadas referentes ao 2º quadrimestre de 2019;
Recursos vinculados do Estado, União e percentual Municipal aplicado em Saúde.

Contando com sua participação, agradecemos desde já.

Rosário do Sul, 27 de novembro de 2019.

JOEL ALVIRA FLORES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:673244C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 875/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MARIA TEREZA MACHADO SIMÕES,** Matrícula **415-4**, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **02.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao período aquisitivo de **03.08.2008 a 02.08.2013.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D2A2C893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 876/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **JOSE ADAIL DE OLIVEIRA CORREA,** Matrícula **2916-5**, Pedreiro, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **16.12.2019 a 14.01.2019,** referente ao período aquisitivo de **23.12.2012 a 22.12.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DB7EE79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 877/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no dia **28.11.2019, 1** (um) dia**,** à Servidora, **MARIA JANETE SOUSA DE OLIVEIRA,** Matrícula **2847-92064-8**, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A264EBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 878/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA JADER LOPES CORREA,** para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** Padrão CC-1, em **02.12.2019,** integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:2B4852F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 879/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** Portaria 867/2019, no que se refere, **CONCEDER** férias ao servidor **MARIONEI DA ROSA FAGUNDES,** Matrícula **3016-3**, Guarda Municipal, Classe A, Padrão, **30** (trinta) dias de férias, de **13.12.2019 a 11.01.2020**, referente ao período aquisitivo de **01.02.2018 a 31.01.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:862D023C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3983

INSTAURA "Comissão de Sindicância Acusatória" e designa membros para sua composição.

O Excelentíssimo Senhor Vereador, Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º - A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos e responsabilidades descritos no Processo nº 02/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Os membros para compor a Comissão mencionada acima serão os seguintes:

Bruno Gisler Dalmolin – Matrícula E-038 – Presidente
Emerson Davi Escobar Vieira – Matrícula E-029 - Membro

Art. 3º - A referida Comissão tem o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório a respeito, devendo realizar as diligências necessárias ao esclarecimento da ocorrência e indicação do responsável, conforme a Lei nº 2.620/1990.

Art. 4º - A autoridade competente, de posse do relatório, decidirá em até 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 185 da Lei 2.620/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a contar de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de novembro de 2019.

VEREADOR MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

VEREADOR ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Mauro Altino Pereira de Souza Junior
Código Identificador:3C2E5AA3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA AO EDITAL

A direção da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, vem através desta errata comunicar a seguinte retificação no edital de chamamento público nº001/2019:

Onde se lê:

13- ETAPAS DO CHAMAMENTO PUBLICO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
1	Publicação do aviso de Edital de Chamamento Público.	18/11/2019
2	Envio das propostas	19/11/2019 a 04/12/2019
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	04/12/2019
4	Divulgação do resultado preliminar das propostas/entidades classificadas.	05/12/2019
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	05/12/2019 a 10/12/2019
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	11/11/2019
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	16/12/2019

Leia-se:
13- ETAPAS DO CHAMAMENTO PUBLICO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
1	Publicação do aviso de Edital de Chamamento Público.	18/11/2019
2	Envio das propostas	19/11/2019 a 04/12/2019
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	04/12/2019
4	Divulgação do resultado preliminar das propostas/entidades classificadas.	05/12/2019
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	05/12/2019 a 10/12/2019
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	11/12/2019
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	16/12/2019

Onde se lê:

4.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.1 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei;
a)balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, mencionando expressamente em cada balanço o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito o número do registro do livro na Junta Comercial, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Leia-se:

4.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.1 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei;
a)balanço Patrimonial, balanço de abertura, e demonstrações contábeis do último exercício social, mencionando expressamente em cada balanço o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito o número do registro do livro na Junta Comercial, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Santana do Livramento, 29 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:2909DE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.558, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 490.844,66 – SMAIS".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 490.844,66** (Quatrocentos e noventa mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, nos Programa**: "0211- Gestão e Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social",** na ação: **"4607 – Manutenção dos Serviços Proteção Social Especial de Média Complexidade",** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:
Suplementação:

DOTACÃO	ELEMENTO	DESCRICÃO	VALOR	Recurso
12.02.08.244.0211.4001	3.33.90.46	Auxilio Alimentação	245.884,66	1214*
12.02.08.244.0211.4001	3.33.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00	1214*
12.02.08.244.0211.4620	3.33.90.30	Material de Consumo	100.000,00	1214*
12.02.08.244.0211.4620	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00	1214*
12.02.08.244.0211.4620	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	1214*
12.02.08.244.0211.4620	3.33.90.46	Auxilio Alimentação	25.000,00	1214*
Total.....			**490.844,66**	

(*) Recurso 1214 - FNAS/ACESSUAS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTACÃO	ELEMENTO	DESCRICÃO	VALOR	Cód.Red.	Recurso
12.02.08.244.0211.4620	3.33.50.39	Transferências a Instituições	490.844,66	83505-6	1214*

(*) Recurso 1214 - FNAS/ACESSUAS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:8C0176CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)
REGIMENTO INTERNO

I. Da Natureza e Finalidade

Art. 1 A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) é instância de caráter permanente, consultivo e deliberativo, tem natureza técnico-científica, cuja finalidade é formular e implementar as políticas institucionais para o uso racional e adequado de medicamentos e insumos, no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento-RS, visando, assim, contribuir para a melhoria na qualidade da assistência à saúde. Está vinculada diretamente ao Secretário Municipal de Saúde.

II Da Composição

Art. 2 A CFT será constituída de no mínimo quatro profissionais de saúde, distribuídos de forma multidisciplinar e interdisciplinar, abrangendo, farmacêuticos, médicos, nutricionistas e cirurgião dentista. Quando a CFT julgar necessário, enfermeiros poderão ser convocados como consultores.

2.1 Quando julgar necessário, a CFT pode solicitar um parecer externo de um consultor especialista no tema em análise.

2.2 Para realização dos trabalhos da comissão os membros deverão ser disponibilizados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela coordenação da CFT em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde.

2.3 Havendo necessidade, deverão ser consultadas as chefias imediatas dos integrantes da CFT de forma a garantir seus trabalhos, mas sem prejuízo para as atividades assistenciais.

2.4 Recomenda-se que o Secretário Municipal de Saúde, de acordo com as disponibilidades, indique um funcionário administrativo para assessorar os trabalhos da Comissão de Farmácia e Terapêutica, sempre que necessário.

III Do Mandato

Art.3 O mandato deverá ser de vinte e quatro meses e poderá ser renovável conforme necessidade da CFT e/ou definição do Secretário Municipal de Saúde. A relação dos membros de cada mandato deverá ser publicada através de portaria do Prefeito a cada dois anos, bem como a substituição de qualquer membro, a qualquer momento.
§ 1 A cada renovação de mandato os membros da Comissão deverão preencher um Termo de Isenção de Conflito de Interesses (Anexo 1).
§ 2 No caso de substituição de alguns de seus membros, o novo integrante também deverá preencher o Termo de Isenção de Conflito de Interesses, que deverá ser avaliado pela CFT para aprovar sua participação, antes que haja a publicação em portaria.
§ 3 Existindo conflito de interesse, manifestado no Termo, o candidato a membro da CFT não poderá ser nomeado até que persista a situação impeditiva.

3.1 O Coordenador assim como todos os membros da CFT, serão nomeados pelo Secretário Municipal de Saúde. Os cargos de Vice Coordenador e Secretário serão definidos pela Comissão.

IV Das Atribuições e Competências

Art.4 São atribuições da CFT:

4.1 Ser responsável pelo desenvolvimento e pela supervisão da política de Assistência Farmacêutica Municipal, estabelecendo normas e procedimentos relacionados à seleção, utilização e à administração de medicamentos e insumos.

4.2 Selecionar, padronizar e promover o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos no âmbito da saúde pública através da elaboração do formulário terapêutico e protocolo de utilização de medicamentos, bem como, assessorar a rede básica em todos os assuntos referentes a medicamentos.

4.3 Elaborar a padronização dos medicamentos através da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) que deverá ser reavaliada e atualizada a cada nova edição da Relação Nacional de

Medicamentos (RENAME). A REMUME será publicada em Portaria Municipal e servirá de único instrumento para a prescrição de medicamentos em nível de saúde pública municipal.

4.4 Avaliar propostas de inclusão ou exclusão de medicamentos na REMUME que deverão ser encaminhadas com indicações devidamente comprovadas, alicerçadas por estudos científicos validados, protocolos terapêuticos reconhecidos e com eficiência positiva avaliada. Para que as propostas de inclusão sejam avaliadas deverão estar de acordo com Denominação Comum Brasileira (DCB).

4.5 Organizar a comunicação interna de divulgação de normas farmacêuticas e terapêuticas da ANVISA, promover educação sobre a utilização racional de medicamentos junto aos usuários e propor ações de farmacovigilância.

4.6 Garantir o cumprimento das resoluções emanadas pela CFT, mantendo estreita relação com os prescritores que será efetivado através da elaboração de um Guia Farmacêutico a ser divulgado em todos os níveis da atenção básica, contendo os medicamentos padronizados, com descrição detalhada e de todos os receituários obrigatoriamente utilizados a cada tipo de medicação, bem como as normas usuais de prescrição.

4.7 Escolher entre os membros da CFT os ocupantes dos cargos de Vice Coordenador e Secretário.

Art 5 São atribuições do Coordenador da CFT, além de outras instituídas neste regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

5.1 Aprovar previamente a pauta das reuniões;

5.2 Convocar e presidir as reuniões;

5.3 Representar a comissão junto ao Secretário Municipal de Saúde, ou indicar seu representante;

5.4 Subscrever todos os documentos e resoluções da comissão previamente aprovados pelos membros desta;

5.5 Fazer cumprir o regimento.

§ 1 Nas decisões da CFT, além do próprio voto terá o voto de qualidade, em caso de empate.

§ 2 Nas faltas e impedimentos legais do Coordenador, assumira o Vice Coordenador com todas as prerrogativas do cargo do Coordenador.

Art 6 São atribuições e competências da Secretaria da CFT:

6.1 Organizar a ordem do dia elaborando a pauta dos assuntos a serem tratados

6.2 Receber e protocolar os processos e expedientes

6.3 Lavrar a ata das sessões

6.4 Convocar os membros da Comissão para as reuniões determinadas pelo Coordenador

6.5 Organizar e manter o arquivo da Comissão

6.6 Preparar a correspondência e fazer a logística das decisões emanadas pela Comissão, norteadoras da assistência farmacêutica do Município

6.7 Realizar outras funções determinadas pelo Coordenador e relacionadas ao serviço da Secretaria.

6.8 Conferir o preenchimento dos Formulários de Solicitação Externa recebidos.

V Da Sede

Art 7 A sede da comissão será a sala de reuniões da Farmácia Municipal Central, com a infraestrutura básica necessária para seu funcionamento.

VI Do Funcionamento e da Organização

Art 8 Deverão ocorrer reuniões periódicas, com data e horário previamente definidos e informados, sendo, no mínimo, realizadas reuniões quinzenais.

Art 9 As reuniões deverão ter início no máximo 30 minutos depois do horário estipulado com, pelo menos, metade dos membros presentes.

Art 10 Na impossibilidade de participação do coordenador, os membros da comissão poderão indicar um de seus integrantes para presidir a reunião, que poderá ser o Vice Coordenador.

Art 12 As decisões da comissão serão tomadas após aprovação por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.
§ 1 – Havendo empate na votação, caberá ao coordenador a decisão final, utilizando o voto de qualidade.

Art 13 Os pareceres técnicos e demais atividades da CFT serão distribuídos para execução entre seus membros, de forma paritária, seguindo um calendário previamente definido.

§1 – O membro responsável por emitir um parecer deverá apresentá-lo a comissão dentro do prazo preestabelecido.

Art 14 Poderão ser convidados outros profissionais especialistas para participar das reuniões, desde que autorizados em plenária prévia.

Art 15 Cada reunião da comissão deverá ser registrada em ata resumida e arquivada contendo: data e hora dela, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

§ 1 – Deverá ser encaminhada cópia da ata para o Secretário Municipal de Saúde.

Art 16 A comissão poderá receber solicitações externas de revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais através de um formulário próprio (anexo 2), que deve estar com todos os campos preenchidos e ter anexado pelo menos três estudos que embasem o pedido realizado.

§ 1 – A cada processo de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais a comissão deverá definir um período para recebimento dos formulários de solicitação externa.

Art 17 Os assuntos tratados pela comissão deverão ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Art 18 Além das reuniões ordinárias poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Secretário Municipal, pelo coordenador ou por, pelo menos, dois terços dos membros da comissão.

Art 19 A ausência de um membro em três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática.
VII. Disposições Gerais

Art. 21 Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelos membros da CFT, em conjunto com seu coordenador e se necessário com o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 22 Este regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

Art. 23 Este regimento entrará em vigor após aprovação pelo Secretário Municipal de Saúde e publicação em Diário Oficial.

ANEXO 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

TERMO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

• Nome:

• Cargo:

• Você, ou alguém de sua família, tem interesse financeiro ou de outra ordem em empresa farmacêutica ou de equipamentos para a saúde, o qual possa constituir potencial conflito de interesses?
Sim ____ Não ___

• Você teve, nos últimos 4 anos, emprego ou outra relação profissional com empresa farmacêutica ou distribuidora de medicamentos?
Sim ____ Não ___

• Se você respondeu "sim" a alguma das questões, dê, por favor, detalhes a seguir:

Tipo de vínculo/relacionamento (patentes, empregos, brindes, pagamentos, consultorias, palestras):

Nome da empresa:

Pertence a você, sua família ou grupo de trabalho?

O interesse é vigente agora?
Sim ____ Não ___
Se "não", quando cessou o interesse?

• Existe algum outro fato que possa afetar sua objetividade e independência nas decisões tomadas pela CFT?

• Declaro que as informações acima são corretas e que não há nenhuma outra situação que represente real, potencial ou aparente conflito de interesses por mim conhecida.

• Declaro que informarei se houver qualquer mudança nessas circunstâncias.

• Assinatura: _____

• Data: _____

ANEXO 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

Formulário para solicitação de alteração na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)

PROPOSTA DE: Inclusão ( ) Exclusão ( ) Substituição ( )

DADOS DO PROPONENTE

Autor da solicitação (nome e cargo):

Lotação:

Local:

Data:

Assinatura do autor da solicitação:

Assinatura da chefia imediata:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Nome Genérico (DCB ou DCI):

Forma Farmacêutica:

Concentração:

Consta da última edição da RENAME? Sim ( ) Não ( )

DADOS FARMACOLÓGICOS*

Grupo(s) Farmacológico(s) (Anatomical Therapeutic Chemical):

Principais indicações terapêuticas:

Contraindicações, precauções e toxicidades relacionadas ao uso deste medicamento

Justificativa das Solicitações de Inclusão e/ou Substituição:

Extensão do uso (dados epidemiológicos)*

Dose Diária: Pediátrica Adultos

Duração do tratamento:

O medicamento proposto pode ser comparado com outros produtos do mesmo grupo ou classe terapêutica constante da RENAME? Sim, ( ) qual(is) Não ( )

Resumo das evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação (eficácia, efeitos colaterais, contraindicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento) com as referências bibliográficas*.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA INCLUSÃO NA REMUME

Art. 8º Para seleção da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) a CFT observará os seguintes critérios:

a. Registro na ANVISA;
b. Eficácia clínica informada por evidências, por meio de ensaios clínicos, metanálise e revisões sistemáticas que demonstrem seus benefícios e de metanálise que demonstrem seus benefícios;
c. Efetividade e eficiência;
d. Menor toxicidade e maior segurança;
e. Preferência a mono fármacos;
f. Preferência às formas farmacêuticas com posologias que favoreçam a adesão ao tratamento;
g. Apresentação que possibilite o fracionamento de doses;
h. Estabilidade e facilidade de armazenamento;
i. Evitar duplicidade terapêutica (fármacos do mesmo grupo farmacológico para mesma finalidade);
j. Considerar custo do tratamento;
k. Considerar dados de morbidade e mortalidade do município;
l. Considerar especialidades médicas oferecidas pelo município.
m. Avaliar a necessidade ou não de medicamentos não previstos na RENAME.

Justificativa das Solicitações de Exclusão:

Resumo das evidências clínicas, econômicas e/ou epidemiológicas que justifiquem a solicitação (extensão do uso, eficácia, efeitos colaterais, contraindicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento), com as referências bibliográficas*.

Glossário e Sugestões para Consultas Bibliográficas

DCB e DCI são siglas usadas para designar a denominação genérica, de acordo com a Denominação Comum Brasileira ou a Denominação Comum Internacional, respectivamente. A Lista das DCB pode ser acessada em http://portal.anvisa.gov.br/documents/33832/259754/Manual+DCB+2013+Vers%C3%A3o+final/dea15be3-df91-4c84-b6b6-1164f1182791

RENAME é a abreviatura para a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, cuja última edição data de 2018 e pode ser acessada em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/medicamentos_rename.pdf

ATC é a sigla usada para o sistema de Classificação Anatômica Terapêutica Química (Anatomical Therapeutic Chemical), recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para a realização de estudos farmacoepidemiológicos. Neste sistema, os medicamentos são alocados em diferentes grupos, de acordo com seus locais de ação e suas características terapêuticas e químicas. O ATC Índex 2000 pode ser acessado em http://www.whocc.no/atcddd/

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - http://portal.anvisa.gov.br/consulta-produtos-registrados

Sugestões para consultas bibliográficas:

- https://brazil.cochrane.org/
- www.bireme.br
- http://bpreco.saude.gov.br
- www.who.int
- www.bnf.org
- www.fda.gov
- www.who-umc.org- www.nice.org.uk
- www.medscape.com (DrugInfo)
- www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:5DF2573D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
RETIFICAÇÃO DO PE 27/2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 07/2019: Que retifica o PREGÃO ELETRÔNICO n. 27/2019. **Altera** a descrição do item constante no subitem 2.1. do Edital. Em virtude das alterações **prorroga** a abertura da sessão para o dia 13/12/2019 às 9h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/11/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:3DB057AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 018/2019

Aviso do Edital de Tomada de Preço 018/2019 – Objeto: Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de Reforma, Ampliação e Modernização do Centro de Cultura de Santo Ângelo, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 843212/2017/MTUR/CAIXA – Operação nº 1041787-38 – Programa de Infraestrutura Cultural. Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 17/12/2019. Abertura: às 09h30minda mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítiowww.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3ABD1DA6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 019/2019

Aviso Edital de Tomada de Preço 019/2019 – Objeto: Item 01 – Execução de Obras por empreitada global de drenagem pluvial na Rua Santa Inês no Bairro Haller, com recursos do Fundo e Gestão Compartilhada. Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 18/12/2019. Abertura: às 09h30minda mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítiowww.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:AF88797F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 017/2019

Aviso de Alteração do Edital de Tomada de Preço 017/2019 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de Reforma e Ampliação da UBS do Bairro Haller; Alteração: Alterado os itens 1.3.2; 1.5 e 1.8.1 da planilha Orçamentária; Fica também alterada a data de Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 19/12/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:379FB62B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 1292/SMAD/2019

De 29 de novembro de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINE ZANETTI ARAUJO**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de novembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6BA1F10A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 1295/SMAD/2019

De 29 de novembro de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **MARIANA VIDALIS MACHADO**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de novembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:F801561B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 1296/SMAD/2019

De 29 de novembro de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **MARISANE GORETE DA ROSA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de novembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:534CFD40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 1293/SMAD/2019

De 29 de novembro de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **MÁRCIA REGINA MORAES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de novembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C6D5DE2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 1294/SMAD/2019

De 29 de novembro de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **ODILON KOPP RODRIGUES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 29 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 29 de novembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:53EDEB02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº095/SMAD/2019

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Concurso Público Edital nº 82/SMAd/2018, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas conforme segue:

Categoria funcional – Agente Administrativo (Classificação 15)
15- Carine Ines Johann Thume

Categoria funcional – Servente (Classificação 56)
56- Débora Nunes do Nascimento

Categoria funcional – Técnico em Contabilidade (Classificação 08)
08- Claudia Nataniele Maciel Pereira

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração nos dias **03, 04 E 05 DE DEZEMBRO DE 2019**, em horário de expediente, a fim de anexar documentação necessária para o preenchimento da vaga, visando a nomeação e posse no cargo.
OBSERVAÇÕES:
O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Administração munido(a) do rol de documentos e ir providenciando os exames que se encontram disponíveis no site https://pmsantoangelo.abase.com.br/site/editais
O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 82/SMAd/2018, bem como este edital.
Ficam os acima convocados para apresentação dos Exames de Aptidão de Saúde no dia **16 DE DEZEMBRO DE 2019**, às 13h, na Secretaria de Administração, **fase de caráter eliminatório**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 29 de novembro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6C559CDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 166/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 29 de novembro de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
015.933.640-67	LUIZ RICARDO SANTOS DA ROSA	2018/1348

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:04365AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 167/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 29 de novembro de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
008.410.280-28	ROSÂNGELA SILVEIRA FLORISBELO	2018/1383

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:BE1B6D41

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 168/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 29 de novembro de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
013.713.010-42	TIAGO DA SILVA	2016/205

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:F6EA08AB

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 169/2019

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 29 de novembro de 2019.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
017.551.650-21	TIAGO DOS SANTOS VIANA	2018/1387

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:34C6BE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 87/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 09 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**::

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Médica Veterinária	Francine Bretanha Ribeiro de Souza	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 26 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Xavier dos Santos
Código Identificador:8DF48EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.577, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 24/2019.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 24/2019 e designação das servidoras Miriam Santos Borba, Bióloga, matrícula 36377, Solange dos Santos Beck Meregali, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 34293 e Sandra Rosane da Silva Ramos, Telefonista, matrícula n.º 20303, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:E865408E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.578, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 20/2019.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 20/2019, designação dos servidores Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula n.º 24511, Caren Cristina dos Santos, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36731 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:75076A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 024/2019

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação e Proposta de Preços, da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 024/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a construção de um abrigo de parada de ônibus no perímetro urbano da Rodovia RS030 deste Município, em conformidade com projeto básico, parte integrante do presente edital licitatório e conforme solicitação da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT, declara este certame DESERTO. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:355017D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.022/2017.
CONTRATO: Sexto aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 115/2017.
CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, CNPJ: 25.165.749/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, mediante utilização de cartão eletrônico, conforme estimativa de consumo e descrição de cada secretaria municipal, mencionadas no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer incluir 7.300 litros de óleo diesel conforme solicitado pelo memorando n.º 1279/19 – SEMED. Altera-se a cláusula nona do contrato original para se fazer incluir o valor relativo ao pedido de aditivo de 7.300 litros de óleo diesel. Altera-se a cláusula décima do contrato original para fazer incluir a dotação 2019/606.
VALOR ESTIMADO: R$ 25.112,00

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:2DF1C620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 035/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará a licitação na Modalidade de Convite nº. 035/2019 que tem por objeto a contratação de empresa de assessoria de investimentos para o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS. A abertura do certame será realizada no dia 16/12/2019 às 14 horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito Av.: Borges de Medeiros, nº. 456, Cidade Alta, neste Município. O edital e anexo estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416, junto ao Depto. de Compras e Licitações, no horário das 8h às 12h e das 13h as 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 29 de novembro de 2019

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Mun. da Administração e Finanças

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:0F561815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.022/2017.
CONTRATO: Sétimo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 115/2017.
CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP, CNPJ: 25.165.749/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, mediante utilização de cartão eletrônico, conforme estimativa de consumo e descrição de cada secretaria municipal, mencionadas no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer incluir 3.996,34 litros de gasolina, bem como reduzir 10.000 de óleo aditivo para aditamento de 10.000 litros de óleo S10 conforme solicitado através do memorando n.º 412/2019 – SEMOT. Altera-se a cláusula nona do contrato original para se fazer incluir o valor relativo

ao pedido de aditivo de R$ 3.996,34 litros de gasolina, de mais 10.000 litros de óleo S10 e um redutor de 10.000 de óleo aditivo. Altera-se a cláusula décima do contrato original para fazer incluir a dotação 2019/813.
VALOR ESTIMADO: R$ 178.518,70 sendo R$ 17.499,97 referente à gasolina comum, e R$ 35.190,00 referente ao óleo diesel S10.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:F3488C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 290/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019/052, destinada à contratação da empresa CBL TECNOLOGIA EM RECUPERAÇÃO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº. 04.833.366/0001-00, para prestação de serviço de recuperação de dados do HD do computador do Setor de Licitações, em conformidade com o pedido de compra nº. 3327/2019 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças - SEMAF, bem como com o Memorando PGM nº. 2389/2019, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa sendo o valor total da contratação de R$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 29 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:1415D8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Contrato Congênere de Colaboração nº 001/2019 – Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2019.
CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, CNPJ Nº. 03.575.238/0001-33.
OBJETO: Contratação do SESC para elaboração de Termo de Cooperação.
ADITIVO: Altera-se a cláusula oitava do termo de cooperação técnica original, para ampliar até o dia 28 de fevereiro de 2020, o prazo para prestação de contas final deverá ser realizada através de relatório, formalizado por parte da COOPERANDA para o COOPERADO, com base no inciso II e V do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:D80E80E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 102/2019 (Processo Administrativo nº 275/2019). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços elétricos compreendendo a retirada, teste e religação/instalação de 180 pontos de enfeites de natal, em especial luminárias, na Praça Pompílio Silva. **EMPRESA:** SIDNEI JOVANE BRONDANI - ME, (CNPJ nº 17.479.857/0001-39): Item: 1. **Valor Total:** R$ 6.300,00. **Base Legal:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 29 de novembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:30C0BE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2° ADITAMENTO CONTRATO 176/2017

Aditivo/Prazo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 176/2017. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: **BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS**. Valor: R$ 33.732,00 (trinta e três mil setecentos e trinta e dois reais). Vigência.....: Início: 16/11/2019 Término: 16/11/2020. Licitação.....: Inexigibilidade n° 14/2017. Objeto.....: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:962943FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° ADITAMENTO CONTRATO 113/2019

Aditivo/Prazo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 113/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: **BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**. Vigência.....: Início: 22/11/2019 Término: 22/12/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 063/2019. Objeto.....: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Senso Previdenciário e novo Cálculo Atuarial, de acordo com os novos dados a serem apontados e em acordo a Portaria 464/2018/MPS.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:599C3376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 95/2019 (Processo Administrativo nº 261/2019). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de cestas básicas e bolo tipo "panetone" para distribuição às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica, atendidas pela SEHAS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: PASQUALOTTI & CIA LTDA. (CNPJ: 32.445.589/0001-28): Item 1 (R$ 54,00), SUPERMERCADO SALUKI LTDA. (CNPJ: 90.851.866/0001-07): Item 2 (R$ 5,90), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 29 de novembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:9F388008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CC 005/2019
(Concorrência Nº 005/2019, Processo Administrativo nº 243/2019).

Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Habilitação do processo em epígrafe, ocorrido às 14h do dia 29/11/2019: As empresas **NATUBIO TRANSPORTE E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESIDUOS EIRELI, CNPJ Nº 33.205.821/0001-13** e **DORN COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº 26.765.132/0001-06**, restaram **habilitadas** e a empresa **SIMPEX SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ Nº07.734631/0001-83,** restou **inabilitada.** Foi concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disciplina o Artigo 102, inciso I, alínea "a". Demais Informações: (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 29/11/2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:3E08ACB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA – PROCESSO 373/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – Retifica-se nos autos do processo 373/2017, o número do Contrato informado no Termo Aditivo nº 002/2019, onde se lê Contrato nº 049/2019, leia-se Contrato nº 049/2017.

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7D09D7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – Retifica-se as despesas orçamentárias, constantes no item 9.2 do edital e Cláusula Terceira do Contrato nº 086/2019, visto que saiu invertido sua descrição, estando corretas da seguinte forma: **11983 – contrapartida e 11982 – repasse**.

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F5C84915

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 131/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 847/2019 – locação do prédio do Círculo Operário Gabrielense, localizado na rua Francisco Leivas, nº 125, onde serão realizados cursos de artesanatos com grupo de convivência de idosos e famílias pela Secretaria Municipal de Assistência Social – R$ 680,17 mensais.

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1FAE39C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 173/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffe break, para Seme e Semas – R$ 5.750,00 – Lucia Mendonça Bento Pereira.

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E124E3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – serviços de sonorização para os eventos "A mais Bela Comunitária" – R$ 466,29; "Dia da Consciência Negra" – R$ 763,02 – Daiane Camargo de Souza.

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4B8A63C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 176/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 – serviços de sonorização para o evento "Maria Fumaça" – R$ 254,34– Daiane Camargo de Souza.

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:46DC29BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019 – prestação de serviços na área médica de FONOAUDIOLOGIA – valores: - **Anamnese e terapia fonoaudiológica:** R$ 32,00, - **Exame de audiometria tonal e vocal:** R$ 65,00, - **Exame de impedânciometria:** R$ 65,00; - **Exame de habilidades do processo auditivo central (até 5/mês):** R$ 180,00; **- Sessão de treinamento auditivo (até 10/mês):** R$ 80,00 – Letícia Bulcão Menezes.

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:750172CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2019 ao Contrato nº 049/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 – inclusão de cláusula de reajuste (IPC-FIPE) e reajuste de valores R$ 29,35 – Metrocil – Empresa de Cadastro Imobiliário Ltda – EPP.

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EEC085D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2019 – CONTRATO Nº 068/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014 – reajuste de valores: - limpeza urbana (equipe padrão): R$ 250.785,93; - transporte e disposição dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais em aterro sanitário licenciado : R$ 17.517,82 – Ansus Serviços Ltda.

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FD866257

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2017– prorrogação de prazo por mais 01 ano apartir de 29/08/2019 – Cristiane Nunes Araújo.

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C93A27F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019 – CONTRATO Nº 147/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1333/2017– prorrogação de prazo por mais 01 ano a partir de 05/09/2019 – Associação Beneficente Pella Bethânia.

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C5D0C77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
13

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018– inclusão de cláusula de reajuste IPC/FIPE e reajuste de valores: - ressonância magnética com contraste (R$ 786,32); - ressonância magnética sem contraste (R$ 552,55) – ECOM Ecografia Médica Ltda - EPP.

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0C9D015E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
14

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018– inclusão de cláusula de reajuste IPC/FIPE e reajuste de valores: - ressonância magnética com contraste (R$ 786,32); - ressonância magnética sem contraste (R$ 552,55) – ECOM Ecografia Médica Ltda - EPP.

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F4E70C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018– prorrogação de prazo por mais 01 ano a partir de 13/11/2019 – Centro de Integração Empresa Escola do RS (CIEE RS).

São Gabriel, 29 de novembro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:71F9EF50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I - CONTRATO 058/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO/RS

Contratada: GV COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 17.207.834.0001-75.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, até o dia 26 de novembro de 2020, conforme previsto na cláusula quarta do instrumento contratual e amparo no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Fica reajustado o valor da presente contratação, de R$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), para R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) por habitante urbano, incluso no valor o recebimento do lixo rural coletado, a ser realizado a cada dois meses, em conformidade com cláusula quarta do instrumento contratual acima referido.
Assinatura: 26.11.2019.

São José do Ouro, RS, 29 de novembro de 2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:99B2BFD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 201805
CONTRATADA: ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI
ADITIVO nº 3
OBJETO: Prorrogação de prazo e valor.
VALOR TOTAL: R$ 304.424,16 (trezentos e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).
VALOR MENSAL: R$ 25.368,68 (vinte e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.00
VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2020.

São Leopoldo, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARY MOURA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:47669ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.421, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de São Leopoldo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, e em face do que conta o memorando nº 374, da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais;

D E C R E T A

Art. 1º. Nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6.965, de 31 de agosto de 2009, ficam declarados "Hóspedes Oficiais do Município": Pedro Paulo Bocca, Maria Fátima Fróes e Almeida Souto Mayor, Kathia Sabrina Dudyk, Letícia Gonçalves Xavier, Gabrielle Belinazzo, Letícia Gonçalves Xavier, Francisco Duranona, Igor Santander, Gustavo Adolfo Candia Irigoita, Valentina María Falkenstein de Mello, Maria Theresa Nichele Reginatto, Neide Aparecida da Silva, Oswaldo Malatesta Neto, Gilmar Dominici e Eduardo Tadeu Pereira, participantes do "IV Seminário Internacional: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Nova Agenda Urbana (NAU)".

Parágrafo único. Os Hóspedes Oficiais cumprirão agenda no Município de São Leopoldo, no período de 05 a 06 de dezembro de 2019, evento que ocorrerá na cidade de São Leopoldo.

Art. 2º. A participação dos participantes acarretará ônus ao Município, sendo os recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de novembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:E2873C02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 152/2019 - MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO/RS X PIPPI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, TERMO DE RESCISÃO ao contrato 152/2019, contratação de empresa para aquisição de máquina pesada para uso da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo ela 01 (um) **TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS NOVO**. A rescisão amigável tem por base o Contrato n°152/2019, nos termos do inciso II do art. 79, da Lei n° 8.666/93. A rescisão se dá de comum acordo entre a contratante e a contratada nos termos da legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93. A rescisão ora pactuada faz-se necessária em virtude da não aprovação do processo licitatório, bem como, do instrumento contratual pela Caixa Econômica Federal, o que originou nova licitação e novo contrato, após as modificações que se fizeram necessárias para adequação com o objeto da proposta. Desta forma, considera-se rescindido o instrumento contratual a contar da data 18 de outubro de 2019. **Assinado em 28 de novembro de 2019.**

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:454F19EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1416/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.
CONCEDE para a servidora **SONIA MARIA STREB DA SILVA**, matrícula 820, detentor do cargo efetivo de Professora, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado , no período de 26/10/2019 a 11/03/2020.
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efetivos a contar do dia 26/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e seis dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretaria Municipal da Administração

ELIANE ARENDE BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:B5736EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3259, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE NOÉLIA MARGARIDA AREND E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento da Senhora NOÉLIA MARGARIDA AREND, desta cidade São Pedro do Sul, que faleceu na data de 29 de novembro de 2019;

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade são-pedrense pela Senhora Noélia Margarida Arend, e a lamentável perda

desta pessoa estimada e de grande valor pessoal e público para o Município de São Pedro do Sul, ao qual se dedicou incansavelmente enquanto Defensora Pública Estadual, comerciante, tendo atuado em vários Conselhos Municipais, Clubes de Serviços e Centro de Tradições Gaúchas, sendo merecedora de homenagens póstumas,

D E C R E T A

Art. 1º é declarado Luto Oficial no território do Município de São Pedro do Sul, na data de 29/11/2019, em sinal de profundo pesar em homenagem póstuma pelo falecimento da Senhora Noélia Margarida Arend**.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeito Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERTH FILHO,
Procuradora Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal Administração

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:4AA1172B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3.258, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1° Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal n° 2911, de 07 de dezembro de 2018, conforme segue:

0101	- PODER LEGISLATIVO	
2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 9.000,00
Total		**R$ 9.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária, como segue:

0101	- PODER LEGISLATIVO	
2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R$ 9.000,00
Total		**R$ 9.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

MARTA HELENA LENZ
Secretária da Fazenda

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:192C8D13

SETOR DE LICITAÇÕES
COMUNICADO DE REABERTURA DA FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL 064/2019

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, COMUNICA que no dia 04.12.2019, às 11h30min horas, na Sala de Licitação, será procedida a reabertura da fase de lances do Pregão Presencial 064/2019, estando habilitadas as empresas: S. Schenider – EPP, Vilma Alves da Silva Confecções – ME e M.A. Sulzbach Cornelius & Cia Ltda

São Pedro do Sul, 29 de novembro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:04D40256

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** inscrita no CNPJ: 03.575.238/0001-33**,** para o contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de brinquedos infláveis para os dias 01 a 02 de dezembro de 2019, durante eventos relativos as festividades natalinas na Praça Crescêncio Pereira em conformidade ao Termo de Cooperação 2202/2019. Valor total da contratação de **R$ R$ 500,00** (quinhentos reais), pagos parcela única. A vigência será de 30 (trinta) dias a partir da ordem de serviço, ou até a entrega do objeto contratado.

São Pedro do Sul, 27 de novembro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:46231D6D

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa **JEAN PIERRY SHENAIDER MEDINA**, inscrita no **CNPJ nº 24.883.940/0001-34,** para o Serviços de *serviços de vigilância por dia, na praça Crescêncio Pereira, para oito dias, no período das festividades natalinas*. Valor total da contratação de **R$ 1.440,00** (um mil, quatrocentos e quarenta reais), pagos parcela única. A vigência

será de 30 (trinta) dias a partir da ordem de serviço, ou até a entrega do objeto contratado.

São Pedro do Sul, 28 de novembro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:21D7BBD8

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul de São Pedro do Sul /RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. O objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria Técnica Administrativa e Assessoramento em gestão na área de Atenção Primaria junto à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo os serviços constantes na proposta apresentada. Fornecedor **VOLTZ E MAURER CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. **32.180.455./0001-22**, totalizando o montante de **R$ 9.000,00** (nove mil reais), para o período de três meses.

São Pedro do Sul, 28 de novembro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:A38352A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA CONTRATO 247-2019

Súmula do Contrato N.º 247/2019

Objeto: Fornecimento Combustível, cfme PP nº 22/2019, ARP nº 04/2019.
Valor: R$ 1.428,00 (Um mil quatrocentos e vinte e oito reais)
Vigência: Entrega total ou 31/12/2019.
Partes: Município de São Valério do Sul JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26.

São Valério do Sul – RS, 29 de novembro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETORATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Fernandes Lodovich
Código Identificador:A942D2FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 118/2019
PROCESSO N°: 9026/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 027/2019.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: C. LAHUDE SALIM CONSTRUTORA
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para REFORMA DO PISO DA EMEI TIA BETE, tudo conforme Projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
VALOR DO CONTRATO: O valor total desta empreitada importa em **R$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais),** sendo R$ 9.270,00 (nove mil e duzentos e setenta reais) referente à mão de obra e R$ 21.630,00 (vinte e um mil e seiscentos e trinta reais) referente aos materiais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante vistoria realizada pela Divisão de Engenharia e Urbanismo, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
CRISTINA LAHUDE SALIM
GILBERTO DOS SANTOS CUNHA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:031883BF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 028/2019

Processo nº 10220/2019 – Ratifico a dispensa de licitação para Locação de imóvel que abrigará diversos setores da Administração Municipal, situado na Rua Tristão Monteiro, nº 1333, bairro Centro, com base no inciso X do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 29 de Novembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A6627E38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: João Carlos Dias de Vargas
Objeto: Locação de uma casa de alvenaria localizada na Rua Padre Réus, nº 11, Bairro Balneário Santa Rita de Cássia, munícipio de Terra de Areia/RS, a fim de atender as necessidades da administração pública
Vigência: 10 de dezembro de 2019 à 02 de março de 2020
Valor: R$ 11.000,00

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F251EE34

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** J.L. Santos Fernandes ME **Objeto:** Pagamento de conserto do veículo ambulância placa IWI 7946. **Valor: 2.215,00**

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:EB33B5EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 213/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 213/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 16 de dezembro de 2019** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança e vigilância patrimonial desarmada para eventos, em atendimento ao Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Desporto.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:51E61020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 032/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO Nº 032/2019. Contratada: **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.** Alteram-se as Cláusulas Primeira, no tocante ao objeto e Terceira, no tocante ao Preço e Forma de Pagamento, para acrescentar os vales Transporte e valores discriminado: *Linha Porto Alegre x Tramandai; ***Valor Unitário** R$ 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos); ***Valor Total** R$ 3.088,80 (três mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos). O presente contrato teve início na data de 04 de fevereiro de 2019**. INEXIGIBILIDADE N° 038/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:36BFA28F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2019, DE
26 DE NOVEMBRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: INÊS BETTIO AREND E CIA LTDA.
CNPJNº 91.982.021/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material e instalação de estrutura metálica, junto a rótula de acesso do Município de Traveseiro/RS.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 047/2019.
PRAZO/VALIDADE: 25 de novembro de 2020.
VALOR TOTAL:R$ 14.545,00 (catorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Travesseiro, 02 de dezembro de 2019.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:1D3ADB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2019, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2019, DE
27 DE NOVEMBRO DE 2019
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: GLOBE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJNº 27.549.362/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de reforma do piso de madeira da quadra de esportes do ginásio da localidade de Linha São João, neste município, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 009/2019.
PRAZO/VALIDADE: 26 de março de 2020.
VALOR TOTAL: R$ 158.607,12 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e doze centavos).

Travesseiro, 02 de dezembro de 2019.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:94C3E99B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo as seguintes licitações: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 078/2019 Registro de Preços. **Objeto**: Fornecimento de óleo lubrificante, óleo de transmissão e óleo hidráulico, fluídos e afins. **Sessão de Lances**: 13 horas do dia 09 de janeiro de 2020. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 081/2019 Registro de Preços. **Objeto**: Gás liquefeito de petróleo. **Sessão de Lances**: 13 horas do dia 12 de dezembro de 2019. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 082/2019. **Objeto**: Serviço de limpeza e conservação dos banheiros da Praça Afonso Saul. **Sessão de Lances**: 10 horas do dia 10 de janeiro de 2020. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 02 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:05593F0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **16 de dezembro de 2019, às 8 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **45/2019,** tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preço de Medicamentos Básicos. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser

obtidas pelo telefone (55) 3272-7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupancireta, 29 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupancireta

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:8EE48053

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2019

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **17 de dezembro de 2019, às 8 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **46/2019,** tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preço de Medicamentos Injetáveis. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-7514 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupancireta, 29 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupancireta

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5F100CBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 2859

LEI Nº 2.859 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tuparendi para o exercício financeiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 8.º da Lei Municipal nº 2.852/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações;
b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
c) excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Art. 8º No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no artigo 7º, inciso I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.852/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Art. 14 O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas e despesas orçamentárias, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 15º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:FE95854A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26 da Lei nº 8.666/1993, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação, com base no artigo 24, inciso II, da lei de licitações, para o fim de contratação da Empresa Fronza & Butzke Ltda, CNPJ 14.991.793/0001-62, a fim de locar, em favor do município, estruturas metálicas (lonas), conforme descrito no termo de referência, para o evento do Natal Iluminado do município, nos dias 1º até 26 de dezembro de 2019 pelo valor total de R$8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Tuparendi (RS), 29 de novembro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:1551087F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO N° 212/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: FRONZA & BUTZKE LTDA

OBJETO: O Objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de locação e instalação de estrutura metálica.

VALOR TOTAL: R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).

MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da Lei n.° 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Dispensa de Licitação nº 32/2019.

Tuparendi- RS, 29 de novembro de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:DC986FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 336, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

EDITAL Nº 336, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
CHAMAMENTO PÚBLICO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS PARA FINANCIAMENTO DE CRÉDITOS PELO PROMAGRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 5.751, de 18 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto regulamentador nº 6.368, de 03 de agosto de 2018, e nos termos da Comunicação Interna nº 22030/2019, torna público para o conhecimento dos interessados, a PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - PRODUTORES SELECIONADOS, nos termos do item 4 do Edital nº 325/2019 de CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a destinação de créditos pelo PROMAGRO.

Inscrição / nº protocolo	Produtor rural
21.744/2019	Leandro Hickmann
21.747/2019	Cesar Augusto Wilges
21.658/2019	Letícia Andressa Dahm

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 29 de novembro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

ANDRÉ KAUFMANN
Secretário de Desenvolvimento Rural
Presidente do Conselho Diretor do Promagro.

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:84874927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 338, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

EDITAL N° 338, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Médico de Atenção Básica.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Comunicação Interna nº 14691/2019, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, nos termos do Edital nº 326/2019-023, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os

requisitos constantes do item 11.1.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.
MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA
1º - FÁBIO BARCELLOS BRUM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 29 de novembro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:EA339438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 337 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 337 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINALDE CANDIDATOS E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº023/2019do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, visando contratação temporária de profissionais para o desempenho de atividades técnicas especializadas de MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA, no âmbito da Lei nº 6.364, de 10 de julho de 2019:
Íntegra do Edital: no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Publicações Oficiais do Município de Venâncio Aires - Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – Centro.
Informações: NaDivisão de Psicologia Organizacional pelo telefone 3983-1000, ramal 251 e Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:04E2DEBB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 029/2019

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital em epígrafe. Habilitados: I. C. D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, MADEREIRA SANTA CLARA LTDA, PSICOARTES PAINÉIS LTDA, REFLETO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICO LTDA, ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA, RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI, RC SINALIZAÇÃO LTDA e SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO. Inabilitado: C. L. RODRIGUES FACHINI EIRELI, FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA e JULCIMAR GABOARDI. Não havendo interposição de recursos, a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 11/12/2019, às 14 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 29/11/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C8248DAC

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 037/2019

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital em epígrafe. Habilitados: COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, AVANTTE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, P. A. P. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA e RGS ENGENHARIA S.A. Inabilitado: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA. Não havendo interposição de recursos, a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 11/12/2019, às 09 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 26/11/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:619C4EEB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 033/2019

INTIMEM-SE os interessados do resultado da classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedores: VITOR DIOGO WENDLING para o item 01 e ROCHA SILVA BRANDÃO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA para o item 02. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 29/11/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C5810F76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.438, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e das normas gerais para sua adequada aplicação.
Art. 2º O atendimento dos direitos das Pessoas com Deficiência no município de Veranópolis, será feito através de Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esporte, Cultura, acessibilidade e profissionalização e outros, assegurando-lhes em todas elas, o tratamento com dignidade e respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária conforme preconiza a convenção da ONU sobre a pessoa com deficiência.
Art. 3º Para efeitos desta lei, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual,

sensorial, alta habilidade e superdotação as quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.
Art. 4º A proteção dos direitos e o atendimento da pessoa como deficiência a nível municipal abrangerá:
I - acessibilidade e conscientização da sociedade sobre os direitos, necessidades e capacidades das pessoas com deficiência;
II - adoção de políticas sociais básicas de saúde, educação, habitação, transporte, desporto, turismo, meio ambiente, ciência e tecnologia, lazer e cultura, bem com as voltadas a habitação e a reabilitação, visando aà inserção no mercado de trabalho.
III - promoção de políticas e programas de assistência social que eliminem a discriminação e garanta o direito á proteção social especial e à plena participação nas atividades políticas, econômicas, sociais, culturais e esportivas.
Art. 5º A política pública referente aos direitos das Pessoas com Deficiência será garantida por meio dos seguintes órgãos:
I - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Comped.
II - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Fumped.
Art. 6º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Comped, órgão colegiado de assessoramento, consultivo, deliberativo, controlador das ações, de caráter permanente, paritário e consultivo em todos os níveis das políticas públicas no âmbito municipal, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade dará suporte, quanto à estrutura física, administrativa e funcional do Conselho.
Art. 7º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
I - elaborar e articular os planos, programas e projetos da Politica Municipal para Inclusão das Pessoas com Deficiência e propor as providências necessárias a sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo
II - Cadastrar Entidades Sócio - assistenciais que atuem para desenvolver a Política Municipal da Pessoa com Deficiência, bem como seus projetos e programas executados e voltados a pessoa com Deficiência.
III - para fins de cadastro de entidade deve-se apresentar estatuto, plano de ação e composição da mesa diretiva, renovado anualmente, ou mediante alguma alteração da composição da mesa diretiva.
IV - zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da Pessoa com Deficiência;
V - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais de acesso à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à das Pessoa com Deficiência;
VI - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da Política Municipal para Inclusão de Pessoas com Deficiência;
VII - zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência;
VIII - propor a elaboração de pesquisa e estudos que visem a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência;
IX - acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da politica municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência;
X - manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver noticia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;
XI - avaliar anualmente o desenvolvimento da política municipal de atendimento especializado às Pessoas com Deficiência de acordo com legislação em vigor, visando à sua plena adequação;
XII - convocar assembleia de escolha de representantes da sociedade civil, quando houver vacância no lugar de conselheiro titular e suplente, ou no final do mandato, dirigindo os trabalhos eleitorais;
XIII - solicitar aos órgãos municipais, a indicação dos membros, titular e suplente ,em caso de vacância ou término do mandato;
XIV - eleger o Presidente e Vice Presidente, dentre seus membros titulares;
XV - elaborar seu Regimento Interno;
XVI - desenvolver outras atividades correlatas.
Art. 8º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará, sob sua coordenação uma Conferência Municipal, coincidindo com a Conferência Estadual ou por deliberação da plenária, para avaliar e propor políticas públicas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo sua ampla divulgação.
Art. 9º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto de forma paritária, por representantes e seus respectivos suplentes, dos órgãos públicos e entidades da sociedade civil e usuários; através de 12 (doze) membros titulares e respectivos membros suplentes, sendo:
I - 06 (seis) membros, representantes o poder público:
II - 06 (seis) membros, representantes da sociedade civil e usuários;
Art. 10 Para cada conselheiro titular será indicado, simultaneamente, um conselheiro suplente, observando os mesmos procedimentos e exigências.
§ 1º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, admitindo-se uma recondução.
§ 2º função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
§ 3º A composição e a nomeação dos conselheiros serão feitas através de Decreto expedido pelo Prefeito Municipal.
Art. 11 Perderá o mandato o conselheiro que:
I - desvincular-se do órgão de origem de sua representação;
II - faltar a três (3) reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento Interno;
III - apresentar renúncia ao conselho;
IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V - for condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou
contravenção penal.
Art. 12 O regimento Interno do Conselho será elaborado por seus membros no prazo de até 90 dias após sua instalação e aprovado pelo Prefeito, através de Decreto.
Parágrafo único. A organização e o funcionamento do Conselho serão disciplinados no Regimento Interno.
Art. 13 Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Fumped, como captador dos recursos a serem utilizados segundo deliberações do Conselho, ao qual o órgão é vinculado.
Art. 14 Compete ao Fundo:
I - gerir os recursos orçamentários próprios do município ou à ele transferidos, em beneficio das Pessoas com Deficiência, pelo Estado ou pela União; através de programas e projetos apresentados pelos órgãos governamentais ou organização de entidade civil, seguindo os critérios e legislação pertinentes quanto a lei de repasses a organização de entidade da sociedade civil.
II - gerir os recursos captados pelo Município, através de convênios, ou por doações ao Fundo;
III - liberar os recursos a serem aplicados em beneficio das Pessoas com Deficiência nos termos da resolução do Conselho;
IV - administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos das Pessoas com Deficiência, segundo resoluções do conselho;
V - gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.
VI - desenvolver outras atividades correlatas.
Art. 15 O Fundo será regulamentado por decreto expedido pelo Prefeito.
Art. 16 Para executar serviços de natureza técnica, o Conselho poderá contar com serviços municipais.
Art. 17 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 18Fica revogada a Lei Municipal nº 7.320, de 16 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:947742F1

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.437, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "ALUNO OURO 2019".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"ALUNO OURO 2019"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2019, neste Município.
Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), e destina-se a:
- 38 troféus para premiação no valor de R$ 40,00 cada: R$ 1.520,00
- 03 horas de som: R$ 300,00
TOTAL DO PROJETO R$ 1.820,00
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
7 - SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUVENTUDE
2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.392.0340.1022.0000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS
3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - 7254
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 7256

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:B25ECCE5

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 7.436, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "FORMAÇÃO DA NOVA GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 2020-2023".

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"FORMAÇÃO DA NOVA GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 2020-2023"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, a realizar-se de 04 a 18 de dezembro de 2019, neste Município.
Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R$ 6.000,00 (seis mil reais), e destina-se a:
- Contratação de dois profissionais assistentes sociais - 20 horas: R$ 3.500,00
- Materiais de consumo: R$ 2.500,00
TOTAL DO PROJETO R$ 6.000,00
Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12 - SECR MUN DE DESELVO SOCIAL, HABIT E LONG
5 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.128.0100.2188.0000 2010 - RECURSO FMDCA
3.3.3.9030.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 3836
3.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3828
3.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3829

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:00A27E3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 279 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art,57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que ficamos candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sitonaRua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá, no horário das 13:30 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidos dos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, para os cargos abaixo relacionados:

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM-ESF	
Classificação	Concursado
16º	ANA PAULA ROCHO DE OLIVEIRA

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII- Exame Citopatológico (para mulheres);
VIII- Avaliação Oftalmológica;
IX- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos. Os exames dos itens VIII e IX são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.

Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANILTON VALNEI DE AQUINO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:E99C6A91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de medicamentos",** com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 22233/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

CNPJ: 92.665.611/0373-30
VALOR: **R$ 7.695,00** (sete mil, seiscentos e noventa e cinto reais).

Xangri-Lá, 29 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:FFBD9FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação artística da banda Os Bastardos para o encontro de motos"** , com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 21354/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **FELIPE GOLDMEYER**
CNPJ: 30.589.699/0001-38
ENDEREÇO: Av. Beira Mar, 1194, Capão da Canoa/RS.
VALOR: **R$ 1.800,00** (um mil e oitocentos reais).

Xangri-Lá, 29 de Novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:F87D0304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2911

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de divisórias"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 21688/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **H. SUL DIVISÓRIAS LTDA**
CNPJ: 90.835.984/0001-13
ENDEREÇO: Rua Julio de Castilhos, 641, Osório/RS.
VALOR: **R$ 1.830,00** (um mil, oitocentos e trinta reais).

Xangri-Lá, 29 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:E7242F34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PEDIDO DE ORÇAMENTO – CM GRANPAL - 3° ETAPA

241	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA 50MM X 10M COM DORSO DE NÃO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGÊNICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. ROLO	63.110
242	FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE 25MM X 50M COM BOA ADERÊNCIA, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	24.810
243	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	17.715
244	FITAS REAGENTES PARA A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE (HEMOGLICOTESTE CAPILAR), CAPACIDADE PARA MEDIÇÃO DE NO MNIMO 20MG/DL A 500MG/DL, COM AMOSTRA DE 0,6UL A 2,5UL DE SANQUE CAPILAR TOTAL, FORNECENDO RESULTADOS ENTRE 5 A 20 SEGUNDOS, QUE UTILIZE COMO MÉTODO DE LEITURA AMPEROMÉTRICO OU FOTOMÉTRICO. DEVE CUMPRIR COM AS ESPECIFICACÕES DA ISO 23640:2011 E ISO 15197:2003. DEVERÁ ACOMPANHAR APARELHO DE LEITURA COMPATÍVEL COM A MARCA DAS TIRAS, APROXIMADAMENTE 1 APARELHO PARA CADA 400 FITAS EM COMODATO OU EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONFORME SERA INFORMADO NA ORDEM DE COMPRA. O APARELHO DEVE TER CALIBRADOR EXTERNO OU QUE CONTENHA CALIBRADOR JUNTO AS FITAS. ACOMPANHAR SOLUCAO CONTROLE EM QUANTIDADE SUFICIENTE CONFORME DEMANDA DOS MUNICIPIOS. O VISOR DO APARELHO DEVE SER LUMINOSO, COM BOTÕES DE FÁCIL NAVEGAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, COM LOCAL DESTACADO PARA INSERÇÃO DA FITA TESTE. AS MENSAGENS DO APARELHO DEVEM SER SIMPLES, DE FÁCIL LEITURA E EM IDIOMA PORTUGUÊS. APARELHO DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 10 TESTES. A EMPRESA DEVERÁ SUBSTITUIR EVENTUAIS FITAS OU APARELHOS COM DEFEITOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA PARA FITAS E APARELHO. UNIDADE	2.189.500
245	FIXADOR CELULAR, EM SPRAY, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METÁLICA OU TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 40ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	18.310
246	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO, FABRICADO EM METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIM, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADAMENTE DE 90MM, BILHA DUPLA EM POLICARBONATO TRANSPARENTE E INQUEBRÁVEL, DUPLO CÔNICO, FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS CONFORME ABNT NBR Nº 11725. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	644
247	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXTRA XG, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. APRESENTAR COMUNICAÇÃO PRÉVIA A ANVISA. UNIDADE	1.543.900
248	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXTRA GRANDE, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE,	2.921.000

	MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. APRESENTAR COMUNICAÇÃO PRÉVIA A ANVISA. UNIDADE	
249	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GRANDE, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. APRESENTAR COMUNICAÇÃO PRÉVIA A ANVISA. UNIDADE	2.223.500
250	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO JUVENIL, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. APRESENTAR COMUNICAÇÃO PRÉVIA A ANVISA. UNIDADE	528.000
251	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MÉDIA, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. APRESENTAR COMUNICAÇÃO PRÉVIA A ANVISA. UNIDADE	1.776.000
252	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO PEQUENA, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 4 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERA TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. APRESENTAR COMUNICAÇÃO PRÉVIA A ANVISA. UNIDADE	702.200
253	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA À ANVISA. UNIDADE	426.000
254	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA XG, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA À ANVISA. UNIDADE	243.800
255	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA À ANVISA. UNIDADE	372.300
256	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA À ANVISA. UNIDADE	306.200
257	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA, CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA: COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA À ANVISA. UNIDADE	241.400
258	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL RESCÉM NASCIDO CONSTITUÍDA DE 3 CAMADAS E 2 FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA: IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO FILME DE POLIETILENO. CAMADA INTERMEDIÁRIA:, COM FORMATO ANATÔMICO, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. CAMADA INTERNA: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, A BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS, FITAS ADESIVAS TIPO ABRE-FECHA, IMPREGNADO DE ADESIVO HIPOALERGÊNICO, AS EXTREMIDADES LIVRES DEVEM SER ADEQUADAMENTE PROTEGIDAS, PRESERVANDO A ADESIVIDADE. A FRALDA DEVERÁ TER FORMATO ANATÔMICO, COM MÚLTIPLOS ELÁSTICOS PARA GARANTIR AJUSTE PERFEITO E IMPEDIR VAZAMENTOS. CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS, PARA EVITAR DESLOCAMENTO DA CAMADA INTERMEDIÁRIA NO USO. COM COMUNICAÇÃO PRÉVIA À ANVISA. UNIDADE	83.200
259	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRAÇÃO 500ML PARA VÁLVULA 1012, COM ROSCA E TAMPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	10.202
260	FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE ESTÉRIL GRADUADO A CADA 50ML, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÃO DO LOTE EXPRESSO NO PRODUTO. CAPACIDADE 300 ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	256.900
261	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL MEDIDAS 91CM X 91 M, PESO MÍNIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR 14108. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. ROLO	41.530
262	GAZE RAYON EMBEBIDA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS , LECITINA DE SOJA, TCM, ÓLEO DE COPAÍBA, ÓLEO DE MELALEUCA, VITAMINAS A E E. TAMANHO 7,5CM X 15 CM. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	57.900
263	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NÃO GORDUROSO, PH NEUTRO, SEM SAL E ÁLCOOL. FRASCO COM 100G. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. FRASCO	15.045
264	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INODORO, HIPOALERGÊNICO, NÃO GORDUROSO, SEM ÁLCOOL, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO PEGAJOSO, DE FÁCIL REMOÇÃO DA PELE. FRASCO COM 100G. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. FRASCO	10.592
265	GUIA PARA ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACÕESS DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	378
266	GUIA PARA ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	243
267	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, TIPO COTONETES, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA	4.890
268	HISTERÔMETRO COLLIM 28 CM - 11" AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	1.519
269	INTEGRADOR QUÍMICO, CLASSE V. TESTE PARA MONITORAR AS VARIÁVEIS: PRESSÃO, TEMPO E TEMPERATURA NO PROCESSO, ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE POR VAPOR SATURADO. DEVE SEGUIR ISO 11140-1:2014. UNIDADE	9.830
270	KIT COMPLETO NEBULIZAÇÃO ADULTO, COMPOSTO DE MÁSCARA, NEBULIMETRO E EXTENSOR. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. KIT	1.653
271	KIT COMPLETO NEBULIZAÇÃO INFANTIL, COMPOSTO DE MÁSCARA, NEBULIMETRO E EXTENSOR. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. KIT	1.278
272	KIT INALADOR/NEBULIZADOR PORTÁTIL, COM 4 SAÍDAS, AR COMPRIMIDO, TUBO ATÓXICO, COPO DOSADOR, MÁSCARAS EM PVC ANATÔMICAS E ATÓXICAS UMA ADULTO E UMA INFANTIL, FILTRO DE AR, PRESSAO MÁXIMA DE 40 LBS, VAZÃO LIVRE 15 LTS/ MIN, 220 VOLTS. GARANTIA MINIMA DE UM ANO. UNIDADE	218
273	LÂMINA PARA BISTURI N 11 EM AÇO INOX, INSENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO AFIADA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO PADRÃO EMBALAGEM	17.250

	INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃ O E TEMPO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 100 UNIDADES	
274	LÂMINA PARA BISTURI N 12 EM AÇO INOX, INSENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO AFIADA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO PADRÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃ O E TEMPO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 100 UNIDADES	5.006
275	LÂMINA PARA BISTURI N 15 EM AÇO INOX, INSENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO AFIADA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO PADRÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃ O E TEMPO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	12.120
276	LÂMINA PARA BISTURI N 22 EM AÇO INOX, INSENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO AFIADA COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO PADRÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃ O E TEMPO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 100 UNIDADES	6.796
277	LÂMINA PARA BISTURI N 11, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	3.424
278	LÂMINA PARA BISTURI N 15 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	3.074
279	LÂMINA PARA BISTURI N 23 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	2.114
280	LÂMINA PARA BISTURI N 24 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES.	2.064
281	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES 26MM X 76MM, TARJA FOSCA PARA INSCRIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNI.EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA 50 UNIDADES	18.475
282	LANCETA PARA OBTENÇÃO SANGUE CAPILAR 28 G, LÂMINA RETRÁTIL E MONOFACETADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA, DISPENSANDO O USO DE CANETA LANCETADORA, DEVENDO ATENDER A NR 32, PODENDO APRESENTAR NÍVEIS AJUSTADOS DE PROFUNDIDADE. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	1.829.960
283	LANTERNA CLINICA MINI, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE, LEVE, ATÓXICO E NAO PERECÍVEL, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, COM FOCO FIRME E SEGURO, COM ALIMENTAÇÃO DE DUAS PILHAS AAA. UNIDADE	602
284	LÁTEX FINO (TIPO GARROTE) Nº 200, DIÂMETRO EXTERNO 6MM E INTERNO 4MM, ESPESSURA DA PAREDE 2MM. ROLO COM 15M	945
285	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELASTICO 30 GR MEDIDAS MÍNIMAS DE 200CM X 90 CM. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. ROLO	5.870
286	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, PARA USO HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO,COM LARGURA MÍNIMA 70 CM E COMPRIMENTO MINIMO DE 50 METROS/ROLO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/200. ROLO	16.330
287	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTA POR ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO LINOLEICO, LECITINA DE SOJA, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL OU ALFA-TOCOFERAL (VITAMINA E), FRASCO COM BICO APLICADOR, 200 ML. EMBALAGEM DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO	29.550
288	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.6.5 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMAS/DM2 (METODO LOWRY), TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR E A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHOE E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCÃO RDC 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	35.970
289	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7.0 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMAS/DM2 (METODO LOWRY), TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR E A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHOE E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCÃO RDC 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	47.430
290	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7.5 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMAS/DM2 (METODO LOWRY), TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR E A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHOE E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCÃO RDC 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	20.820
291	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.8.0 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMAS/DM2 (METODO LOWRY), TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR E A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHOE E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCÃO RDC 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	31.140
292	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.8.5 CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMAS/DM2 (METODO LOWRY), TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR E A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHOE E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCÃO RDC 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR	8.570
293	LUVA DE BORRACHA COM ANTIDERRAPANTE PARA UTILIZAÇÃO NA LAVAGEM DE INSTRUMENTOS. TAMANHO M. PAR	2.830
294	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE CA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. CAIXA 100 UNIDADES	36.850
295	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE CA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. CAIXA COM 100 UNIDADES	56.200
296	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE CA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. CAIXA COM 100 UNIDADES	62.850
297	LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADAS COM PUNHO MÉDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO DE CA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. CAIXA COM 100 UNIDADES	20.800
298	LUVA DESCARTÁVEL PARA GINECOLOGIA ESTÉRIL - LUVA PLÁSTICA, ESTERIL TAMANHO ÚNICO, MÃO UNICA, CONFECCIONADA EM FINO FILME TRANSPARENTE E ATÓXICO, TALCADAS, DOBRADA DE FORMA A ASSEGURAR A ESTERILIZAÇÃO ASSÉPTICA DO PRODUTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE E REGISTRO DE CA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. CAIXA COM 100 UNIDADES	16.185
299	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ P/PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COR AZUL, ROSA OU LILÁS. DEVERÁ ATENDER À RDC 55/2011. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	10.450
300	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ P/PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COR AZUL, ROSA OU LILÁS. DEVERÁ ATENDER À RDC 55/2011. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	9.450
301	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ P/PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COR AZUL, ROSA OU LILÁS. DEVERÁ ATENDER À RDC 55/2011. COM	6.420

	NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES	
302	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPLETO COM CABO E LÂMINAS CURVAS Nº 2, 3, 4 E 5, LÂMPADA DE LED. POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. KIT	141
303	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL. CORPO EM AÇO INOX. DEVE POSSUIR PILHA OU BATERIA, POSSUIR LÂMPADA DE LED, POSSUIR UM CONJUNTO DE LÂMINA RETAS: LÂMINA 00; LÂMINA 0; LÂMINA 1; LÂMINA 2; ENCAIXE DE PADRÃO INTERNACIONAL. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. KIT	112
304	MALHA TUBULAR DE MATERIAL 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL, PROPORCIONANDO COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PODENDO SER DE USO ÚNICO OU ESTERELIZADO A VAPOR, RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. LARGURA DE 8CM, COMPRIMENTO DE 15M. ROLO	1.100
305	MALHA TUBULAR DE MATERIAL 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL, PROPORCIONANDO COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PODENDO SER DE USO ÚNICO OU ESTERELIZADO A VAPOR, RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. LARGURA DE 10CM, COMPRIMENTO DE 15M. ROLO	1.297
306	MALHA TUBULAR DE MATERIAL 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL, PROPORCIONANDO COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PODENDO SER DE USO ÚNICO OU ESTERELIZADO A VAPOR, RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. LARGURA DE 12CM, COMPRIMENTO DE 15M. ROLO	1.190
307	MALHA TUBULAR DE MATERIAL 100% ALGODÃO, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL, PROPORCIONANDO COMPRESSÃO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, PODENDO SER DE USO ÚNICO OU ESTERELIZADO A VAPOR, RAIO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. LARGURA DE 15CM, COMPRIMENTO DE 15M. ROLO	1.313
308	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL,COM 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM FILTRO BACTERIANO 95% ENTRE AS CAMADAS, EM PROPILENO, PRESILHA INTERNA QUE MOLDA O NARIZ EM TODA SUA EXTENSÃO, COR BRANCA, COM AMARRAÇÃO ELÁSTICA, EMBALAGENS COM TODAS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES	51.080
309	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, DE SILICONE, TIPO VENTURI, TAMANHO ADULTO, COM RESERVATÓRIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	1.783
310	MASCARA DE OXIGÊNIO, DE SILICONE, TIPO VENTURI, TAMANHO PEDIÁTRICO, COM RESERVATÓRIO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	548
311	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO, TIPO HUDSON, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	3.643
312	MÁSCARA DE OXIGÊNIO, EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO, TIPO HUDSON, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	3.193
313	MÁSCARA MODELO N95 - CONSTITUÍDA POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTACÃO - COMPOSTA DE NÃO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA E MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR E COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SAO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELÁSTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO. FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2/N95. EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95%. BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA). FORMATO CONCHA. RESISTENTE A FLUIDOS. APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. UNIDADE	17.166
314	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO CIRÚRGICO, ANATÔMICO, COM VISOR ÚNICO, ANTIEMBACANTE, DE ALTO IMPACTO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TIPO FACIAL QUE PERMITA SOBREPOSIÇÃO SOBRE ÓCULOS DE GRAU. UNIDADE	3.460
315	OTOSCÓPIO COM CABEÇOTE ADULTO, PARA ESPÉCULO COM LÂMPADA, COM REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE P/VISOR, COM VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MOVEL, COM LAMPADA DE LED, COM CABO EM ACO INOXIDAVEL, COM FUNCIONAMENTO A PILHA, ACOMPANHA (M) ESPECULO (S) ACOMPANHADO DE 04 ESPECULOS COM ENCAIXE DE METAL CROMADO TAMANHOS 2, 3, 4 E 5 MM (1 DE CADA) REUTILIZÁVEL E DE DIEFERENTES CALIBRES, COM ACESSÓRIOS, LAMPADAS E VISOR SOBRESSALENTES, COM 01 ESTOJO, MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE 1 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES CONFORME RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CONJUNTO	8.496
316	PAPEL CREPADO 100% CELULOSE COM POROSIDADE CONTROLADA, GRAMATURA. 60G/M2, PARA ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE VAPOR, TAMANHO 50CM X 50 CM. CAIXA COM 500 FOLHAS	8.279
317	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA SANFONADO PARA ELETROCARDIOGRAFO SCHILLER AT-1, DIMENSÕES 9CM X 9CM X 36M. CAIXA COM 400 FOLHAS	200
318	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 5CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELÁVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEÍDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. ROLO 100M	975
319	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 8CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELÁVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEÍDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. –ROLO 100M	1.050
320	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELÁVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEÍDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. ROLO 100M	2.290
321	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 15CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELÁVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEÍDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. ROLO 100M	1.665
322	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELÁVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEÍDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. ROLO 100M	1.820
323	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELÁVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. ROLO 100M	3.515
324	PILHA ALCALINA AA PEQUENA .UNIDADE	13.620
325	PILHA ALCALINA AAA TIPO PALITO. UNIDADE	17.920
326	PILHA ALCALINA MÉDIA C. UNIDADE	13.770
327	PILHA DE LÍTIO, TIPO BATERIA, CR 123A . UNIDADE	4.790
328	PILHA DE LÍTIO, TIPO BATERIA, CR 2032. UNIDADE	7.400
329	PILHA DE LÍTIO, TIPO BATERIA, LR 1130, 1,5 VOLTS. UNIDADE	5.030
330	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM DENTE DELICADO EM AÇO INOX , AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	565
331	PINÇA ALLIS-ADAIR 25 CM 10" EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	475
332	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DELICADO 12 CM EM AÇO INOX , AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	605
333	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA 12 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM	967

	RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	
334	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	365
335	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	760
336	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	560
337	PINÇA APREENSÃO DEFERENTE 14 CM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	330
338	PINÇA BACKAUS 13 CM RETA EM AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	310
339	PINÇA BAIONETA PARA CURATIVO AURICULAR EM AÇO INOX COM 14CM, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	277
340	PINÇA CHERON RETA 25 CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.UNIDADE	573
341	PINÇA CHERON RETA 25 CM EM AÇO INOX , AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	401
342	PINÇA CRILE CURVA 14 CM X 5 ½" EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	390
343	PINÇA CRILE RETA 14 CM X 5 ½" EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	782
344	PINÇA DE POZZI RETA 25 CM 10" EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	416
345	PINÇA FOERSTER 18 CM RETA COM SERRILHA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	383
346	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	422
347	PINÇA HARTMANN JACARE 15CM PARA NARIZ EM AÇO INOX , AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	292
348	PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8 CM EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	264
349	PINÇA IRIS CURVA SERRILHADA 10,5CM X 4 1/2 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	414
350	PINÇA IRIS CURVA SERRILHADA 10,5CM X 4 1/4" EM AÇO INOX , AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	414
351	PINÇA IRIS RETA SERRILHADA 10,5CM X 4 ½'' EM AÇO INOX , AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	410
352	PINÇA JACARE, DE OUVIDO, DELICADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	262

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:13E2DA42

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PEDIDO DE ORÇAMENTO – CM GRANPAL - 4° ETAPA

353	PINÇA KELLY RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	570
354	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA EM MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, LAVÁVEL, QUE POSSA SOFRER DESINFECCAO. UNIDADE	482
355	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO 1000ML	245
356	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA AMBU DE SILICONE INFANTIL - CONFECCIONADO EM SILICONE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 ML, RESISTENTE, ADAPTÁVEL EM QUALQUER MARCA DE REANIMADOR PULMONAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E MS.*COMPATÍVEL COM MARCA VENCEDORA DO ITEM RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO".* UNIDADE	100
357	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA AMBU DE SILICONE ADULTO - CONFECCIONADO EM SILICONE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2500 ML, RESISTENTE, ADAPTÁVEL EM QUALQUER MARCA DE REANIMADOR PULMONAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. *COMPATÍVEL COM MARCA VENCEDORA DO ITEM RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO".*UNIDADE	156
358	RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA AMBU DE SILICONE NEONATAL – CONFECCIONADO EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 500 A 900 ML, RESISTENTE, ADAPTÁVEL EM QUALQUER MARCA DE REANIMADOR PULMONAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. *COMPATÍVEL COM MARCA VENCEDORA DO ITEM RESSUSCITADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO".* UNIDADE	45
359	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO - CONFECCIONADO EM SILICONE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM MÁSCARA TRANSPARENTE, COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA DE CONTROLE COM ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR AMBIENTE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	656
360	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO - CONFECCIONADO EM SILICONE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM MÁSCARA TRANSPARENTE, COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA DE CONTROLE COM ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR AMBIENTE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO. EMBALAGEM COM INFORMAÇES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	311
361	RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATÓRIO - CONFECCIONADO EM SILICONE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A VAPOR, COM MÁSCARA TRANSPARENTE, COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA DE CONTROLE COM ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR AMBIENTE, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, VÁLVULA LIMITADORA DE PRESSÃO. EMBALAGEM COM INFORMAÇES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	395
362	SEMENTES ORIGINAIS DE VACCARIA PARA AURICULOTERAPIA, COM 60 ADESIVOS COM ACABAMENTO E BORDAS ARREDONDADAS E CAVIDADE PARA FACILITAR SUA RETIRADA, COM MAPA AURICULAR INTEGRADO NO VERSO DA CARTELA, CARTELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 6CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE . CARTELA	1.600
363	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, COM CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES INTERNACIONAIS, GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES) AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,33 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) SEM ESPAÇO MORTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕESS DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	773.300
364	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA, COM CAPACIDADE PARA 50 UNIDADES INTERNACIONAIS, GRADUADA EM UNIDADES (ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE) AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 8 MM DE COMPRIMENTO POR 0,30 MM DE DIÂMETRO (30G 5/16) SEM ESPAÇO MORTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	243.100
365	SERINGA DESCARTÁVEL, 10ML (SEM AGULHA) COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, BICO TIPO LUER-SLIP, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 100 UNIDADES	274.295
366	SERINGA DESCARTÁVEL, 1ML (SEM AGULHA) COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 0,1 ML, BICO TIPO LUER-SLIP, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 100 UNIDADES	204.905
367	SERINGA DESCARTÁVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, BICO TIPO LUER-SLIP, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 100 UNIDADES	348.830
368	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, BICO TIPO LUER-SLIP, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 100 UNIDADES	495.815
369	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML (SEM AGULHA) COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, BICO TIPO LUER-SLIP, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 100 UNIDADES	183.820

370	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML (SEM AGULHA), COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, BICO TIPO LUER-SLIP, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA 100 UNIDADES	2.128
371	SERINGA DOSADORA DE 20ML DE USO ORAL/ENTERAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO, INERTE AO CONTATO COM MEDICAMENTOS, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL E MILIMETRADA, COR AZUL, BICO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O USO DE AGULHA HIPODÉRMICA, TAMPA COM PERFEITA FIXAÇÃO NÃO-ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.CAIXA COM 100 UNIDADES	2.111
372	SERINGA DOSADORA DE 10ML DE USO ORAL/ENTERAL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO, INERTE AO CONTATO COM MEDICAMENTOS, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO INDELÉVEL E MILIMETRADA, COR AZUL, BICO DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O USO DE AGULHA HIPODÉRMICA, TAMPA COM PERFEITA FIXAÇÃO NÃO-ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.CAIXA COM 100 UNIDADES	1.006
373	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL E PLEURAL, COMPOSTO DE FRASCO PLASTICO, CAPACIDADE 2.000ML E HASTE BISELADA QUE MERGULHA A 2CM DA BASE DO MESMO, EXTENSÃO DE PVC NO MÍNIMO 1,5M, COM ESPIRAL DE SUPORTE JUNTO A TAMPA, PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO AO DRENO E TAMPA DE 3 VIAS. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	805
374	SOLUÇÃO DE 5% DE IODO E 10% DE IODETO DE POTÁSSIO EM AGUA DESTILADA - LUGOL 5% (FORTE) USO FARMACÊUTICO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAO SIMPLIFICADA. FRASCO 500 ML	559
375	SOLUCÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA EM FRASCO (TIPO ALMOTOLIA) DE 100ML. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. FRASCO 100ML	7.630
376	SOLUCÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1%, SOLUÇÃO AQUOSA EM FRASCO (TIPO ALMOTOLIA) DE 100ML. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. FRASCO 100ML	4.720
377	SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA. FRASCO DE 1.000 ML	5.949
378	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUTARALDEÍDO A 2% P/ USO EM ENDOSCÓPIOS. ATIVIDADE PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL EM ATÉ 30 MINUTOS. SOLUÇÃO PRONTA PARA O USO, COM PH NEUTRO. ESTABILIDADE DE IMERSÃO POR 30 DIAS COM CONTROLE DE CONFORMIDADE POR FITA REAGENTE. DEVE VIR ACOMPANHADO COM AS FITAS REAGENTES. FARSCO DE 5 LITROS. COM PRODUTO INATIVADOR CONFORME RDC Nº 306/2004 ANVISA . DEVEM SER ANEXADOS LAUDOS MICROBIOLÓGICOS CONFORME RDC 31/2011. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO	30
379	SOLUÇÃO AQUOSA DE GLUTARALDEÍDO A 2% P/ USO EM ENDOSCÓPIOS. ATIVIDADE PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL EM ATÉ 30 MINUTOS. SOLUÇÃO PRONTA PARA O USO, COM PH NEUTRO. ESTABILIDADE DE IMERSÃO POR 30 DIAS COM CONTROLE DE CONFORMIDADE POR FITA REAGENTE. DEVE VIR ACOMPANHADO COM AS FITAS REAGENTES. FRASCO DE 1 LITRO. COM PRODUTO INATIVADOR CONFORME RDC Nº 306/2004. DEVEM SER ANEXADOS LAUDOS MICROBIOLÓGICOS CONFORME RDC 31/2011. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.FRASCO	310
380	SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA POR 0,1% DE UNDECILAMINOPROPILBETAÍNA, 0,1% DE POLIHEXANIDA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FRASCO DE 350ML.	500
381	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL N.10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PRÓXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXÃO DE VÁCUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FÁCIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESÃO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	130.650
382	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL N.12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PRÓXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXÃO DE VÁCUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FÁCIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESÃO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	152.970
383	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL N.14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PRÓXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXÃO DE VÁCUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FÁCIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESÃO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	88.050
384	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL N.4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PRÓXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXÃO DE VÁCUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FÁCIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESÃO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	8.585
385	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL N.6, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PRÓXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXÃO DE VÁCUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FÁCIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESÃO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	40.430
386	SONDA ASPIRACÃO TRAQUEAL N.8.0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PRÓXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXÃO DE VÁCUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FÁCIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESÃO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	64.150
387	SONDA FOLEY 2V N.6, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N. DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	510
388	SONDA FOLEY 2V N.8.0, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N. DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	640
389	SONDA FOLEY 2V N.10, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N. DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	670
390	SONDA FOLEY 2V N.12, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N. DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	1.385
391	SONDA FOLEY 2V N.14, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N. DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	2.670
392	SONDA FOLEY 2V N.16, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N. DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	15.450
393	SONDA FOLEY 2V N.18, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	6.965
394	SONDA FOLEY 2V N.20, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	5.305
395	SONDA FOLEY 2V N.22, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	2.910
396	SONDA FOLEY 2V N.24, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	2.665
397	SONDA FOLEY 3 VIAS N.16, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA,SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	20
398	SONDA FOLEY 3 VIAS N.18, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA,SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	800
399	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA,SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE	365

	APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	
400	SONDA FOLEY 3 VIAS N.22, SONDA VESICAL ESTÉRIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA,SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O NÚMERO DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO VISÍVEL. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	70
401	SONDA DE GASTROSTOMIA, CONFECCIONADA EM SILICONE, CONECTOR PADRÃO EM Y, CALIBRE 14FR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.UNIDADE	8.055
402	SONDA DE GASTROSTOMIA, CONFECCIONADA EM SILICONE, CONECTOR PADRÃO EM Y, CALIBRE 16FR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.UNIDADE	6.008
403	SONDA DE GASTROSTOMIA, CONFECCIONADA EM SILICONE, CONECTOR PADRÃO EM Y, CALIBRE 18FR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.UNIDADE	3.005
404	SONDA DE GASTROSTOMIA, CONFECCIONADA EM SILICONE, CONECTOR PADRÃO EM Y, CALIBRE 20FR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.UNIDADE	2.005
405	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 12 FR-120CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO PADRÃO UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	5.160
406	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 10 FR-120CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" MACHO PADRÃO UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	1.065
407	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 6 FR - 60CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO PADRÃO UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	1.275
408	SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO 8 FR - 60CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL), COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO PADRÃO UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA INSERÇÃO DE SERINGA, RADIOPACA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	1.835
409	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA N.6 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	3.130
410	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA N.8 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	4.515
411	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA N.10 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	6.565
412	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA N.12 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	2.445
413	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA N.14 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	5.280
414	SONDA NASOGÁSTRICA, LONGA N.16 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	4.265
415	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.18 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	2.870
416	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.20 SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACÃO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	2.840
417	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	22.030
418	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	14.730
419	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 20 CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	6.830
420	SONDA URETRAL N. 04, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	13.610
421	SONDA URETRAL N. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	27.810
422	SONDA URETRAL N. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	95.610
423	SONDA URETRAL N. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	119.410
424	SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	203.810
425	SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS NA PARTE DISTAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	115.810
426	TENTACÂNULA EM AÇO INOX 15CM EM AÇO INOX, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM ASSÉPTICA E INDIVIDUAL, COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. UNIDADE	65
427	TENTACÂNULA EM AÇO INOX 16CM EM AÇO INOX, ESTÉRIL, EM EMBALGEM ASSÉPTICA E INDIVIDUAL, COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. UNIDADE	10
428	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32ºC ATÉ 42ºC PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL ATRAVÉS DA CAVIDADE AURICULAR (OUVIDO). COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	1.025
429	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32ºC A 42ºC PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL. COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	2.610
430	TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 20ºC A 50ºC PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL. COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APOS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, A PROVA D AGUA, COM FUNCAO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTACAO DE ENERGIA COM BATERIA 1,5 VOLTS LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	1.080
431	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA À PROVA D'ÁGUA PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA, COM SENSOR INTERNO E VISUALIZAÇÃO EXTERNA, ESCALA -	1.752

	50+70°C, RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ±1°C (-20+50ºC) / ± 2°C(RESTANTE), DIMENSÕES: 67X47X15MM; PESO APROXIMADO: 35G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA – 1,5V; CABO: 500MM. PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS BEM COMO MONITORAMENTO DE AMBIENTES. UNIDADE	
432	TESOURA ÍRIS CURVA 10,5CM - AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	685
433	TESOURA DE ÍRIS RETA 11,5 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	750
434	TESOURA DE ÍRIS RETA 10,5 CM X 4 1/4 AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	260
435	TESOURA DE MAYO RETA COM PONTAS FINAS 14 CM ACO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.UNIDADE	413
436	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	730
437	TESOURA METZEMBAUM 14 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE.	320
438	TESOURA PONTA ROMBA RETA 17 CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	275
439	TESOURA SPENCER 10CM, PONTA RETA, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	250
440	TESOURA SPENCER 12CM, PONTA RETA, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.UNIDADE	400
441	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ß HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) EM SORO, PLASMA OU URINA, COM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. KIT	48.450
442	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO NA COR BRANCA, 2 DOBRAS, GRAMATURA MINIMA 28G/M², ALTA ALVURA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 19,5 X 20,5CM. PACOTE COM 1000 FOLHAS DIVIDIDO EM MAÇOS COM 250 FOLHAS CADA. PACOTE COM 1.000 FOLHAS	50.552
443	TOMADA DUPLA PARA VÁLVULA DE OXIGÊNIO, CORPO EM MATERIAL LATÃO CROMADO/ALUMÍNIO POLIDO, CONEXÃO EM Y, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, REGULAGEM ATRAVES DE ROSCA. DEVE SEGUIR NORMA ABNT 11906. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	390
444	TOUCA DE 100% PROPILENO, DESCARTÁVEL, SANFONADA, COM ELÁSTICO, HIPOALERGÊNICAS, NO MÍNIMO GRAMATURA 20G/M2, TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	97.042
445	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 3,0, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	75
446	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 3,5, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	103
447	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 4,0, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	118
448	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 4,5, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	86
449	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 5,0, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	111
450	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 5,5, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	111
451	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 6,0, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	116
452	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 6,5, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	228
453	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,0, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	765
454	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,5, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	815
455	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,0, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	695
456	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,5, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	193
457	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 9,0, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	138
458	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 9,5, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	87
459	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 10,0, COM BALÃO DESCARTÁVEL. MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO. BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VÁLVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	102
460	TUBO PARA SOROLOGIA, SEM ANTICOAGULANTES, TAMPA VERMELHA, VOLUME 3 ML. TUBO	16.100
461	TUBO PARA MICROCOLETA CAPILAR (TIPO MICROTAINER) - EM POLIPROPILENO PARA MICROCOLETA DE SANGUE CAPILAR COM CITRATO DE SÓDIO PARA COAGULAÇÃO. CAPACIDADE DE 250 A 500 MICROLITROS DE SANGUE TAMPA DE COR AZUL COM 50 UNIDADES. CAIXA	8.500
462	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM TAMPA E CORPO EM NYLON, FRASCO DE PLÁSTICO 250ML, COM NÍVEIS DE MÍNIMO E MÁXIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA DE METAL 9/16 X 18 FIOS, COM CERTIFICAÇÃO DA ABNT 11906, ADAPTÁVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXÔMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	1.550
463	VÁLVULA 1012 COM DUAS VIAS ADAPTÁVEIS A QUALQUER CILINDRO DE OXIGÊNIO, RESPEITANDO ABNT NBR 11725. EMBALAGEM COM INFORMACÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	513
464	VASELINA LÍQUIDA FARMACÊUTICA (LITRO). COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAÇAO SIMPLIFICADA. FRASCO 1.000ML	3.232

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:ED63ABBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO SRP Nº 001/2019-25

Compromisso celebrado entre o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS**, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Amarelo, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda,** com sede na Av Gentil Reinaldo Cordioli, nº 391, Bairro Jardim Eldorado, Palhoça - SC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, neste ato representada pelo Sr(a). Mauricio Ciceri, CPF nº 612.162.590-20, RG 3050536501, doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços de Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – do objeto.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no **EDITAL Nº 003/2019 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019,** regendo-se em especial pela Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/02, pelo Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/13, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a possível futura aquisição de MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, conforme constante(s) da(s) proposta(s) vencedora(s), que para a empresa acima identificada, seguem os itens descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unitário	Total - R$.
16	ÁGUA DESTILADA 10 ML INJETÁVEL	FARMACE	amp	9.500	0,1450	1.377,5000
35	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	SEM	com	330.000	0,0545	17.985,0000
47	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	TEUTO	fr	6.000	7,5150	45.090,0000
49	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	GEOLAB	com	2.600.000	0,0233	60.580,0000
53	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML INJETÁVEL	SAMTEC	amp	1.300	0,5700	741,0000
57	IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML 20ML SOL. P/ NEBULIZAÇÃO	HIPOLABOR	fr	7.500	0,7150	5.362,5000
93	CLONAZEPAN 0,5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	com	437.000	0,0600	26.220,0000
100	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML INJETÁVEL	FARMACE	amp	2.000	0,1850	370,0000
107	Cloreto de Sódio 20%, injetavel c/ 10 ml.	FARMACE	amp	1.000	0,2000	200,0000
108	Cloreto de sódio+clor. Benzalcônio Cloreto de Sódio 9mg/ml +cloreto de Benzalcônio 0,1mg/ml. Frs	FARMACE	fr	2.600	0,6600	1.716,0000
114	CLOMIPRAMINA 75MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	SEM	com	24.000	1,5000	36.000,0000
118	FLUOXETINA 20MG comprimido ou cápsula	TEUTO	com	3.560.000	0,0583	207.548,0000
129	DEXAMETASONA INJET. 2MG/ML AMP 1 ML AMPOLA	FARMACE	amp	5.000	0,4500	2.250,0000
131	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	com	200.000	0,0600	12.000,0000
132	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE FRASCO 100 ML 0.4 MG/ML FRASCO	HIPOLABOR	fr	9.500	0,9350	8.882,5000
145	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML 2ML INJETÁVEL	FARMACE	amp	31.000	0,4615	14.306,5000
146	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML 10ML SOL. ORAL	FARMACE	fr	21.000	0,6449	13.542,9000
158	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	amp	13.800	0,8999	12.418,6200
159	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4+500 MG/ML 5ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	amp	35.000	1,2699	44.446,5000
161	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	ASPEN	com	530.000	0,1335	70.755,0000
166	FENITOINA 50 MG/ML 5ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	amp	2.700	1,9990	5.397,3000
174	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA	MEDQUIMICA	cap	49.000	0,3110	15.239,0000
179	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO OU CÁPSULA	TEUTO	com	600.000	0,0583	34.980,0000
182	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	com	2.050.000	0,0350	71.750,0000
183	FUROSEMIDA 10 MG/ ML 2 ML AMPOLA	FARMACE	amp	13.500	0,4200	5.670,0000
201	HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO	TEUTO	fr	14.500	5,0000	72.500,0000
210	IPRATROPIO SOL. P/ INAL. 0.25 MG P/ML FRASCO 20 ML	HIPOLABOR	fr	8.500	0,7160	6.086,0000
241	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML 2ML INJETÁVEL	HALEX ISTAR	amp	27.000	0,3220	8.694,0000
246	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	com	325.000	0,0990	32.175,0000
261	Norepinefrina hemitartarato 2mg/ml ampola 4ml	HIPOLABOR	amp	800	1,9200	1.536,0000
262	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	com	111.400	0,2400	26.736,0000
265	OLEO MINERAL 100 ML FRASCO	FARMACE	fr	6.400	1,8200	11.648,0000
280	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	SEM	com	415.000	0,1440	59.760,0000
302	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	SANVAL	com	4.250.000	0,0560	238.000,0000
303	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO	SANVAL	com	1.500.000	0,0990	148.500,0000
327	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO	SANVAL	com	580.000	0,0900	52.200,0000
343	AMINOFILINA 24 MG/ML 10ML INJETAVEL	TEUTO	amp	4.000	1,0500	4.200,0000
347	BACLOFENO 10 MG	TEUTO	com	2.000	0,1800	360,0000
350	DEXAMETASONA 10MG/2,5ML 2861 (OU 4MG/ML INJETAVEL)	TEUTO	amp	6.000	0,6030	3.618,0000
	(Hum milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos)				Total	1.380.841,3200

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços é de seis (6) meses, a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

I – Dos Direitos:

a) do CP SINOS: contratar, por meio dos Municípios consorciados, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta Licitação, respeitadas quanto aos pedidos, as seguintes limitações:

a.1 - valor mínimo por ordem de compra de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), exceto nos casos de determinações judiciais;

a.2 – os pedidos devem respeitar as quantidades indicadas nas embalagens dos medicamentos;

b) do Compromitente: ser contratado pelos Municípios Consorciados do CP SINOS que utilizarem o Pregão Eletrônico Registro de Preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

II – Das Obrigações:

a.1) do CP SINOS, por meio dos Municípios consorciados: contratar com aquele que detém o Preço Registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo, se contratar por outra forma;

a.2) efetuar o pagamento, diretamente pelos Municípios contratantes, em até 45 **(quarenta e cinco) dias** após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

b) – do Compromitente:

b.1) atender, nas condições estabelecidas no edital e na presente Ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços;
b.2) entregar o(s) item(ns) solicitado pelos Municípios consorciados do CP SINOS no prazo de dez (10) dias úteis, no local indicado, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, que deverá corresponder ao bem/produto ofertado, inclusive marca, laboratório fabricante e número do registro no Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:
I – pelo CP SINOS quando:
a) o COMPROMITENTE não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o COMPROMITENTE não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes no Anexo I desta Ata;
e) o COMPROMITENTE der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal m° 8.666, de 21 de junho de 1993, e
f) por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CP SINOS.
II – pelo COMPROMITENTE fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, **comprovando** estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
I – **Multas:**
a) O atraso ou a não-entrega dos produtos solicitados implicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/ordem de compra.
b) Ocorrendo apenas entrega parcial do produto, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo não entregue.
c) As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pelo CP SINOS, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação, podendo o CP SINOS, a seu critério, encaminhar para desconto, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;
d) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.
II – **Suspensão** do direito de contratar com o CP SINOS e com os Municípios Consorciados, de acordo com a seguinte graduação:
a) 05 (cinco) anos: recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados de sua retirada;
b) 01 (um) ano: pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato;
c) 06 (seis) meses: pelo cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
III - **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Parágrafo Único: As sanções previstas nos incisos II e III desta cláusula poderão também ser aplicadas AO COMPROMITENTE nas seguintes hipóteses:
I – injustificadamente retardar a execução do objeto desta licitação;
II – injustificadamente, não mantiver as condições estabelecidas em sua proposta e neste termo;
III – fizer declaração falsa ao CP SINOS ou a qualquer de seus municípios consorciados;
IV – falhar ou fraudar na execução do presente termo;
V – tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
VI – tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação;
VII – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CP SINOS.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Novo Hamburgo/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Hamburgo, RS, 26 de Novembro de 2019.

CP SINOS
Compromitente :
SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:

RG:

RG:

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

ALEXANDRE MAYER CESAR
OAB 66.781
Assessor Jurídico

Publicado por:
Mauricio Alves da Silva
Código Identificador:7EB13385

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de móveis hospitalares, para uso nas Unidades de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

ALCI N. BECKER & CIA LTDA – CNPJ 07.052.779/0001-38				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Armário de Vitrine - Marca: M.P.	Un	05	R$ 561,00
10	Cadeira Para Coleta de Sangue. Dimensões Aprox. 63x52x98cm - Marca: SN.	Un	30	R$ 488,00
ANA MARIA PIRES BELEM – CNPJ 04.360.651/0001-43				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
09	Mocho Ginecológico - Marca: Renascer	Un	40	R$ 186,00
PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME – CNPJ 26.570.361/0001-67				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Mesa de Mayo - Marca: INALAMED RB4091	Un	05	R$ 275,00
03	Biombo - Marca: INALAMED RB 2033	Un	50	R$
04	Mesa / Divã - Marca: INALAMED RB9015-I	Un	10	R$
05	Poltrona Hospitalar - Marca: INALAMED RB4005-E	Un	05	R$
06	Mesa / Divã Ginecológico - Marca: INALAMED RB9022-I	Un	40	R$
07	Mesa Auxiliar P/ Instrumental - Marca: INALAMED RB8080	Un	05	R$
08	Escada Clínica - Marca: INALAMED RB2021	Un	50	R$

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 29 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 02 de dezembro de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:625E5A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

Objeto: Registro de Preços visa Registro de Preços visando à contratação de empresa de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), sistema digital pós-pago tecnologia GSM/EDGE/GPRS/LTE, com abrangência de cobertura em todo o território nacional, em regime de comodato, para a utilização de todas as Secretarias deste município, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item, segue a Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultando adjudicados e homologados:

Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unit. Estimado (R$)**	**Valor Total Estimado (R$) 12 meses**	**Quantidade**	**Valor Total Estimado (R$) 60 meses**
1	SERVIÇO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO DE DADOS (INTERNET): 1. Assinatura mensal; 2. VC1mesmo CNPJ ilimitado; 3. VC1 Móvel - móvel (mesma operadora); 4. VC1Móvel - móvel (outra operadora); 5. VC1Móvel – Fixo; 6. SMS; 7. Adicional de chamada 1; 8. Adicional de chamada 2; 9. Deslocamento 1; 10. Deslocamento 2; 11. Pacote de dados smartphone (franquia de 10GB); 12. Internet móvel mini modem (franquia 5GB); 13. Internet móvel tablet (franquia 5GB); 14. VC2 - móvel - móvel (mesma operadora); 15. VC2 - móvel - móvel (outra operadora); 16. VC2 - móvel – fixo; 17. VC3 - móvel – móvel (mesma operadora); 18. VC3 - móvel - móvel (outra operadora); 19. VC3 - móvel – fixo; 20. MMS (serviço de mensagem múltipla); 21. Serviço MDM - 01; 22. Serviço intra-grupo regional;	MÊS	12	R$43.078,00	R$516.936,00	60	R$2.584.680,00

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 29 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 29 de novembro de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Soares Sala
Código Identificador:7B59710D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE PONTUAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA-RS torna público o edital de **Pontuação Preliminar** após análise curricular e documentação dos inscritos no Edital nº 065/2019 do Processo Seletivo Simplificado para a seleção e constituição do banco de Atendente de Educação Infantil, instituído pela Lei nº 3.359 de 20 de novembro de 2019.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
1	Ana Paula Tunes Pereira	49
2	Bruna de Almeida Campão Ferreira	80
3	Luciane Pinto Vieira	26
4	Vanessa dos Santos Rajahn	115
5	Aline Monteiro Vareira	188
6	Andréia Barcellos da Rocha	413
7	Maria Cristina dos Santos Silva	99
8	Fernanda Gisele Gama Silva	367
9	Camila Ferreira Fernandes	140
10	Miriam Fernandes Pedroso	106
11	Dione Aparecida Dall'Agnol	56
12	Josimar Moura de Vargas Marques	315
13	Anieli Silveira Guimarães Meireles	Indeferido
14	Lisliane Silveira Rodrigues Goulart	170
15	Claudia Brocardo Xavier	140
16	Marla Déber Rodrigues dos Santos Selenti	275
17	Débora Souza Rabello	15
18	Rosalia dos Santos Caldeira	20
19	Isabel Cristina Nunes dos Santos Garcia	Indeferido
20	Joice Sandler Souza Santos	231
21	Miriam Rodrigues	Indeferido
22	Daniela Barcelos de Oliveira Borowski	43
23	Ana Luisa Martins da Silva	20
24	Sandra Morales Rapack Rodrigues	15
25	Janice da Costa	15
26	Eliamara da Rosa Gony	110
27	Ivana Regina Fraga de Jesus	248
28	Gisele Fernandes dos Santos	30
29	Táis Nilda Lopes Barbosa	55
30	ANULADO	0
31	Géssica Dias da Silva	75
32	Débora Simone Kilpp	20
33	Regiane Maria Silva dos Santos da Silva	40
34	Agda Viviane Romeu	53
35	Leandra Atzeni da Cruz	Indeferido
36	Andreza de Souza Almeida	176
37	Clarice de Moraes Lemos	110
38	ANULADO	0
39	Larissa Garcia de Bem	Indeferido
40	Rejane Monteiro Pereira	240
41	Maiara Suelen Mayer	150
42	Carla Cristina Silveira das Chagas	Indeferido
43	Lissandra Florisbal Dias	195
44	Graziela Czupriniak Teixeira	60
45	Vitória Estefani Maciel Menezes	20
46	Geisibel Mazuim Gonçalves	45
47	Luiza Anatilde Bueno Sauer	Indeferido
48	Valter Martins Coelho	15
49	Cintia Ligabrue Demenghi	15
50	Helena Cristina Ponticelli	96
51	Gislaine Pinto Paepll	20
52	Camila Pereira Botelho	20
53	Rafael Martins Farias	15
54	Cláudia Regina Silveira das Chagas	32
55	Roberta Beatriz Perdona de Souza	Indeferido
56	Priscila Carolina Cruz da Silva	Indeferido
57	Simone Elisabete Vieira Soares	Indeferido
58	Liziane da Rocha Bento	170
59	Elisane Gomes de Oliveira Ramos	125
60	Tiarline Leal Machado	150
61	Sheila Martins dos Santos	105
62	Paloma Souza de Jesus	65
63	Cristiane Silva da Paixão	Indeferido
64	Mariana Kieling de Biase	20
65	Camila Ramos Mendes	20
66	Letícia Oliveira da Luz	20
67	Jossana Santos Giron	24
68	Maria Amélia dos Santos Soares	33
69	Shaiane Dadtchuk de Amorim	20
70	Valéria Fernandes Buzi da Silveira	Indeferido
71	ANULADO	0
72	Sheila Schieferdeecker	290
73	Rosa Maria Walczak Siqueira	35

74	Adriana Araújo da Rosa	39
75	Bruna dos Santos Xavier Pedroso	20
76	Liana Ayres Balbueno	15
77	Cristina Rosélia Feijó Pereira	24
78	Dirlene Emmel Moura	Indeferido
79	Ana Paula Nunes dos Santos	20
80	Andreza Gabriela de Oliveira Vianna	Indeferido
81	Luciane da Silva Marques	275
82	Maria da Conceição da Silva Figueiredo	20
83	Rosana Ramires Rodriguez	15
84	Rosane Simões Coelho Garcia	55
85	Jheniffer Salazar Alós	85
86	Ketheen Kremer Kruel	Indeferido
87	Tatiane Seyffert Lopes	15
88	Geni da Silva	35
89	Marisete Vuaden Rocha da Silva	15
90	Monique Rafaela Alves Jorge	Indeferido
91	Marcia de Abreu Godoy	Indeferido
92	Natália Rocha Silva	Indeferido
93	Marcia Regina Neis	Indeferido
94	ANULADO	0
95	Patrícia Pugliero	20
96	Juana Lucho Marques	Indeferido
97	Marcia Cristina Silva de Lima	45
98	Vanessa Oliveira da Silva	289
99	Cláudia Cristina da Silva	275
100	Michelle Karoline dos Santos Bernardino	24
101	Alessandra Del Pino	105
102	Elisabete dos Santos Soares Abrahão	Indeferido
103	Gabriela Mello Braga Pimentel	Indeferido
104	Paola Barbara dos Santos	Indeferido
105	Silvana dos Santos Ferreira	15
106	Tatiane da Silva Borges	150
107	Débora da Cruz Costa	15
108	Claudete Elaine Sorgen	259
109	Renata Jacoby de Lamare	20
110	Ciro Alberto Medeiros	85
111	Patrícia Kelly Vieira Krenz	98
112	Luana Linhares Dimer	Indeferido
113	Jéssica Januário da Rosa	Indeferido
114	Cristina Gabriele Martins	15
115	Gabriele Prado Aguiar	20
116	Eliane Azambuja Soares	15
117	Kelly Cristiane Espindola	20
118	Hilario dos Santos Arteaga Filho	Indeferido
119	Ana Paula Pedroso Longo	39
120	Elaís Almeida da Luz	15
121	Andreia Paula Gomes Pereira da Silva	160
122	Deise Estefani de Freitas	70
123	Morgana Nunes Bonho	15
124	Pamela Silva dos Santos	Indeferido
125	Renata Figueiró de Souza	80
126	Simone dos Santos Oliveira	60
127	Joice Alves Santana	35
128	Kátia Nádia Lemos de Freitas	200
129	Nathalia da Silva Pereira	30
130	Andréia da Rocha Trindade da Silveira	145
131	César Walker Braga da Rosa	15
132	Kedyna Strohr Colares	Indeferido
133	Patrícia Beatriz Eisermann da Silva	20
134	Ana Paula Pinheiro da Silva Mendonça	90
135	Josiane Notargiacomo Rios	Indeferido
136	Andrea Denise Alberto Aires	Indeferido
137	Maria Cristina Godinho Monteiro	255
138	Sandra Raquel Bez dos Reis	15
139	Seila Cristina da Silva Pedroso	23
140	Denise Ventura da Silva Flores	Indeferido
141	Maiara Costa de Azevedo	Indeferido
142	Angelita Lopes Roque	Indeferido
143	Crisley de Barros Ferreira	Indeferido
144	Millena Santos da Silva	30
145	Janete Terezinha Rodrigues Corrêa	Indeferido
146	Adriana Beatriz Oliveira	290
147	Adriele Vieira Flores	45
148	Juliana Fritzin Lopes	30
149	Vanessa Martins Castro da Silva	15
150	Sabrina Saraiva Borges	35
151	Cristiane da Silva Prestes	Indeferido
152	Rosemary Nunes Demétrio	264
153	Josiane Esteves de Toledo	Indeferido
154	Lidiane Cardozo Teixeira	131
155	Taís Brum Teixeira	26
156	Luciane dos Santos Araújo	Indeferido
157	Ana Maria Gomes Cordeiro	170
158	Nara Rejane Tavares Feijó Nunes	35
159	Milene Almeida Rodrigues	35
160	Gilcenéa Appel Schröder	15
161	Francine Cettolin	Indeferido
162	Marilda Luiza Rodrigues da Silva	35

163	Aline da Silva Nunes Piacheski	135
164	Verena Balboeno de Carli	65
165	Luciana Vidal Lima	30
166	Jéssica Favama Gama	20
167	Aline Rocha	35
168	Melissa de Souza Matos	20
169	Quelen Vanusa dos Santos	Indeferido
170	Paula Barbosa Pinheiro	20
171	Patrícia Helena Ferreira	21
172	Janaína de Quadros Cemam	Indeferido
173	Maria Cristiane dos Reis Carvalho	15
174	Evila Luiza Tavares	Indeferido
175	Ligiane do Amarante Conceição	79
176	Bruna Nornberg Vaniel Berneira	Indeferido
177	Elisângela Rodrigues Couto	Indeferido
178	Louise Fetzner Lima de Almeida	20
179	Maria Cristiane Valdez Martins da Silva	35
180	Elisiane Chaves dos Santos	Indeferido
181	Adair Aguirre Guedes Filho	23
182	Jandira Ribeiro Silveira	330
183	Rosilani Françosi	Indeferido
184	Deise Salvador Geruza	Indeferido
185	Clariane dos Santos Portella	Indeferido
186	Maria José Garcia Magalhães	Indeferido
187	Dauanna Fernandes da Silva	20
188	Catarina Mendes Trindade	15
189	Marcelina Maria Vieira Gonçalves	35
190	Evanir Freitas Gomes	15
191	Bibiana Elianor Diniz Abadil	20
192	Charles Souza Gomes	Indeferido
193	Paloma Sokolov Flôres	Indeferido
194	Aline Santos Pereira	20
195	Janaína Bilhão da Silva Chaves	21
196	Aline Medina Fialho	45
197	Juliana Moraes Silvano	15
198	Vânia Beatris de Freitas Silveira	105
199	Ana Luiza Correia Roque	Indeferido

Alvorada, 02 de dezembro de 2019

NADIR MACHADO
Secretária Municipal de Educação de Alvorada

Publicado por:
Cláudia Maria Scalon Barbosa
Código Identificador:139172BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMOS ADITIVOS REALIZADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.
CONTRATADA: VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 25.263.272/0001-05
OBJETO: correção da cláusula segunda do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:
a) O preço total global para o presente ajuste é de **R$700.536,11** (setecentos mil, quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R$210.160,84 (duzentos e dez mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) para a mão de obra e de R$490.375,27 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) para os materiais, mediante a emissão de laudo de medição pelo Setor de Engenharia do Município e descrição a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR - R$
1.	**PAVIMENTAÇÃO RUA PADRE OLÍVIO BERTUOL, EXTENSÃO 294,15 METROS**	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	189.095,49
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	81.040,93
	Valor Total do Lote R$	**270.136,42**
2.	**PAVIMENTAÇÃO RUA PRUDENTE DE MORAES, EXTENSÃO 66.06 METROS; RUA CLEMENTE GUINDANI, EXTENSÃO 153,55 METROS E RUA PADRE RUI LORENZI, EXTENSÃO 28,41 METROS.**	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	153.060,16
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	65.597,21
	Valor Total do Lote R$	**218.657,37**
3.	**PAVIMENTAÇÃO RUA 12 DE MAIO, TRECHO 01, EXTENSÃO 183,00 METROS E RUA SOUZA LOBO, EXTENSÃO 73,40 METROS.**	
	Valor dos Materiais (70% do valor total)	148.219,62
	Valor dos Serviços (mão de obra) (30% do valor total)	63.522,70
	Valor Total R$	**211.742,32**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 700.536,11		

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/2019.

Cotiporã, 02 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:7FE2FBCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO 5º BIMESTRE

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
5º Bimestre/2019	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	20.605.000,00
Previsão Inicial	20.605.000,00
Previsão Atualizada	20.605.000,00
Receitas Realizadas	17.338.862,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.026.200,00
DESPESAS	20.605.000,00
Dotação Inicial	20.605.000,00
Créditos Adicionais	2.453.547,36
Dotação Atualizada	23.058.547,36
Despesas Empenhadas	17.315.936,22
Despesas Liquidadas	15.772.742,44
Despesas Pagas	15.441.979,22
Superávit Orçamentário	1.566.119,72
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.315.936,22
Despesas Liquidadas	15.772.742,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.708.961,80
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	100.539,38
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.785.190,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.684.651,45
Resultado Previdenciário	100.539,38
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-633.635,00	2.240.617,16	-353,61
Resultado Primário	1.167.593,53	853.356,45	73,09

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	673.169,01	0,01	316.353,00	356.816,00
Poder Executivo	673.169,01	0,01	316.353,00	356.816,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	654.086,45	133.813,31	467.787,08	52.486,06
Poder Executivo	654.086,45	133.813,31	467.787,08	52.486,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.327.255,46	133.813,32	784.140,08	409.302,06

PREF. MUN. DE ERNESTINA			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
5º Bimestre/2019			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)		R$	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.094.498,29	<18% / 25%>	31,85 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	1.287.463,27	60%	84,38 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.578.424,73	628.772,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	2.995.525,22	15,00%	23,30 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL(%)			0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREF. MUN. DE ERNESTINA, Data de emissão 29 de novembro de 2019 e hora de emissão 11h e 40m			
Referências Complementares:			
O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5º Bimestre do ano de 2019, encontra-se afixado no átrio do(a) PREF. MUN. DE			
ERNESTINA, no horário das 07:30 às 13:30, a contar do dia 26 de novembro de 2019, bem como disponibilizados no site www.ernestina.rs.gov.br			

ERNESTINA - RS, 29 de novembro de 2019

MARCIA JULIANE SCHWADE GATTO
Contadora RS-084248/0-1

VANDERLEI NATALICIO BAUMGRATZ
Secretário Da Fazenda

ODIR JOAO BOEHM
Prefeito

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:655A1D8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - PERÍODO 01/01/2019 A 31/10/2019 - 5º BIMESTRE

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 5º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	140.000.000,00
Previsão Atualizada	140.000.000,00
Receitas Realizadas	121.001.074,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.055.764,19
DESPESAS	
Dotação Inicial	135.061.200,00
Créditos Adicionais	16.894.536,71
Dotação Atualizada	151.955.736,71
Despesas Empenhadas	126.817.110,45
Despesas Liquidadas	115.220.020,26
Despesas Pagas	104.516.889,64
Superávit Orçamentário	5.781.054,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 5º Bimestre
Despesas Empenhadas	126.817.110,45
Despesas Liquidadas	115.220.020,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 5º Bimestre
Receita Corrente Líquida	116.098.356,60
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até 5º Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.763.856,64
Receitas Previdenciárias Realizadas	22.108.091,91
Despesas Previdenciárias Liquidadas	13.344.235,27
Resultado Previdenciário	8.763.856,64
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 5º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(6.752.192,59)	7.409.167,29	(109,73)
Resultado Primário	(1.960.296,00)	(776.187,57)	39,60

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 5º Bimestre	Pag. Até 5º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.809.494,56	4.758.016,59	9.205.099,29	5.846.378,68
Poder Executivo	19.807.940,07	4.758.016,59	9.203.544,80	5.846.378,68
Poder Legislativo	1.554,49	0,00	1.554,49	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 5º Bimestre	Pag. Até 5º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	98.224,37	4.141,80	83.715,86	10.366,71
Poder Executivo	22.763,36	4.141,53	8.255,12	10.366,71
Poder Legislativo	75.461,01	0,27	75.460,74	(0,00)
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.907.718,93	4.762.158,39	9.288.815,15	5.856.745,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 5º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.189.141,72	25,00	27,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	32.919.578,59	60,00	91,69
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	53.298,54	1.948.501,46
Despesa de Capital Líquida	16.189.198,07	5.562.079,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	17.577.531,46	(2.212.689,10)	(48.404.571,82)	(1.082.934,32)
Receitas Previdenciárias	41.310.619,80	39.443.431,64	16.936.165,42	89.804.441,70
Despesas Previdenciárias	23.733.088,34	41.656.120,74	65.340.737,24	90.887.376,02
Resultado Previdenciário	17.577.531,46	(2.212.689,10)	(48.404.571,82)	(1.082.934,32)
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	591.303,53	(471.803,53)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 5º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 5º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.475.903,57	15,00	15,49

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
Nota: O valor da Receita Corrente Líquida de R$ 116.098.356,60 (Cento e dezesseis milhões, noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) – foi gerado de acordo com a Instrução Normativa Nº 13/2018 do Tribunal de Contas do Estado do RS, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório de Gestão Fiscal, nas páginas 07 a 10.	
O valor apurado eo percentualaplicado de despesa comManutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) estão demonstrados de acordo com o cálculo do SIAPC – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS – Período 01/01/2019 a 31/10/2019.	
FONTE: Departamento de Contabilidade – Prefeitura Municipal de Parobé	

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal de Parobé

HELENA MARLI SARTORI
Contabilidade – CRC/RS 080114/O-0

Publicado por:
Helena Marli Sartori
Código Identificador:493F6D22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.559, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 250.010,00 – SMT".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 250.010,00** (Duzentos e cinquenta mil e dez reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, nos Programa**: "0196 – Desenvolvimento do Turismo",** na ação: **"3786 – Reforma/Revitalização Praça das Nações",** com o elemento abaixo relacionado para aplicação junto à Secretaria Municipal de Turismo, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
09.01.23.695.0196.3786	3.44.90.51	Obras e Instalações	238.750,00	1289*
09.01.23.695.0196.3786	3.44.90.51	Obras e Instalações	11.250,00	0001*

09.01.23.695.0196.3786	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	1289*
TOTAL.....			**250.010,00**	

(*) Recurso 1289 – Conv. 4283/2019-REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS NAÇÕES (*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado, a proposta 4283/2019, emenda parlamentar do Deputado Pompeu Matos, no valor de R$ 238.750,00, indicação do Ministério do Turismo e a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	Recurso
09.01.04.122.0009.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	11.260,00	82664-2	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:6F360E91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2019. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2018. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 01/02/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 051/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS**.

*Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

ALEXANDRE FLORES DOS SANTOS

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
09	0	UN	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BASE DE AÇO GIRATÓRIA, SAPATAS FIXAS DESLIZANTES COM 5 RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA PONTO A PONTO FORRADOS EM COURVIN AZUL MARINHO. ASSENTO COM ALTURA REGULÁVEL, BRAÇO AJUSTÁVEL TIPO T EM POLIPROPILENO. **MARCA: METAL MEITH**	R$ 178,45

BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
02	02	UN	FORNO DE MICROONDAS – COM CAPACIDADE MINIMA DE 26 LITROS, NO MÍNIMO 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA, COM DESCONGELAMENTO POR PESO E TEMPO, COM MEMÓRIA, 220 VOLTS. **MARCA: MIDEA**	R$ 433,37

DESIGN RICARDENSE-INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
05	0	UN	MESA PARA IMPRESSORA BASE AÇO/FERRO PINTADO EM PRETO, TAMPO EM MDF CINZA – COM DIMENSÕES MINIMAS ALT. 0,75M, LARG. 0,60M, PROF. 0,50M. **MARCA: DESIGN**	R$ 92,00
07	02	UN	MESA REFEITÓRIO COM BANCOS PARA 10 LUGARES - MEDINDO NO MINIMO 2,00 X 090 X 0,75(C x L x H) BASE AÇO/FERRO PINTADO EM PRETO, TAMPO EM MDF CINZA, BANCOS ESCAMOTEÁVEIS INDIVIDUAIS, ESTRUTURA EM TUBO 30X50MM E 1 1/4", EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL. TAMPOS E ASSENTOS EM COMPENSADO REVESTIDOS COM LAMINADO DECORATIVO (FÓRMICA) EM FÓRMICA DE 25 MM, BRANCA. **MARCA: DESIGN**	R$ 704,00

JOSÉ CARLOS LOUREIRO – ME

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	0	UN	TELEVISOR DE LED - NO MÍNIMO 32" COM CONVERSOR DIGITAL, SMART, ENTRADA HDMI E NO MÍNIMO 1 PORTA USB. **MARCA: AOC**	R$ 1.170,00

NORMÉLIA LOTTERMANN

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
04	0	UN	LONGARINA DOIS LUGARES ESTRUTURA EM FERRO ACENTO E ENCOSTO EM NYLON, NA COR AZUL, SEM	R$ 150,00

			APOIO DE BRAÇO. **MARCA: REIFLEX**	
08	0	UN	CADEIRA FIXA DE AÇO/FERRO COM PINTURA EPÓXI ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR AZUL MARINHO. **MARCA: REIFLEX**	R$ 55,00

TOPÁZIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
03	0	UN	REFRIGERADOR - /GELADEIRA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250 LITROS, NA COR BRANCA, COM 02 PORTAS, FROST FREE, 220 VOLTS. **MARCA: CONSUL**	R$ 1.979,00

VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
06	0	UN	MESA DE REUNIÃO – RETANGULAR MEDINDO NO MINIMO 2,00 X 0,90 X 0,75 (C X L X H) EM MDF NA COR CINZA. **MARCA VM MRR-2**	R$ 283,00
10	05	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO MECÂNICO COM 5 RODÍZIOS FORRADO EM CURVIM. - COM ENCOSTO ANATÔMICO TIPO CONCHA, COM MOVIMENTO DE INCLINAÇÃO ATIVADO POR ALAVANCA LATERAL; ASSENTO IMPULSIONADO A GÁS, COM MOVIMENTOS SUAVES E REGULAGEM ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL, ABAIXO DO ASSENTO; ESTOFAMENTO EM POLIURETANO INJETADO E RECOBERTO EM PVC EXPANDIDO SEM COSTURAS, ERGONÔMICO, DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO; AJUSTE NA DISTÂNCIA ENTRE O ENCOSTO E O ASSENTO PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTOAO PROFISSIONAL; ALTURA DO ENCOSTO REGULÁVEL; BASE COM 5 (CINCO) RODÍZIOS; RODÍZIOS DE POLIURETANO.	**FRACASSADO**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de novembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C6C1C6B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DO PREGÃO 094-2019

REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
PREGÃO PRESENCIAL N° 094/2019

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

Item	Qtd.	Un.	Objeto	Marca	valor unitário	Empresa vencedora
item 001	5000	UN	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO – PAPEL SULFITE, COLORIDO, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	R$ 1,14	1º lugar Empresa 1 Marcelo Simoni

Publicado por:
Valdirene Macedo
Código Identificador:B3D86729

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2019 CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL 004 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 05/2019, para contratação emergencial de **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO** a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos e convoca para **SORTEIO PÚBLICO**, conforme segue:

I – Da correção das grades de resposta foi apurada a seguinte pontuação e consequente classificação preliminar dos candidatos:

ESF 01 – Microárea 05:

Insc. Nº	Ordem	Candidato	Nota Port.	Nota Legisl.	Nota Inf.	Nota Final
021	**1º**	JOÃO GUILHERME TEIXEIRA DE FREITAS	09	04	04	**17**
027	**2º**	LETÍCIA EBLING PARODI	07	05	02	**14**
023	**3º**	MÁRCIO PERES DA SILVA RAMALHO	08	04	01	**13**
019	**4º**	ANDRESSA LEMOS NAYSINGER	07	04	01	**12**
002	**5º**	VALCI DE SOUZA EBLING	03	03	02	**08**

ESF 02 – Microárea 02:

Insc. Nº	Ordem	Candidato	Nota Port.	Nota Legisl.	Nota Inf.	Nota Final
024	**1º**	KAROLINE BORBA RUBENICH	08	05	04	**17**
010	**2º/3º**	ANELISE MILITZ PEREIRA	08	05	03	**16**
022	**2º/3º**	ANADELE DOS REIS CANILHA	08	05	03	**16**
008	**4º**	CAROLINE TATSCH	08	05	02	**15**
016	**5º**	TATIANA SKIBINSKI PEREIRA	09	04	01	**14**
006	**6º**	DANIEL JUAN SCHUTZ XAVIER	09	03	02	**14**
009	**7º**	THAIS RIBEIRO MACHADO	09	02	03	**14**
026	**8º**	ELIZETE FIALHO SILVEIRA	08	05	01	**14**
004	**9º**	ALINE DE VARGAS PEREIRA	07	04	03	**14**
025	**10º**	ÉLIDA APARECIDA SCHALEMBERGUER ARBOITE	07	03	00	**10**
018	**11º**	ROSICLÉR NAYSINGER NOETZOLD	06	04	00	**10**

ESF 05 – Microárea 01:

Insc. Nº	Ordem	Candidato	Nota Port.	Nota Legisl.	Nota Inf.	Nota Final
012	**1º**	ANA CAROLINA AZEVEDO SOUZA FREITAS	09	05	03	**17**
038	**2º**	TALITA SILVA DE SOUSA	09	04	02	**15**
015	**3º**	JAINE SILVA KAYSER	08	04	03	**15**
003	**4º**	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	08	03	04	**15**
039	**5º**	CASSIANE LAW	07	04	04	**15**
020	**6º**	SIMONE MOURA AMARAL	08	03	02	**13**
007	**7º**	JÉSSICA DE OLIVEIRA SERDOTI	09	02	01	**12**
013	**8º**	DANIEL DA SILVA	05	03	01	**09**
011	**9º**	EMANUELI GRACIÓLI TORRES	05	02	01	**08**
028	**10º**	PAULA ARRUDA DA ROSA	04	03	01	**08**

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da sua prova e da grade de respostas. O pedido de vista será feito diretamente a membro da Comissão, que dará vista ao candidato e certificará nos autos do processo.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal de forma objetiva, e ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, das 08h às 14h, ou enviados para o e-mail procuradoria@saopedrodosul.org.

Os candidatos ausentes são considerados eliminados do processo seletivo.

II – Considerando a ocorrência de empate entre as candidatas classificadas para as posições 02/03 da Microárea 02 do ESF 02, será realizado sorteio público para definição da ordem de classificação no próximo dia **05/12/2019, às 11h (onze horas), na Sala do Controle Interno do Município**, situado à Rua Floriano Peixoto, 222, Centro Administrativo, sendo facultado aos interessados acompanharem o sorteio.

Salientamos que o edital de abertura previa como primeiro critério para desempate o candidato ter idade superior a 60 anos e como segundo critério a maior nota obtida na prova de português e que estes critérios já foram observados na definição da classificação preliminar ora divulgada, restando a realização de sorteio como terceiro critério de desempate, para aqueles casos que não foram resolvidos com a aplicação dos critérios anteriores.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Róger Pase Bresolin
Código Identificador:DB07124F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RREO - 5º BIMESTRE 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	351.854.542,52
Previsão Atualizada	351.854.542,52
Receitas Realizadas	402.476.342,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	16.835.208,54
DESPESAS	
Dotação Inicial	351.854.542,52
Créditos Adicionais	120.958.974,53
Reduções Crédito	55.773.866,64
Créditos Adicionais - Reduções Crédito (-)	65.185.107,89
Dotação Atualizada	417.039.650,41
Despesas Empenhadas	354.148.963,67
Despesas Liquidadas	324.095.537,15
Despesas Pagas	318.667.822,64
Superávit Orçamentário	78.380.805,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	354.148.963,67
Despesas Liquidadas	324.095.537,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	362.838.614,08

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	76.935.247,63
Despesas Previdenciárias Liquidadas	18.014.650,04
Resultado Previdenciário	58.920.597,59
Regime Próprio de Previdênciados Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-10.857.298,00	24.659.585,38	-227,12
Resultado Nominal - Acima da Linha	-2.454.270,00	69.942.024,37	-2.849,81

RREO - Anexo XIV (LRF, Art . 48)				R$ 1,00
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados	14.985.195,15	72.230,05	14.384.919,30	528.045,80
Poder Executivo	14.856.959,63	72.230,05	14.256.683,78	528.045,80
Poder Legislativo	128.235,52	0,00	128.235,52	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	422.762,76	113.909,24	186.367,58	122.485,94
Poder Executivo	343.046,41	113.909,24	106.651,23	122.485,94
Poder Legislativo	79.716,35	0,00	79.716,35	0,00
Total	15.407.957,91	186.139,29	14.571.286,88	650.531,74

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	32.183.159,88	25,00	20,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	52.026.519,72	60,00	78,03
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	40.015.818,66	15,00	24,24

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DE ACORDO COM BASE DE CÁLCULO TCE/RS, UNIDADE RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, DATA DA EMISSÃO 28/11/2019 E HORA DA EMISSÃO 13:39:41

LUÍS ROGÉRIO LINK	*LUÍS DAVI VICENSI SIQUEIRA*	*FABIANE MACHADO TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal da Fazenda	Diretora de Contabilidade em Subst. 085579/O-9

Publicado por:
Fernando Silva de Mello
Código Identificador:71DD0B98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 151, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DIVULGA NOTAS PRELIMINARES DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA, que os Gabaritos Oficiais das provas do Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário, diante da não interposição de recursos no prazo legal, são os constantes no Edital 148, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º DIVULGA as notas preliminares das provas objetivas, aplicadas em 24 de novembro de 2019, referentes ao Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário, de acordo com o previsto no Edital nº 141, de 04 de outubro de 2019, alterado pelo Edital nº 143, de 18 de outubro de 2019:

Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	BEATRIZ REGINA COSTA	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	117	72
2º	RAFAELA FRANCO MOROSO	ADMINISTRACAO - BACHARELADO	95	56
3º	PATRICIA FESTA PARISE	BACHARELADO EM ADMINISTRACAO	82	52
4º	RILARI EDUARDA COSTENARO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	136	36
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	TATIANE MARTELLO	ARQUITETURA E URBANISMO	106	84
2º	THOMAS LUIZ POCAHI	ARQUITETURA E URBANISMO	153	76
3º	IASMIN FANTINI PICETTI	ARQUITETURA E URBANISMO	45	68
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	JOSIANE FRANCO MOROSO	CIENCIAS CONTABEIS	120	72
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	ALEXANDRE MAGNO KIRCH SANTOS	CURSO SUPERIOR GRAD TECNOL GESTAO RECURSOS HUMANOS	76	44
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	JORDANA FOCHEZATO	DIREITO	55	76
2º	DANIEL ROTTINI PIVATO	DIREITO	21	76
3º	SARAH CAPONI GIRARDI	DIREITO	8	64
4º	ROSECLEI DA SILVA MATTOS	DIREITO	147	44

Classificação	Nome	Curso	Nº de Inscrição	Total
1º	VITORIA MACEDO ANJOS DA ROSA	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA	34	32
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	GIULIA COSER RIOS	ENFERMAGEM	29	68
2º	JORDANA DA ROSA GARCIA	ENFERMAGEM	54	40
3º	AMANDA SILVA AMBROZINI	ENFERMAGEM	41	28
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	ARTHUR EMANUEL MENEGON	ENGENHARIA CIVIL	71	68
2º	JHONATAN JEISON CONTE DE MELO PEIXOTO	ENGENHARIA CIVIL	39	68
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	CAMILA PERUZZO	FARMACIA	52	52
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	JAIME GIROTTO	LICENCIATURA EM HISTORIA	27	44
2º	NATHALIE CRISTINE SEBBEN	HISTORIA	129	44
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	KELLEN GARCIA DAMACENO	LETRAS - PORTUGUES	66	76
2º	GUILHERME PERTILE SCALCO	LETRAS - HAB INGLES - LICENCIATURA	163	64
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	GISELE OLIVEIRA DA CRUZ	LICENCIATURA EM MATEMATICA	60	32
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	LUCIANE GALANTE	PEDAGOGIA	49	60
2º	KELEN TEDESCO	PEDAGOGIA	150	60
3º	TATIANE ANCES KI GABRIEL	PEDAGOGIA	70	56
4º	ANA REGINA MENIN POSSAMAI	PEDAGOGIA	62	56
5º	TAIS PAGLIOSA CENCI	PEDAGOGIA	40	56
6º	JOVIANE PASQUALI SCALCO	PEDAGOGIA	103	52
7º	JANETE ZANELLA	PEDAGOGIA	12	52
8º	LAUREN ADRIANA CLEMENTE	PEDAGOGIA	127	52
9º	LETICIA BENEDETTI	PEDAGOGIA	128	52
10º	CLARICE RABELO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	25	48
11º	NIURIA DE ALMEIDA RIBEIRO	PEDAGOGIA	144	48
12º	JOSIANE SEGANFREDO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	138	48
13º	ADRIANA COLOMBELLI BARBOZA	PEDAGOGIA	94	48
14º	INDIARA FRANCISCA PEREIRA DE MATTOS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	32	40
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	INGRIDI VERARDO DE MORAES	MUSICA - LICENCIATURA	126	44
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	CRISTINE FRANCESCHI	PSICOLOGIA	4	60
2º	MONIQUE NERIS GARCIA	PSICOLOGIA	44	56
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	CLARICE GASPERIN	SERVICO SOCIAL EAD	135	52
2º	ZULEIKA THEREZINHA ZAGO XAVIER	SERVICO SOCIAL EAD	88	44
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	MONICA POSSAMAI CARVALHO	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	109	28

Classificação	Nome	Curso	Nº de Inscrição	Total
1º	TANYSE BILIAR ELY	ENSINO MEDIO	84	84
2º	STEFANI WIECOREK PEREIRA	ENSINO MEDIO	22	80
3º	CRISTIAN ZANDONA DAL MAS	ENSINO MEDIO	151	76
4º	JOICE PIMENTEL TOMAZ	ENSINO MEDIO	37	76
5º	MARINA TASINASSO DE ANDRADE	ENSINO MEDIO	56	76
6º	CAMILA CONSI CORREA	ENSINO MEDIO	35	76
7º	GABRIELA SIMEAO CAMBOIM AMBROZINI	ENSINO MEDIO	98	72
8º	LARISSA CARDOZO BORGES MARCA	ENSINO MEDIO	155	72
9º	LETICIA BISON DUZ	ENSINO MEDIO	124	72
10º	DARLEI GELENSKI	ENSINO MEDIO	149	72
11º	GABRIEL ANCESKI	ENSINO MEDIO	118	72
12º	GABRIEL RAMIRO SCHUTKOSKI	ENSINO MEDIO	145	72
13º	MILENE GABRIELE ZORZO	ENSINO MEDIO	96	68
14º	ANGELICA VERRUCK	ENSINO MEDIO	46	68
15º	MAUREN ADRIANE FRANCIO FERREIRA	ENSINO MEDIO	10	68
16º	LILIAN DANIELLY DORNELLES	ENSINO MEDIO	86	68
17º	BRUNA MICHELE DE MELLO DA SILVA	ENSINO MEDIO	139	64
18º	RENAN NERES DOS SANTOS	ENSINO MEDIO	143	64
19º	GABRIEL ROTTINI	ENSINO MEDIO	42	64
20º	NICOLI ALVES FRAINER	ENSINO MEDIO	142	60
21º	EMANUELE DE MELLO NEPOMUCENO	ENSINO MEDIO	148	60
22º	MICHELE CAROLINE KULLMANN	ENSINO MEDIO	67	60
23º	EDUARDA ELOIZA ZORZAN	ENSINO MEDIO	100	60
24º	MELISSA RIBEIRO DE SOUZA	ENSINO MEDIO	112	60
25º	ANA LAURA ANTUNES	ENSINO MEDIO	105	60
26º	ANGELO RECHE DONDI	ENSINO MEDIO	79	56
27º	ANA WAIRICH GUILHERME	ENSINO MEDIO	164	56
28º	GEOVANA DIAS OLIVEIRA MATTIELLO	ENSINO MEDIO	30	56
29º	LUIZA MAZZAROLLO	ENSINO MEDIO	78	56
30º	ANA CAROLINA FARINA PESSIN	ENSINO MEDIO	160	52
31º	ALICE CONSOLADORA PEREIRA CABRAL	ENSINO MEDIO	137	52
32º	JENNIFER VIANNA DA SILVA	ENSINO MEDIO	110	52
33º	NAIANE MAILI BIM	ENSINO MEDIO	162	52
34º	NATHALY CAROLINI PEREIRA SANTOS	ENSINO MEDIO	43	52
35º	ALICE PONTES CALAB SIMOES	ENSINO MEDIO	161	52
36º	PATRICIA TRICHES	ENSINO MEDIO	77	52
37º	EDUARDO PAGLIOSA	ENSINO MEDIO	6	52
38º	CRISTINA CONTE DA SILVA	ENSINO MEDIO	132	52
39º	FABIANE DA SILVA	ENSINO MEDIO	165	48
40º	JULIA CARENHATO GRANDO	ENSINO MEDIO	58	48
41º	FERNANDA BANALETTI CAZAROTTO	ENSINO MEDIO	14	48

42º	GESSICA SCALCO PEREIRA	ENSINO MEDIO	133	48
43º	ALANA RIBEIRO	ENSINO MEDIO	111	44
44º	ISADORA VALENTE TAGLIAN	ENSINO MEDIO	64	44
45º	VANIELE CHAVES FRANCIO	ENSINO MEDIO	90	40
46º	DJENIFER PELLIZZER	ENSINO MEDIO	101	40
47º	LETICIA RADYJA MARCHETTO FERREIRA	ENSINO MEDIO	89	40
48º	LAUANE PICETTI DE JESUS	ENSINO MEDIO	119	36
49º	JOICE MACHADO DA SILVA	ENSINO MEDIO	140	36
50º	DANIELA MELLO SIQUEIRA	ENSINO MEDIO	134	32
51º	NICOLE MILENE DA SILVA	ENSINO MEDIO	131	32
52º	CICERO MANOEL DA SILVA	ENSINO MEDIO	97	32
53º	CATIELI PRADO DOS REIS	ENSINO MEDIO	93	28
54º	MILLENE GIRARDI	ENSINO MEDIO	75	28
Classificação	**Nome**	**Curso**	**Nº de Inscrição**	**Total**
1º	LETICIA TOMAZ FARIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	51	60
2º	JANAINA SOARES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	53	32

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de novembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 29/11/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:A1116E52

